

FIRMUS

INVESTIMENTOS SGPS, S.A.

CONTAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE

Órgãos sociais	3
Relatório do Conselho de Administração	4
Nota introdutória	4
Enquadramento setorial	6
Organização interna e recursos humanos	9
Estrutura e governo societário da Firmus SGPS	11
Estrutura e governo societário da 321 Crédito IFIC	12
Análise financeira	14
Gestão de riscos	18
Perspectivas futuras	24
Considerações finais	24
Eventos subsequentes	25
Conclusões	25
Demonstrações Financeiras Consolidadas	26
Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015	27
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015	28
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015	29
Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015	30
Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015	31
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	32
Carta Circular Nº. 2/2014/DSP	124
Parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu	141

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Luis Monteiro D'Aguiar - Presidente

Tarun Sharma – Vogal

Assembleia Geral

Carla Alexandra Pasadouro Simões Valente - Presidente

Neuza Maria Sousa Pereira de Campos – Secretária

Revisores Oficiais de Contas e Fiscal Único

Mazars & Associados, representada pelo Dr. José Fernando Abreu Rebouta (ROC 1023), e, Patricia Alexandra Faria Cardoso (ROC Suplente)

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nota Introdutória

A Firmus Investimentos SGPS, S.A. foi criada em 2014 com o objetivo de servir de holding aos investimentos em Portugal resultantes da parceria entre a Cabot Square Capital e a Eurofun, Lda, sendo o seu capital detido a 100% pela sociedade de direito luxemburgues AL Holdings, SA.

A atividade da Firmus Investimentos SGPS, S.A. limita-se ao seguimento dos negócios da 321 Crédito, instituição adquirida em 2014, sendo esta a sua única participada e a única a integrar o perímetro de consolidação.

Assim, o relatório de gestão centra-se na atividade da sua única participada – 321 Crédito IFIC, S.A..

O crescimento sustentado da 321 Crédito, encetado em 2015, acelerou em 2016, ano em que se registou um aumento de 70% da produção de contratos de financiamento, fruto de uma notável melhoria na eficiência da empresa, resultante não só da reestruturação implementada em 2015, mas também das muitas ações concretizadas durante o ano findo.

Destas destaca-se a entrada em produção de um novo sistema de scoring de operações de crédito ao consumo e a associada implementação de um portal que permite aos nossos parceiros não só inserir propostas online, mas também obter respostas rápidas às operações de crédito submetidas.

O impacto destas medidas resume-se no quadro seguinte:

Indicadores operacionais	Antes da implementação do scoring	Dezembro 2015
Decisão automática	<5%	Cerca de 40%
Tempo de decisão	2 horas	<10 min

Outro fator crítico para o sucesso da empresa em 2016 foi a renegociação da operação de securitização Chaves 6, iniciada no primeiro trimestre de 2015, no sentido não só de aumentar o montante de financiamento disponível, mas também de agilizar certas condições nelas contidas.

Finalmente a empresa continuou a beneficiar do empenho total dos seus colaboradores, alavanca essencial para o seu crescimento.

Tal como em 2015, a 321 Crédito continuou a privilegiar a formação dos seus colaboradores não só para os apetrechar com as ferramentas técnicas mais apropriadas ao desempenho das suas funções, mas também para os familiarizar e instruir em riscos específicos decorrentes da atividade da empresas tais como a prevenção da fraude, o financiamento do terrorismo e o branqueamento de capitais.

O conjunto das iniciativas tomadas, a imagem que a empresa tem junto dos seus parceiros de negócio e o empenho de todos os colaboradores permitiram à 321 Crédito atingir uma quota de mercado superior a 10% em dezembro de 2016.

Em 31/12/2016 o balanço consolidado apresentava ativos líquidos de 226.491 m€ sendo a situação líquida de 27.449 m€. A Firmus encerrou o exercício económico com um resultado líquido consolidado de 4.485 m€ (1.545 m€ em 2015).

O crescimento da sua participada continuou a acelerar nos primeiros 3 meses de 2017 o que lhe permite encarar o ano em curso com otimismo, continuando a reforçar o seu posicionamento no mercado e a sua solidez financeira.

O Conselho de Administração congratula-se com os resultados obtidos e exprime o seu reconhecimento a todos os seus colaboradores da 321 Crédito, pelo empenho e dedicação com que desempenharam as suas funções e sem os quais os resultados atingidos no exercício de 2016 não teriam sido possíveis



Luis Monteiro D'Aguiar
Presidente Executivo

30 de maio de 2017

Enquadramento sectorial

A 321 Crédito continua a centrar a sua atividade no financiamento automóvel, com especial incidência no mercado de viaturas usadas, podendo também disponibilizar aos seus Parceiros linhas de Creditstock, para os apoiar na sua atividade, mas com o objetivo de transformar esse apoio em crédito ao consumo ao cliente final.

Mantém como único canal de distribuição dos seus produtos as parcerias com os stands de automóveis, designados por “Pontos de Venda”, sem regime de exclusividade e acompanhados localmente pela equipa comercial, constituindo esse acompanhamento uma mais-valia num mercado cada vez mais competitivo, onde no final do ano surgiu um novo concorrente.

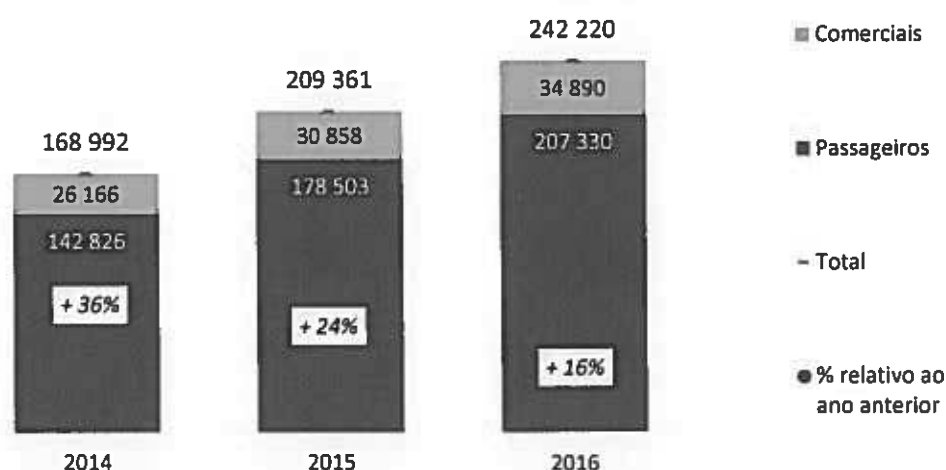
Durante o 2º semestre, a 321 Crédito começou a disponibilizar aos seus clientes o seguro GAP, comercializado exclusivamente por telemarketing.

Venda de automóveis:

Não existindo estatísticas reais sobre a venda de veículos usados ao cliente final, limitamo-nos a analisar a evolução das vendas de veículos novos.

A venda de veículos ligeiros (passageiros e comerciais) novos em Portugal continua em crescimento, mas a um ritmo decrescente, com esse decréscimo ligeiramente mais acentuado nos veículos de passageiros.

Venda de veículos automóveis ligeiros novos em Portugal

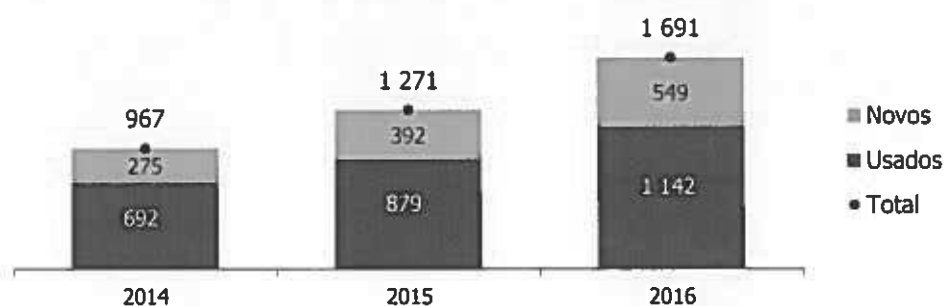


Fonte: ACAP / AUTOINFORMA (unidades)

Crédito ao Consumo Automóvel

Em 2016 e de acordo com os valores da ASFAC – Associação de Instituições de Crédito Especializado, o crédito automóvel cresceu 33% em valor financiado, contra os 31,5% verificados em 2015, totalizando 1.691 M€. O financiamento de viaturas novas a crédito continua a crescer, 40% em 2016, ganhando importância no mercado de crédito ao consumo, face ao financiamento de viaturas usadas, com um crescimento de 30%, o que pode significar uma maior apetência dos consumidores para este tipo de financiamento nas viaturas novas face às outras soluções existentes no mercado.

Total financiado em Veículos Automóveis (CC)



Fonte: ASFAC (x 1.000.000 Euros)

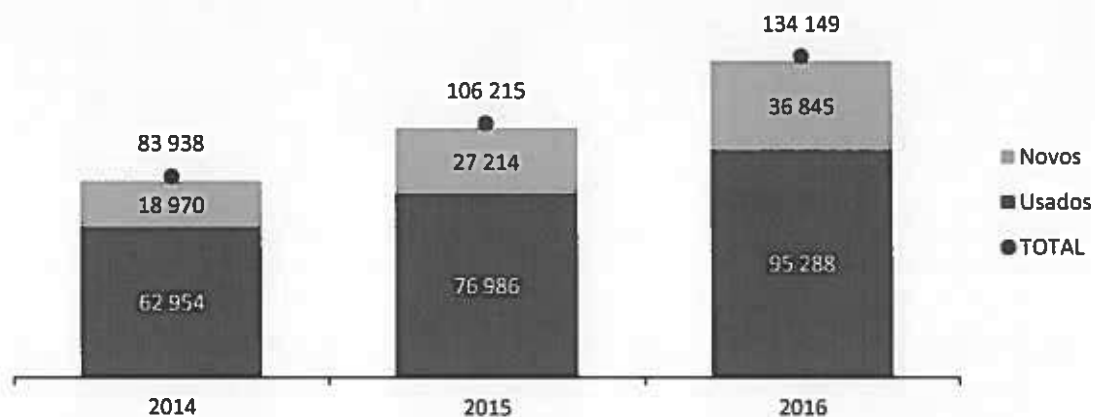
Comparação do Nº de contratos e valor médio apurado

O crescimento em nº de contratos de viaturas usadas foi de 23,8%, abaixo do crescimento em valor, justificado pelo aumento de 5% no valor médio por contrato financiado, que foi de 11.980€. Esta variação do valor médio é fruto do crescimento da importação de viaturas usadas de gama média alta e mais recentes.

Em sentido inverso do sucedido em 2015, também o valor médio das viaturas novas financiadas em crédito ao consumo cresceu 3,5%.

TS 3

Nº de contratos financiados



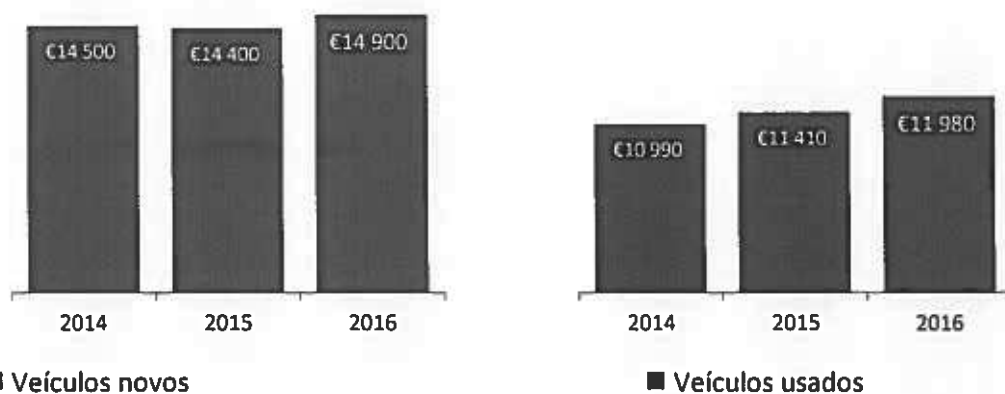
Fonte: ASFAC (unidades)

Valor

médio

por

contrato



■ Veículos novos

■ Veículos usados

Fonte: ASFAC (Euros)

Atividade desenvolvida pela Firmus SGPS

A atividade da Firmus Investimentos SGPS, S.A. limita-se ao seguimento dos negócios da 321 Crédito, sendo esta a sua única participada.

Atividade desenvolvida pela 321 Crédito

O montante financiado pela 321 Crédito em 2016 ascendeu a 86,5 M€, o que representa um crescimento de 73,5%, sendo que o financiamento de viaturas novas representa menos de 1% deste negócio.

Este crescimento, superior ao do mercado de financiamento de viaturas usadas, que foi de 30%, permitiu terminar o ano com uma quota de mercado acumulada 7,5%, segundo dados reportados pelas associadas da ASFAC.

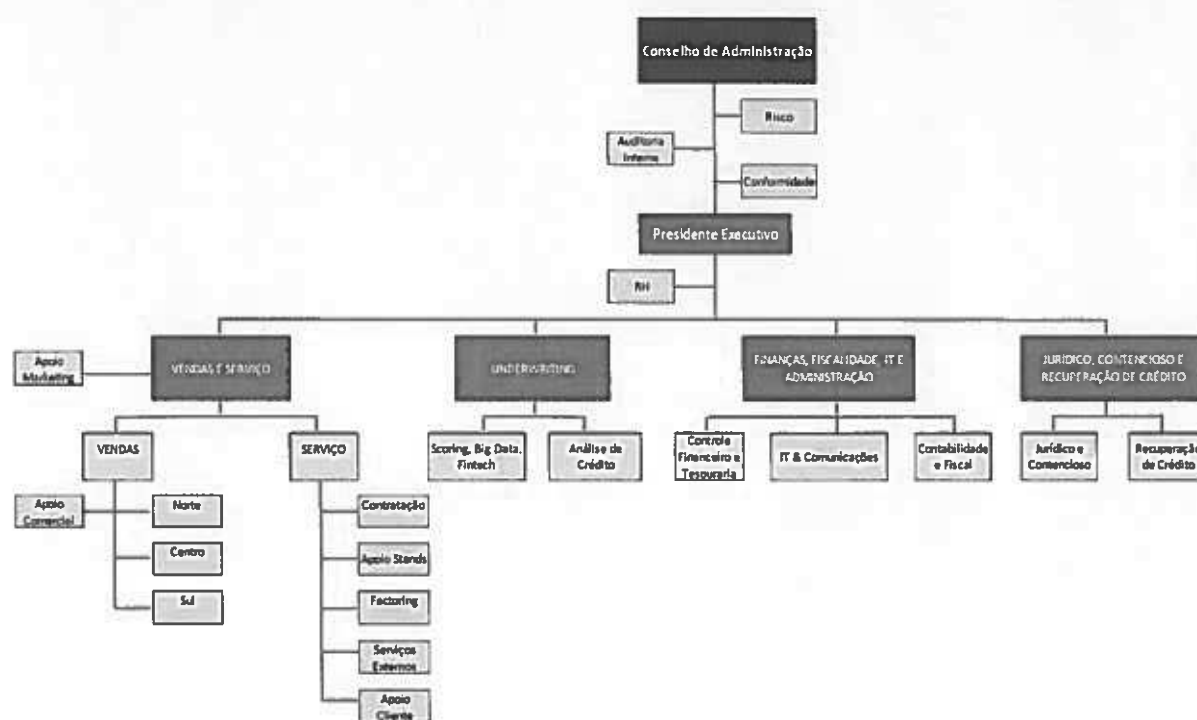
Durante o ano de 2016 a equipa comercial desenvolveu um intenso trabalho no terreno que teve como resultado um crescimento de 29% nos parceiros de negócio que aportaram produção durante o ano.

Adicionalmente a empresa prosseguiu a sua estratégia de agilizar os seus processos de trabalho disponibilizando um novo portal para uso exclusivo dos seus parceiros de negócio.

Organização Interna e Recursos Humanos

A Firmus não dispõe de instalações próprias e não emprega colaboradores, assim, a estrutura organizativa do grupo é a da sua participada.

A estrutura organizativa, interna, da 321 Crédito, está representada no organograma que se anexa ao presente relatório.



A estrutura organizacional da 321 Crédito manteve-se praticamente inalterada, após as profundas alterações realizadas em 2015.

A aposta na constante formação, valorização e motivação dos recursos humanos da Sociedade, manteve-se em 2016 através de diversas ações de formação, quer específicas quer generalistas, bem como através de eventos que permitiram reforçar o alinhamento e espírito de equipa de todos os colaboradores.

A 31 de dezembro de 2016, o número de colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, era de 106, globalmente mantendo a estrutura do exercício anterior.

Efetivo de Empregados	31.12.2016	31.12.2015
Administradores (*)	3	3
Diretores	6	6
Chefias	8	8
Técnicos	38	36
Administrativos	51	50
Auxiliares	0	0
	106	103

(*) Inclui 2 Administradores Executivos não remunerados

Estrutura e Governo societário da Firmus SGPS

O governo societário é composto pelo sistema e conjunto de práticas através das quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo a sua estrutura organizativa e a forma como os seus processos internos são geridos, decididos e fiscalizados.

A Firmus SGPS e a 321 Crédito estão atualmente organizadas de acordo com o modelo tradicional constituído por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração e um Fiscal Único, estando em curso a constituição de um Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração é constituído por dois membros, eleitos em assembleia geral de entre os acionistas ou outras pessoas.

Presidente Executivo - Luis Augusto de Abreu Monteiro de Aguiar

Vogal - Tarun Sharma

O Fiscal Único da Firmus SGPS é atualmente a Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. que assume também as funções de revisor oficial de contas da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por períodos de dois anos pela Assembleia Geral de entre acionistas ou outras pessoas, os quais serão sempre reeleitos.

A 31 de dezembro de 2016 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

Presidente – Carla Alexandra Passadouro Simões Valente

Secretária – Neuza Maria Sousa Pereira de Campos.

Estrutura e Governo societário da 321 Crédito

A Assembleia Geral reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade.

O Conselho de Administração é constituído por três, membros, eleitos em assembleia geral de entre os acionistas ou outras pessoas, tendo sido designado um presidente.

As suas atribuições encontram-se estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, e reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu presidente ou outros dois administradores.

O Fiscal Único da 321 Crédito é atualmente a Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. que assume também as funções de revisor oficial de contas da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por períodos de dois anos pela Assembleia Geral de entre acionistas ou outras pessoas, os quais serão sempre reeleitos.

A 31 de dezembro de 2016 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

Presidente – Carla Alexandra Passadouro Simões Valente

Secretária – Neuza Maria Sousa Pereira de Campos.

A Sociedade é gerida por um Conselho de Administração, composto por três, membros, eleitos em assembleia geral de entre os acionistas ou outras pessoas, os quais designarão de entre si o

presidente, o qual terá voto de qualidade no caso de empate das votações; o Conselho de Administração poderá designar um vice-presidente, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e dois Vogais, os quais poderão ser executivos ou não. A 31 de dezembro de 2016 o Conselho de Administração era constituído por três membros efetivos, sendo que um é Presidente Executivo e dois são Vogais, nomeadamente:

Presidente Executivo - Luís Augusto de Abreu Monteiro de Aguiar

Vogal – James Roy Clark

Vogal - Tarun Sharma

Para que assegure eficazmente a gestão dos negócios sociais, são conferidos ao conselho de administração os mais amplos poderes, cabendo-lhe, nomeadamente, para além de outros que a assembleia geral, por simples deliberação, entenda atribuir-lhe e dos que a lei lhe confere:

- a) Conduzir as atividades da Sociedade, praticando todos os atos relativos ao seu objeto social;
- b) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, propor e seguir ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
- c) Sem prejuízo das restrições legais, adquirir, alienar ou, por qualquer forma, onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis, sujeitos ou não a registo;
- d) Manter, instalar, encerrar ou transferir estabelecimentos, dá-los ou tomá-los de arrendamento, bem como tomá-los de trespasse ou trespassá-los;
- e) Sem prejuízo da sua competência normal e das limitações legais, delegar a gestão corrente da Sociedade numa comissão executiva, composta por três ou cinco administradores;
- f) Nomear e demitir diretores, consultores ou quaisquer outros empregados, bem como constituir mandatários para a prática de determinados atos ou categoria de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- g) Designar o Secretário da Sociedade e o respetivo suplente;
- h) Desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na Lei.

O Conselho de Administração deverá reunir, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu presidente ou outros dois administradores.

Os membros do conselho de administração serão eleitos por dois anos e sempre reelegíveis e caucionarão ou não o exercício do seu cargo, conforme for deliberado pela assembleia geral ou imposto por lei, sendo os encargos do contrato de seguro substitutivo da caução suportado pela Sociedade, relativamente à parte que exceda o montante mínimo exigido por lei.

No caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer dos membros do conselho de administração, o conselho de administração procederá à cooptação de um substituto, que exercerá funções até à próxima assembleia geral.

A gestão corrente da 321 Crédito encontra-se delegada na Comissão Diretiva, de acordo com a delegação de competências atribuída e as linhas de orientação estratégicas definidas pelo Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2016 a Comissão Diretiva era constituído por quatro membros efetivos.

Na sua reunião de 21 de dezembro de 2016 o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade as alterações aos Estatutos da Empresa necessárias para formalizar a criação de um Conselho Fiscal e de um Comité Executivo, em substituição do atual Comité de Gestão, as quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral a ser convocada para aprovar as contas de 2016.

Nessa mesma reunião o Conselho de Administração decidiu também nomear o Dr. Mário Soares como Secretário da Empresa.

Análise Financeira

A consolidação dos efeitos da reestruturação operada em 2015 na 321 Crédito, acompanhada de um rigoroso controlo orçamental, bem como o incremento muito significativo dos níveis de atividade (a produção de crédito ao consumo cresceu cerca de 70%), permitiram à Sociedade alcançar um resultado positivo de 4.480 m€ no exercício de 2016 (1.550 m€ em 2015).

O Produto Bancário da 321 Crédito atingiu o montante de 10.217 m€, para o qual contribuiu uma margem financeira de 7.952 m€, 1.843 m€ de Rendimentos de Serviços e Comissões e 600 m€ de Outros Resultados de Exploração.

Apesar dos aumentos muito significativos de atividade e de carteira de crédito sob gestão da 321 Crédito, os custos de estrutura apresentaram uma significativa melhoria face ao ano anterior, tendo atingido em dezembro de 2016 o valor de 7.583 m€ (4.183 m€ de Custos com pessoal e 3.400 m€ de Gastos Gerais Administrativos), o que representa um decréscimo de 12% face ao exercício anterior.

As referidas evoluções da Margem Financeira, Produto Bancário e Custos de Estrutura da 321 Crédito, juntamente com um volume de reversões e reposições de provisões e imparidades num valor total de 2.288 m€, relacionadas, sobretudo, com recuperações de crédito vencido e em contencioso sobre contratos que se encontravam com imparidade elevada ou total, permitiram que a Sociedade concluísse o exercício de 2016 com um resultado positivo antes de impostos de 4.807 m€.

O que permitiu os seguintes resultados consolidados:

Mapa de Resultados

m€

Demonstração do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2015	2016	2015	VAR
Juros e Rendimentos Similares	13 129	9 766	
Juros e Encargos Similares	(5 177)	(3 964)	
Margem Financeira	7 952	5 802	37,1%
Rendimentos de Serviços e Comissões	1 843	1 982	
Encargos com Serviços e Comissões	(106)	(120)	
Resultados de Ativos e Passivos Financeiros Avaliados ao Justo Valor através	-	-	
Resultados de Reavaliação Cambial	2	0	
Resultados de alienação de Outros Ativos	(75)	317	
Outros Resultados de Exploração	600	1 178	
Produto Bancário	10 217	9 159	11,6%
Custos com Pessoal	(4 183)	(4 519)	
Gastos Gerais Administrativos	(3 395)	(4 064)	
Amortizações do Exercício	(115)	(167)	
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	(141)	(921)	
Correcções de Valor Associadas ao Crédito a Clientes e Valores a Receber de	2 489	2 671	
Imparidade de Outros Ativos Líquida de Reversões e Recuperações	(60)	(396)	
Resultados antes de Impostos	4 813	1 764	172,9%
Impostos Correntes	(328)	(219)	
Impostos Diferidos	-	-	
Resultado Líquido	4 485	1 545	190,3%
Rendimento Integral	4 485	1 545	

Balanco

m€

	2016	2015	VAR
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	835	690	21,0%
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 105	4 592	-54,2%
Ativos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	0,0%
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	49 475	54 727	-9,6%
Aplicações em Instituições de Crédito	444	-	0,0%
Crédito a Clientes	169 043	122 939	37,5%
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	678	650	4,4%
Outros Ativos Tangíveis	342	428	-20,2%
Ativos Intangíveis	4	17	-76,6%
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	-	-	0,0%
Ativos por Impostos Correntes	306	280	9,1%
Ativos por Impostos Diferidos	-	-	0,0%
Outros Ativos	3 259	2 513	29,7%
Total do Ativo	226 491	186 836	21,2%
	2016	2015	VAR
Passivo e Capitais Próprios			
Passivos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	0,0%
Recursos de Outras Instituições de Crédito	1 001	-	0,0%
Recursos de clientes e outros empréstimos	36 585	45 336	-19,3%
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	146 085	105 238	38,8%
Provisões	7 690	7 757	-0,9%
Passivos por Impostos Correntes	492	219	124,5%
Outros Passivos	7 188	5 322	35,1%
Capital	50	50	0,0%
Outras Reservas e Resultados Transitados	22 914	21 370	7,2%
Resultado Líquido do Exercício	4 485	1 545	190,3%
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	226 491	186 836	21,2%

O Balanço do grupo apresenta no final de 2016 uma evolução positiva do valor do seu Ativo Líquido Total de 21,2% face ao período homólogo. Esta evolução é essencialmente justificada pela evolução positiva do saldo líquido da rubrica de Crédito a Clientes (37,5% face a 2015 alcançando um valor de 169.043 m€).

Ao nível do Passivo do grupo, destaca-se a rubrica de Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos, com um valor de 146.085 m€ em dezembro de 2016 e que representa o valor total da carteira titularizada na operação Chaves Funding nº 6. Esta operação permitiu não só financiar o aumento do Ativo, mas também uma redução significativa da rubrica de Recursos de Clientes e outros Empréstimos que apresentou, em 2016, uma diminuição de 19,3% face ao período homólogo.

Gestão de Riscos

O grupo, na esfera da sua participada, manteve-se em 2016 focado na melhoria contínua dos seus mecanismos de gestão, monitorização e prevenção de riscos. Decorrente da sua atividade a 321 Crédito está principalmente exposta aos riscos de taxa de juro, de liquidez e de crédito.

Risco de taxa de juro

O crédito concedido pela 321 Crédito é remunerado a taxas fixas ou a taxas variáveis, sendo que as últimas acompanham as variações das taxas de referência dos mercados financeiros (Euribor). Por outro lado, a totalidade do financiamento da Sociedade é remunerado a taxas fixas.

O risco de taxa de juro consubstancia-se no possível aumento das taxas Euribor, o que agravaria o custo de financiamento, sem correspondência do lado dos proveitos financeiros, diminuindo a margem financeira da Sociedade.

A 321 Crédito tem procedimentos internos que visam a medição e monitorização da sua exposição ao risco de taxa de juro e procede ao seu reporte regular ao Conselho de Administração e aos acionistas para que possam avaliar o risco de taxa de juro da Sociedade, e definir estratégias para a sua mitigação.

No que concerne aos procedimentos internos, destacamos a confrontação regular dos valores da carteira de crédito a clientes remunerada a taxa fixa com os valores dos financiamentos em vigor remunerados a taxa fixa. Estes dados são complementados com os montantes de Interest Rate Swaps contratados no âmbito da operação Chaves 6 que contribuem para a mitigação deste tipo de risco.

Adicionalmente, com uma periodicidade mínima semestral, procede à confrontação dos ativos e passivos sobre os quais incidem taxas de juro, por maturidades de repricing. Esta confrontação permite à Sociedade ter a perceção em que maturidades, a sua exposição ao risco de taxa de juro, é mais relevante. Com a mesma periodicidade analisa a sensibilidade dos seus ativos e passivos a eventuais variações, positivas e negativas, das taxas de juro de mercado, permitindo assim que o órgão de gestão tenha uma perceção dos possíveis impactos na situação líquida daquelas variações.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a exposição à taxa de juro variável e à taxa de juro fixa da 321 Crédito, é como segue:

31.12.2016			
	m€		
	Taxa Variável	Taxa Fixa	Total
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	835		835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 041		2 041
Aplicações em Instituições de Crédito		444	444
Ativos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados			0
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	49 831		49 831
Crédito a Clientes /(saldos vincendos) (*)	43 049	123 647	166 696
	95 757	123 647	219 404
Passivo			
Recursos de Instituições de Crédito		1 001	1 001
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	36 585		36 585
Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados			0
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos	146 085		146 085
	182 670	1 001	183 672

31.12.2015			
	m€		
	Taxa Variável	Taxa Fixa	Total
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	651		651
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4 592		4 592
Aplicações em Instituições de Crédito			0
Ativos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados			0
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	54 862		54 862
Crédito a Clientes /(saldos vincendos)(*)	48 953	75 553	124 506
	109 057	75 553	184 611
Passivo			
Recursos de Instituições de Crédito			0
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	45 248		45 248
Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados			0
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos	105 238		105 238
	150 486	0	150 486

(*) Não inclui comissões e juros

Risco de liquidez

A 321 Crédito, decorrente da sua atividade principal, a concessão de crédito, está dependente da disponibilidade de recursos financeiros suficientes que lhe permita suportar os níveis de produção definidos estrategicamente pelo seu Conselho de Administração. Paralelamente ao desenvolvimento da sua atividade comercial, a Sociedade deve garantir o cumprimento dos diversos compromissos assumidos perante os seus colaboradores, fornecedores e entidades estatais. O risco de liquidez consubstancia-se na possibilidade de a Sociedade não ter, em determinado momento, fundos suficientes para fazer face a todos os compromissos anteriormente explanados.

Assim a 321 Crédito monitoriza em permanência os níveis de tesouraria correntes, mas também a médio e longo prazo, sendo que estes assentam em projeções continuamente atualizadas e validadas.

As projeções utilizam como pressupostos não só dados históricos de performance das carteiras, mas também todos os dados relevantes que se podem extrair do plano de negócios delineado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no âmbito das obrigações do grupo perante o Banco de Portugal, em matérias de supervisão, é calculado e reportado mensalmente o Liquidity Coverage Ratio (LCR), para a participada e para o grupo, que define limites mínimos de liquidez que têm de ser respeitados.

As conclusões dessas monitorizações são regularmente partilhadas com as diversas áreas da Sociedade assim como com o Conselho de Administração.

A mitigação do risco de liquidez é, essencialmente, efetuada através da referida monitorização das necessidades de curto, médio e longo prazo, e da contínua procura de fontes alternativas e eficientes de financiamento.

Atualmente os níveis de liquidez da Sociedade são suportados por três fontes de financiamento:

- Capitais próprios;
- Capitais alheios (empréstimos de curto e médio/longo prazo);
- Securitização de ativos (ABS).

Risco de crédito

O controlo do risco de crédito tem implicações decisivas no resultado da atividade da 321 Crédito. A análise rigorosa das operações reduz a probabilidade de realização de operações que venham a registar uma situação de incumprimento. Paralelamente, a instituição dispõe de regulamentos de controlo e recuperação de crédito, de forma a poder reagir atempadamente às situações de incumprimento.

O Conselho de Administração acompanha o risco de Crédito utilizando os relatórios de risco produzidos pela Divisão de Underwriting e os mapas de risco disponibilizados pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG) do serviço Controlo de Gestão.

São efetuadas análises de indicadores de:

- Evolução temporal do risco de crédito;
- Qualidade do risco de crédito;
- Medição de risco pelos diversos fatores inerentes às operações, quer de cariz pessoal dos clientes, quer de cariz específico relativo aos colaterais das operações de crédito;
- Análise de Perdas por Imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a qualidade do risco de crédito da 321 Crédito pode ser resumida da seguinte forma:

31.12.2016						m€
	Créditos com Imparidade Coletiva			Créditos com Imparidade Individual	Outros Saldos	Total
	Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default			
Crédito a Empresas						
<i>Análise Coletiva</i>						
Vincendo	14 663	596	1 180			16 439
Vencido	39	12	2 261			2 273
<i>Análise Individual</i>						
Vincendo	589	406	2 722	6 857		10 574
Vencido	-	5	8 189	2		8 196
	15 291	1 019	14 352	6 859	-	37 521
Crédito à Habitação						
Vincendo	77	-	52	69		198
Vencido	-	-	-	-		-
	77	-	52	69	-	198
Consumo						
Vincendo	128 855	6 674	4 514	113	68	140 224
Vencido	102	92	13 993	-	229	14 416
	128 957	6 766	18 507	113	297	154 640
Total Crédito Vincendo	144 184	7 676	8 468	7 039	68	167 435
Total Crédito Vencido	141	109	24 443	2	229	24 924
Valor não analisados pelo modelo	-	-	-	-	3 620	3 620
Total Crédito	144 325	7 785	32 911	7 041	3 917	195 979

31.12.2015

m€

	Créditos com Imparidade Coletiva			Créditos com Imparidade Individual		Total
	Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default			
Crédito a Empresas						
Análise Coletiva						
Vincendo	13 349	267	668			14 284
Vencido	14	7	11 987			12 008
Análise Individual						
Vincendo	7 216	110	1 326	7 704		16 356
Vencido	-	-	-	8 783		8 783
	20 579	384	13 981	16 487		51 431
Crédito à Habitação						
Vincendo	143	-	-	126		269
Vencido	-	-	-	-		-
	143	-	-	126		269
Consumo						
Vincendo	81 486	4 915	5 246	1 202		92 849
Vencido	66	104	60 091	1 234		61 495
	81 552	5 019	65 337	2 436		154 344
Total Crédito Vincendo	102 274	5 292	7 240	9 032	-	123 838
Total Crédito Vencido	-	111	72 078	10 017	-	82 206
Valor não analisados pelo modelo	-	-	-	-	952	952
Total Crédito	102 274	5 403	79 318	19 049	952	206 996

Os mapas acima, não incluem os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado.

Análise de Perdas por Imparidade

O cálculo das perdas por imparidade efetuado pela 321 Crédito, e cujo resumo se apresenta no quadro seguinte, baseou-se num modelo que parte da divisão da carteira de crédito em dois segmentos, o de Análise Individual (10%) e o de Análise Coletiva (90%).

Detalhe perdas por imparidade 2016

Análise	Tipo de Perda Apurada	Total Exposição			Valor Imparidade	% Perda
		Vincendo	Vencido	Total		
Individual	Individual	4 407	8 658	13 065	8 813	67,5%
	Coletiva	8 019	8	8 027	177	2,2%
	Sem Perda	-	25	25	-	0,0%
		12 426	8 691	21 117	8 990	42,6%
Coletiva	Coletiva	154 941	16 004	170 945	20 001	11,7%
		154 941	16 004	170 945	20 001	11,7%
Total		167 367	24 695	192 062	28 991	15,1%

Detalhe perdas por imparidade 2015

Análise	Tipo de Perda Apurada	Total Exposição			Valor Imparidade	% Perda
		Vincendo	Vencido	Total		
Individual	Individual	9 033	10 017	19 050	10 507	55,2%
	Coletiva	8 844	-	8 844	198	2,2%
	Sem Perda	-	-	-	-	0,0%
		17 877	10 017	27 894	10 705	38,4%
Coletiva	Coletiva	105 881	72 269	178 150	75 349	42,3%
		105 881	72 269	178 150	75 349	42,3%
Total		123 758	82 286	206 044	86 054	41,8%

Os créditos dos clientes não incluídos na análise individual foram agrupados em função do seu segmento e de possuírem, ou não, colaterais associados, para apurar a perda coletiva a que ficam sujeitos.

Da carteira alvo da análise individual, foi determinado um valor de imparidade de 8.827 m€ o que representa cerca de 44% do total de crédito analisado. Da análise coletiva resultou um total de perdas por imparidade de 20.164 m€, isto é, 11,70% da carteira analisada.

Risco de Compliance, Auditoria Interna e Gestão de Riscos

Com o intuito de desenvolver uma cultura de controlo interno a todos os níveis, sustentada em elevados padrões de ética, de transparência e de integridade e em cumprimento do disposto no Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, o Conselho de Administração determinou a criação, na 321 Crédito, das funções de Conformidade, Auditoria Interna e Gestão de Riscos, devidamente estruturadas e que foram acompanhadas de múltiplas ações de formação transversais a toda a Instituição.

Agindo de forma independente, permanente e efetiva, os responsáveis dessas funções reportam diretamente ao Conselho de Administração da sociedade.

Perspetivas Futuras

Durante o ano de 2017 o enfoque da empresa continuará a ser o controlo e supervisão da sua participada. Concomitantemente o grupo estará atento a novas oportunidades de investimento no setor financeiro.

2017 apresenta-se como um ano de grande exigência, que a Sociedade encara, porém, com otimismo, graças não só ao impacto positivo das iniciativas desenvolvidas desde 2015 mas também da implementação das medidas em curso, concebidas para permitir à 321 Crédito avançar na conquista de quota de mercado potenciando as suas mais-valias - simplicidade, eficiência e rigor.

Considerações Finais

De acordo com o previsto no Artigo 66º, n.º 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2016, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em carteira no final do ano de 2016.

Também se informa, de acordo com estipulado na alínea e) do n.º 5 do Artigo 66º e do Artigo 397º do mesmo Código, que, no decurso do exercício de 2016, não foi concedida qualquer autorização aos membros do Conselho de Administração nem se verificou diretamente qualquer negócio com a Sociedade.

Para efeitos de cumprimento do Artigo 210º da Lei Nº. 110/2009 de 16 de setembro, informa-se que a sociedade apresenta uma situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, não existindo dívidas em situação de mora.

Conforme referido no Anexo, a sua participada aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), pelo que se encontra com a situação tributária regularizada nos termos do Artigo 5º N.º 9 do Decreto-Lei 67/2016 de 3 de novembro.

Eventos Subsequentes

Não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2016, quaisquer eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras consolidadas do grupo.

Conclusões

Concluído o exercício de 2016, o Conselho de Administração deseja manifestar o seu reconhecimento às entidades e pessoas, que, das formas mais diversas, contribuíram para o sucesso registado ao longo do exercício:

Aos Colaboradores, pela disponibilidade, dedicação e elevado profissionalismo demonstrado;

Aos Clientes, pela preferência com que nos distinguiram;

Ao Acionista Único, pela confiança depositada;

Ao Fiscal Único, pelo acompanhamento e saudável sentido de exigência que sempre manifestou;

Lisboa, 30 de maio de 2017.

O Conselho de Administração



TS b
B

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balço Consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015

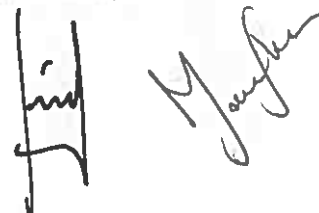
Valores em milhares de Euros (m€)

Ativo	Notas	2016			2015
		Valor Bruto	Amortizações, Provisões e Imparidade	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4	835	-	835	690
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5	2.105	-	2.105	4.592
Ativos Financeiros Detidos para Negociação	6	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	7	49.831	356	49.475	54.727
Aplicações em Instituições de Crédito	8	444	-	444	-
Crédito a Clientes	9	195.979	26.936	169.043	122.939
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	10	856	177	678	650
Outros Ativos Tangíveis	11	1.227	885	342	428
Ativos Intangíveis	12	1.275	1.271	4	17
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	13	-	-	-	-
Ativos por Impostos Correntes	14	306	-	306	281
Ativos por Impostos Diferidos	14	-	-	-	-
Outros Ativos	15	7.270	4.011	3.259	2.512
Total do Ativo		260.129	33.638	226.491	186.836
				2016	2015
Passivo e Capitais Próprios					
Passivos Financeiros Detidos para Negociação	16			-	-
Recursos de Outras Instituições de Crédito	17			1.001	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	18			36.585	45.336
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	19			146.085	105.238
Provisões	20			7.690	7.757
Passivos por Impostos Correntes	14			492	219
Outros Passivos	21			7.188	5.320
Total do Passivo				199.042	163.870
Capital	22			50	50
Outras Reservas e Resultados Transitados	22			22.914	21.370
Resultado Líquido do Exercício	22			4.485	1.545
Total do Capital Próprio				27.449	22.965
Total do Passivo e dos Capitais Próprios				226.491	186.836

O Contabilista Certificado



A Administração



Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Valores em milhares de Euros (m€)

	Notas	2016	2015
Juros e Rendimentos Similares	24	13.129	9.766
Juros e Encargos Similares	24	(5.177)	(3.964)
Margem Financeira		7.952	5.802
Rendimentos de Serviços e Comissões	25	1.843	1.982
Encargos com Serviços e Comissões	25	(106)	(120)
Resultados de Ativos e Passivos Financeiros Avaliados ao Justo Valor através de Resultados	26	-	-
Resultados de Reavaliação Cambial	27	2	-
Resultados de alienação de Outros Ativos	28	(75)	317
Outros Resultados de Exploração	28	600	1.178
Produto Bancário		10.217	9.159
Custos com Pessoal	29	(4.183)	(4.519)
Gastos Gerais Administrativos	30	(3.395)	(4.064)
Amortizações do Exercício	11 e 12	(115)	(167)
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	20	(141)	(921)
Correcções de Valor Associadas ao Crédito a Clientes e Valores a Receber de Outros Devedores	20	2.489	2.672
Imparidade de Outros Ativos Líquida de Reversões e Recuperações	20	(60)	(396)
Resultados antes de Impostos		4.813	1.764
Impostos Correntes	14	(328)	(219)
Impostos Diferidos	14	-	-
Resultado Líquido		4.485	1.545

O Contabilista Certificado



A Administração

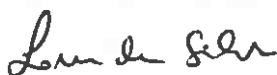


Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

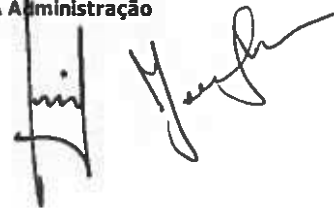
Valores em milhares de Euros (m€)

	Notas	2016	2015
Juros e Rendimentos Similares	24	13.129	9.766
Juros e Encargos Similares	24	(5.177)	(3.964)
Margem Financeira		7.952	5.802
Rendimentos de Serviços e Comissões	25	1.843	1.982
Encargos com Serviços e Comissões	25	(106)	(120)
Resultados de Ativos e Passivos Financeiros Avaliados ao Justo Valor através de Resultados	26	-	-
Resultados de Reavaliação Cambial	27	2	-
Resultados de alienação de Outros Ativos	28	(75)	317
Outros Resultados de Exploração	28	600	1.178
Produto Bancário		10.217	9.159
Custos com Pessoal	29	(4.183)	(4.519)
Gastos Gerais Administrativos	30	(3.395)	(4.064)
Amortizações do Exercício	11 e 12	(115)	(167)
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	20	(141)	(921)
Correcções de Valor Associadas ao Crédito a Clientes e Valores a Receber de Outros Devedores	20	2.489	2.672
Imparidade de Outros Ativos Líquida de Reversões e Recuperações	20	(60)	(396)
Resultados antes de Impostos		4.813	1.764
Impostos Correntes	14	(328)	(219)
Impostos Diferidos	14	-	-
Resultado Líquido		4.485	1.545
Rendimento Integral		4.485	1.545
Resultados por acção		0,09	0,03

O Contabilista Certificado



A Administração



Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Valores em milhares de Euros (m€)

	Outras reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total
	Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados		
Saldos a 31 de dezembro de 2014	50	-	-	-	-	21.370
Distribuição do resultado do exercício de 2014:						
Transferência para reservas e resultados transitados	-	3	-	21.367	21.370	(21.370)
Redução de Capital:	-	-	-	-	-	-
Cobertura de resultados transitados negativos	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	1.545	1.545
Saldos a 31 de dezembro de 2015	50	3	-	21.367	1.545	22.965
Distribuição do resultado do exercício de 2015:						
Transferência para reservas e resultados transitados	-	156	-	1.389	1.545	(1.545)
Redução de Capital:	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	4.485	4.485
Saldos a 31 de dezembro de 2016	50	159	0	22.756	4.485	27.449

O Contabilista Certificado



A Administração

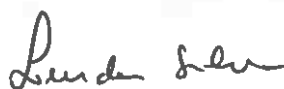


Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

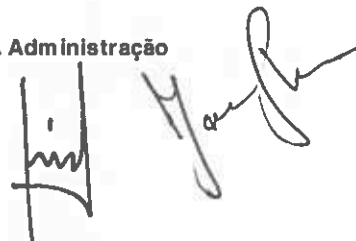
Valores em milhares de Euros (m€)

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros e Comissões Recebidas	14.972	11.748
Pagamentos de Juros e Comissões	(5.283)	(4.085)
Pagamentos ao Pessoal e Fornecedores	(7.568)	(8.584)
Resultados Cambiais e Outros Resultados Operacionais	528	1.496
Resultados Operacionais Antes das Alterações nos Ativos e Passivos Operacionais	2.649	575
(Aumentos) Diminuições dos ativos operacionais		
Aplicações em Instituições de Crédito	(444)	-
Créditos a Clientes	(43.413)	(7.423)
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	(11)	(845)
Outros Ativos	(826)	3.125
Fluxo dos Ativos Operacionais	(44.694)	(5.143)
Aumentos (Diminuições) de Passivos Operacionais		
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(8.751)	(49.342)
Outros Passivos	42.518	101.398
Fluxo dos Passivos Operacionais	33.767	52.056
Caixa Líquida das Atividades Operacionais Antes dos Impostos Sobre o Rendimento	(8.278)	47.487
Impostos Pagos	(80)	(110)
Caixa Líquida das Atividades Operacionais	(8.359)	47.377
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Alienações de Ativos disponíveis para venda	5.031	-
Vendas de Ativos Tangíveis	-	(4.278)
Aquisições de Ativos disponíveis para venda	-	(54.862)
Aquisição de Ativos tangíveis e Intangíveis	(15)	3.898
Caixa Líquida das Atividades de Investimento	5.016	(55.242)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Financiamentos obtidos	-	(238)
Recursos de Instituições de Crédito (não associado com as atividades geradoras de réditos)	1.001	-
Caixa Líquida das Actividades de Financiamento	1.001	(238)
Aumento (Diminuição) Líquida de Caixa e seus Equivalentes	(2.341)	(8.103)
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	5.282	13.384
Caixa e Equivalentes no Fim do Exercício	2.941	5.282

O Contabilista Certificado



A Administração



TS b
S

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 1 - NOTA INTRODUTÓRIA

A Firmus Investimentos SGPS, S.A. ("Sociedade" ou "Firmus") foi constituída em 2014 com o objetivo de servir de holding aos investimentos em Portugal resultantes da parceria entre a Cabot Square Capital e a Eurofun, Lda., sendo o seu capital detido a 100% pela sociedade de direito luxemburguês AL Holdings Limited.

O primeiro desses investimentos concretizou-se em dezembro de 2014 com a aquisição de 100% do capital do BPN Crédito, S.A., até então detido pelo Estado Português. Com referência a 31 de dezembro de 2016 a Firmus continua a manter como única participação os 100% sobre a 321 Crédito (anterior BPN Crédito, S.A.).

NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1. Bases de Apresentação**

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo número 1 do Artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 3.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal, exceto no que se refere a:

i) Valorimetria e provisionamento do crédito concedido e de valores a receber de outros devedores, relativamente ao qual se mantém o anterior regime, de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de Fevereiro, o qual estabelece que os créditos são registados pelo seu valor nominal, e as provisões para o crédito concedido são registadas de acordo com as regras consagradas nos Avisos do Banco de Portugal.

ii) Os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido na IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas na rubrica de “Reservas de reavaliação” do capital próprio.

2.2. Comparabilidade

A Sociedade até 31 de dezembro de 2015, elaborou e aprovou contas preparadas de acordo com as IFRS.

Em 2016 a Sociedade adotou as NCA, motivo pelo qual o balanço em 31 de dezembro de 2015, demonstração de resultados por naturezas e demonstração do rendimento integral encontram-se apresentados em NCA para efeitos comparativos.

Na transição para NCA, a Sociedade não necessitou de efetuar ajustamentos que produzissem efeitos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015.

TS
P
B

2.3. Princípios da Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas da Firmus incluem as contas da Firmus e da sua subsidiária, detida a 100%, 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (321 Crédito). As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos e gastos da Firmus e das suas subsidiárias (Grupo), para os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

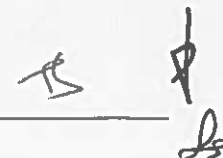
É apresentado no quadro abaixo, para o período findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a estrutura do Grupo, setor de atividade e respetivos dados financeiros retirados das contas estatutárias (individuais):

Empresa	Setor	Participação Efectiva (%)		Valor de Balanço		Capital Próprio		Valores em milhares de Euros (m€)	
		31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
Firmus Investimentos SGPS, S.A. (Empresa -mãe)	Gestão de Participações Sociais			65	51	52	47	4	(5)
321 Crédito, S.A.	Crédito Especializado	100%	100%	226.426	186.785	27.397	22.917	4.480	1.550

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As entidades participadas são designadas “filiais” aquelas nas quais o Grupo exerce um controlo, quando se encontra exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis da investida e possa, através da aplicação do seu poder influenciar o valor dos seus resultados.



A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo a (31 de dezembro de 2016 e 2015 apenas a filial 321 Crédito) foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

Quando aplicável, o valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica “Interesses que não controlam”, do Capital Próprio. Nos períodos apresentados esta situação não se aplica.

O Resultado resulta da agregação dos resultados líquidos da Firmus e das entidades filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação.

2.4. Concentração de Atividades Empresariais e Goodwill

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que cumpram os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” são registados pelo respetivo justo valor.

O “goodwill” corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O “goodwill” é registado como um ativo e não sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos de entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

B P L

O “goodwill”, se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. De sublinhar que, no que respeita à aquisição pela Firmus do BPN Crédito, S.A., embora a data de compra seja de 12 de Dezembro de 2014, foi adotada a posição financeira de 31 de Dezembro de 2014 do BPN Crédito, S.A. (atual 321 Crédito) para o apuramento do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida. Neste âmbito, para um custo de aquisição de 1 Euro pela totalidade das ações do BPN Crédito, S.A., foi estimado um Goodwill negativo de 21.367 milhares de euros apresentado na Demonstração dos resultados de 2014 como “Ganhos na aquisição de filiais (Goodwill negativo)”.

Quando aplicável, com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao “goodwill” registado em balanço, de acordo com os requisitos da IAS 36 – “Imparidade de ativos”. As perdas de imparidade associadas ao “goodwill” são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

2.5. Principais Políticas Contabilísticas

Especialização dos exercícios

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

De acordo com as normas do Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Outros Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. Os encargos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos no ativo, apenas se for provável que deles possam resultar benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes durante o período de vida útil estimada de tais bens.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior entre, o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

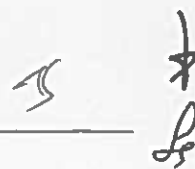
Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas, e respeitam, essencialmente, a software.

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa em 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo, para os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.



Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade até três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

Impostos sobre lucros

Impostos correntes

O Grupo está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2016 é de 22,5%, similar à verificada em 2015.

Acresce a Derrama Estadual que se aplica de acordo o seguinte patamar: de 1.500m€ a 7.500m€ ao qual se aplica a taxa de 3%.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação tributária do Grupo durante um período de quatro anos, exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Em resultado desta regra e da alteração de titularidade das ações representativas do capital do Grupo verificada em 2014, na sequência do pedido de continuidade de reporte dos prejuízos fiscais, as declarações fiscais do Grupo respeitantes aos exercícios de 2009 a 2013 foram revistas pela Autoridade Tributária. Adicionalmente poderão ainda vir a ser revistas as declarações fiscais relativas aos exercícios de 2014 e seguintes e a matéria coletável alterada. No entanto, na opinião do Conselho de Administração do Grupo, não é previsível que qualquer correção relativa ao exercício anteriormente referido tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

No âmbito da transferência das ações representativas da totalidade do capital social, o Grupo requereu a continuidade da possibilidade de utilização dos prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Por prudência e pelo facto de ainda existirem incertezas quanto à capacidade do Grupo gerar lucros futuros que absorvam, pelo menos em parte, os prejuízos fiscais disponíveis, não foram reconhecidos quaisquer Impostos diferidos ativos com referência a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

Crédito Titularizado não desreconhecido

O Grupo não desreconhece do seu ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e,
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Nas situações em que as condições anteriormente mencionadas não se verificam, o Grupo desreconhece do ativo os créditos vendidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Crédito a clientes - Ativos titularizados não desreconhecidos” e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito (Nota 9). Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica “Passivos financeiros associados a ativos transferidos” (Nota 19).

Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pelo Grupo e de acordo com o período correspondente à vida média esperada da operação de titularização à data.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa sempre a proporção do risco/benefício detido pelo Grupo (envolvimento continuado), cujas obrigações estão refletidas na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

Reconhecimento das Locações

O Grupo realiza operações de locação financeira de veículos, equipamentos e imóveis e ainda operações de locação operacional de veículos. As operações são classificadas como de locação financeira ou locação operacional, atendendo aos critérios previstos na Norma IAS 17 - Locações, sendo registadas da seguinte forma:

Locação financeira

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares” (Nota 24).

TS
S

Locação operacional

Os bens de exploração afetos a operações de aluguer operacional de veículos são registados de acordo com o método operativo, segundo o qual os bens são registados ao custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas. Assim, são consideradas como custo as amortizações do exercício dos bens afetos a operações de aluguer operacional e como proveito as rendas que se vencem durante o exercício, as quais são registadas na rubrica “Rendas de contratos de locação operacional” (Nota 28).

Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

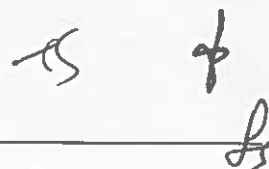
Conforme descrito na Nota 2.1, estes ativos são registados de acordo com as disposições do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal. Deste modo, são registados pelo valor nominal, sendo os respetivos proveitos, nomeadamente juros e comissões, reconhecidos ao longo do período de vigência das operações. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são igualmente periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço (“desreconhecimento”) quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Provisionamento e imparidade na carteira de crédito

O regime de provisionamento mínimo destes ativos corresponde ao definido no Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de janeiro e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro, e inclui as seguintes provisões para riscos de crédito:



i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de início do incumprimento.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Nos termos do Aviso nº 3/95 consideram-se como créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

- (i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
- (ii) estarem em incumprimento há mais de:
 - ☐ seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - ☐ doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - ☐ vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados de acordo com a percentagem das provisões constituídas para crédito vencido.

TS 1 R

Os créditos vencidos sobre um mesmo cliente se o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse cliente, acrescidos do crédito vincendo abrangido pela alínea anterior, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avals prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito e garantias e avals prestados, excluindo as responsabilidades incluídas na base de cálculo das provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa:

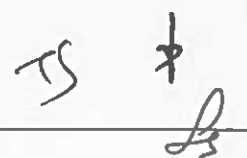
- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;

- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

O efeito da constituição desta provisão é reconhecido na rubrica "Provisões líquidas de reposições e anulações", da demonstração de resultados.

Esta provisão não é aceite fiscalmente como custo.



iv) Imparidade na carteira de crédito

Conforme mencionado anteriormente, a Sociedade aplica o regime de provisionamento mínimo da carteira de crédito definido no Aviso nº 3/95. Por outro lado, aplica e reconhece, via modelo de imparidade, os princípios definidos na Norma Internacional de Contabilidade nº 39 (IAS), de acordo com a qual, existem dois métodos de cálculo de perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise coletiva.

Desta forma, as imparidades dos créditos concedidos a clientes registadas nas demonstrações financeiras são calculadas considerando critérios de análise coletiva e análise individual.

Nas exposições mais relevantes de cada segmento de crédito, e nos contratos que reúnam determinadas características qualitativas, o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma individual. Para os restantes créditos concedidos o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma coletiva e assenta em modelos estatísticos. Os dados e pressupostos assumidos nestes modelos estatísticos estão sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão.

As imparidades individuais exigem igualmente um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos

Desta forma, as Imparidades registadas acima dos mínimos exigidos pelo normativo do Banco de Portugal ascendiam em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a 4.385 m€ e 4.586 m€, respetivamente.

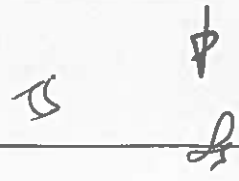
As metodologias adotadas no âmbito da análise individual e coletiva encontram-se detalhadamente descritas no ponto Ajustamento para Risco de Crédito na parte das divulgações do presente relatório, de acordo com o regulamento 575/2015.

Outros ativos financeiros

Os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos e valorizados de acordo com o IAS 32 e o IAS 39, sendo registados na data de contratação pelo justo valor.

i) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação positiva.



Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa.

ii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os fundos recebidos no âmbito da operação de titularização de crédito concedido.

Estes passivos financeiros são valorizados ao custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

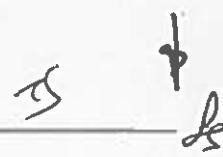
iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, de clientes e outros empréstimos, bem como passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação.



Subsequentemente, os derivados são registados ao justo valor, o qual é apurado com base em modelos que incorporam técnicas de valorização normalmente utilizadas no mercado, incluindo cash-flows descontados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2016 os ativos financeiros disponíveis para venda correspondiam à Tranches “B” das obrigações emitidas no âmbito da operação de securitização “Chaves Funding n.º 6” (Nota 7).

Por não ser possível à Sociedade determinar com fiabilidade o justo valor destes ativos, os mesmos encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

A Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

A imparidade constituída para os ativos financeiros disponíveis para venda corresponde ao reconhecimento do custo da operação de titularização, no montante total de 850 m€, na proporção dos juros dos contratos titularizados. Em 31 de dezembro de 2016, o montante acumulado já reconhecido em resultados ascendia a 356 m€ (Nota 7).

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.



Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

A Firmus detém no seu perímetro de consolidação apenas a participação de 100% detida sobre a filial 321 Crédito, a qual, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas se encontra integrada pelo método de consolidação integral.

Ativos Não Correntes Detidos para Venda

O Grupo regista na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 10), os imóveis, equipamentos e viaturas recebidas em dação para pagamento de operações de crédito vencido, sendo aqueles bens registados pelo menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do bem, na data de recuperação. Adicionalmente, os imóveis são objeto de avaliações periódicas que dão lugar ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram registados.

Pela venda dos bens recuperados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados na rubrica “Resultados de alienação de outros ativos” (Nota 28).

Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas que se encontram descritas na Nota 20.

25

A
L

Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios aos colaboradores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de Segurança Social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos empregados do Grupo, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os empregados que tendo sido admitidos até 2 de março de 2009 estavam até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantêm igualmente a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de Segurança Social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pelo Grupo aos seus empregados incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas do Grupo está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo do Grupo, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

ii) Outros benefícios de longo prazo

O Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a empregados, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

iii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos empregados pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” (Nota 29) no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas no âmbito da contratualização das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa de juro efetiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 24).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período da prestação do serviço ou, de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

Seguros

As despesas com seguros são registadas inicialmente na rubrica “Outros passivos – Credores e outros recursos – Credores diversos – Outros credores – Apólices de seguros a liquidar” (Nota 21). O valor do prémio de seguro a faturar aos clientes é incluído no montante do financiamento registado na rubrica “Crédito a clientes” (Nota 9). Os montantes dos prémios recebidos e pagos não são reconhecidos em resultados.

Pela atividade de comercialização de seguros juntos dos seus clientes, o Grupo recebe comissões que são registadas na rubrica “Outros ativos – Rendimentos a Receber - Comissões de angariação de seguros a receber” (Nota 15). O reconhecimento em resultados como proveito, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços prestados” (Nota 25), é efetuado pelo padrão de reconhecimento do juro das operações de crédito associadas.

Na Nota 37, são apresentadas as divulgações obrigatórias nos termos do artigo 4º, da Norma Regulamentar nº 15/2009 do Instituto de Seguros de Portugal, atual Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2. 6. Adoção das Normas IASB e IFRIC

Exceto no que diz respeito a matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tal como referido na Nota 2.1, em 2016 o Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que eram relevantes para as suas operações e efetivas para os períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2016, desde que aprovadas pela União Europeia.

Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Empresa a partir de 01 de janeiro de 2015:

IFRIC 21 – Taxas. Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo, devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013. O IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro. Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios. Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor. Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento. Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de ativos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

Da aplicação destas normas e interpretações não foram registados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras do Grupo.

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB e já endossadas pela União Europeia cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de janeiro de 2016 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012. O IASB introduziu seis melhorias em cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações. Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios. Introduce alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais. Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis. No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a re-expressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas. Clarifica que uma entidade gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas

As emendas exigem que uma entidade que adquira uma participação numa operação conjunta em que a atividade dessa operação constitua um negócio, aplique, na proporção da sua quota-parte, todos os princípios sobre combinações de negócios constantes da IFRS 3 – Combinações de Negócios e outras IFRS que não conflituem com a IFRS 11 e faça as correspondentes divulgações exigidas por tais normas relativamente a combinações de negócios.

As emendas também se aplicam se na formação da operação conjunta a entidade tiver contribuído com um negócio.

No caso de uma aquisição de uma participação adicional numa operação conjunta em que a atividade da operação conjunta constitua um negócio, a participação anteriormente detida não deve ser re-mensurada se o operador mantiver o controlo conjunto.

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos

As alterações esclarecem que o princípio incluído nas normas é o de que os rendimentos refletem um padrão de benefícios económicos que são gerados a partir da exploração de um negócio (do qual o ativo faz parte) e, portanto, não refletem os benefícios económicos que são consumidos através do uso do ativo. Assim, a proporção de rendimentos gerados em relação aos rendimentos totais previstos gerar não pode ser usada para depreciar os bens do ativo imobilizado só podendo ser utilizada, em circunstâncias muito limitadas, para amortizar ativos intangíveis.

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas

O objetivo destas alterações é permitir a opção de usar o método da equivalência patrimonial na mensuração de subsidiárias e associadas em contas separadas. As opções de mensuração da IAS 27 para reconhecer investimentos em subsidiárias, joint-ventures e associadas passam a ser: (i) custo, (ii) em conformidade com o IFRS 9 (ou IAS 39) ou (iii) método da equivalência patrimonial, devendo ser aplicada a mesma contabilização para cada categoria de investimentos.

Consequentemente foi também efetuada uma alteração na IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro com vista a permitir a quem adote as IFRS pela primeira vez e use a equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas possa também usufruir da isenção relativas a combinações de negócios passadas na mensuração inicial do investimento.

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro

As alterações à IFRS incluem alterações aos conceitos de Materialidade, Informação a ser apresentada nas demonstrações financeiras, Estrutura das Notas e Divulgações.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014. O IASB introduziu cinco melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda e vice-versa não determinam a alteração do plano devendo ser consideradas como uma continuação do plano original do ativo, e, portanto, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5. A aplicação deve ser prospetiva.

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares.

Adicionalmente, clarifica que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro mediante uma determinada quantia pré-determinada, por exemplo um contrato de manutenção, e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar, deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato. Não é necessário aplicar as alterações para qualquer período apresentado que comece antes do período anual no qual as alterações são aplicadas pela primeira vez. Esta isenção é aplicável também a entidades que apliquem as IFRS pela primeira vez. A aplicação deve ser retrospectiva.

IAS 19 – Benefícios de Empregados

Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (ex.: Eurozone) e não nos mercados onde as obrigações foram emitidas. Quando não há mercado ativo para obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda podem ser usadas obrigações emitidas pelo Governo.



Esta melhoria aplica-se desde o início do primeiro período de comparação apresentado nas primeiras demonstrações financeiras às quais a entidade aplique a emenda. Qualquer ajustamento inicial resultante da aplicação da emenda deve ser reconhecido nos resultados retidos no início desse período.

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de gestão ou relatório de risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras de intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada. A aplicação deve ser retrospectiva.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras do Grupo.

As normas e interpretações emitidas pelo ISAB mas ainda não endossadas pela União Europeia

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros).

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras do Grupo.

2. 7. Aplicação Integral das IAS/IFRS após 31 de dezembro de 2016

Na sequência do Aviso 5/2015 do Banco de Portugal de 7 de Dezembro de 2015, o Grupo a partir de 2017 deixará de prestar contas em NCA's e passará a relatar em NIC's.

Com a implementação dessas normas não se estimam efeitos patrimoniais materialmente relevantes, na medida em que a entidade já adota a Norma Internacional de Contabilidade N.º 39 no apuramento da imparidade na carteira de crédito.

2. 8. Avaliação do Pressuposto da Continuidade

O Conselho de Administração desenvolve numa base permanente, e em particular aquando da preparação de demonstrações financeiras, avaliações da capacidade de uma entidade de prosseguir como uma entidade em continuidade. Com base na informação disponível, bem como nas projeções e estimativas efetuadas, conclui-se que a consideração do pressuposto da continuidade é apropriada.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As NCA estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a gestão efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

Determinação das imparidades e provisões para crédito

A determinação da provisão para créditos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pelo Grupo com base no conhecimento da realidade dos seus clientes e nas garantias associadas às operações em questão. Para os créditos analisados de forma coletiva, a determinação da provisão resulta da taxa histórica de recuperações após a entrada em default, ponderada pelas probabilidades de os créditos entrarem em default e em indício.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis e penhoras de viaturas, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições do mercado imobiliário e automóvel, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data do balanço.

Benefícios aos empregados

Conforme mencionado na Nota 2.5 supra, as responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em pressupostos financeiros e atuariais relativos à mortalidade, invalidez, crescimentos salariais, rentabilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Ativos por impostos correntes

Os ativos por impostos correntes são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Grupo sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

NOTA 4 – CAIXA E DISPONIBILIDADES DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica é composta por numerário em caixa e por um depósito à ordem junto do Banco de Portugal. O Grupo (mais concretamente a participada 321 Crédito) constituiu este depósito à ordem de forma a deter os montantes necessários de Ativos de Nível 1, que permitissem o cumprimento dos níveis mínimos estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) decorrente do Regulamento Delegado 2015/61 da Comissão Europeia.

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	31.12.16	31.12.15
Caixa	2	40
Depósitos à ordem em bancos centrais:	834	650
	835	690

NOTA 5 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica é composta por depósitos à ordem mantidos junto de várias instituições de crédito:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Disponibilidades em Outras IC's	31.12.16	31.12.15
Disponibilidades em IC's no país		
Depósitos à ordem	2.105	4.592
	2.105	4.592

Os depósitos à ordem são remunerados a taxas de mercado e estão livres de ónus e outros encargos.

NOTA 6 – ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não detém qualquer ativo financeiro detido para negociação.

NOTA 7 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Ativos financeiros disponíveis para venda	31.12.16	31.12.15
Instrumentos de dívida		
Títulos não cotados		
De outros emissores nacionais:		
Operações de titularização	49.831	54.862
Imparidade (Nota 20)	(356)	(135)
	49.475	54.727

Em março de 2015, a participada 321 Crédito contratualizou a operação de titularização de créditos, Chaves Funding nº 6, tendo escolhido a entidade Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos S.A. para o papel de issuer, que emitiu duas tranches de obrigações A e B, no valor de 18.000 m€ e 71.400 m€, respetivamente.

Na mesma data, a Sociedade adquiriu a totalidade do valor da Tranche B da referida operação, relevada na rubrica de Ativos Financeiros disponíveis para Venda. No seu valor total de 71.400 m€ encontra-se incluído um montante de 850 m€ referente a despesas de montagem da operação, para as quais a Sociedade constitui imparidade e que, em 31 de dezembro de 2016, se cifrava em 356 m€ (Nota 20).

NOTA 8 – APLICAÇÕES EM INSITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo detinha as seguintes aplicações em Instituições de Crédito:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Aplicações em IC's	31.12.16	31.12.15
Aplicações em IC's no país		
Depósitos	442	-
Juros a receber	2	-
	444	-

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Maturidades de Aplicações em IC's	31.12.16	31.12.15
Até 3 meses	444	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	444	-

NOTA 9 – CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Crédito a Clientes	31.12.16	31.12.15
Crédito interno e ao exterior:		
Empréstimos	374	449
Créditos tomados-factoring	300	348
Locação financeira	765	976
Outros créditos	20.263	16.760
	21.702	18.533
Juros a receber	93	92
Comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	3.620	1.218
	3.713	1.310
Ativos titularizados não desreconhecidos		
Crédito interno	144.994	104.785
Juros a receber	632	461
	145.626	105.246
Crédito e juros vencidos	24.938	81.907
Total de Crédito antes de provisões	195.979	206.996
Provisões (Nota 20)	(26.936)	(84.057)
	169.043	122.939

O crédito a clientes é constituído, essencialmente, por contratos de crédito, principalmente destinados ao financiamento à aquisição de veículos ligeiros de passageiros, contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária e contratos de factoring e de gestão de pagamentos a fornecedores. O crédito vencido refere-se aos valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o crédito vencido apresentava a seguinte antiguidade por data de atraso:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Antiguidade do Crédito Vencido	31.12.16	31.12.15
Até 3 meses	391	396
De 3 meses a 1 ano	484	720
De 1 a 5 anos	9.152	17.148
Mais de 5 anos	14.911	63.643
	24.938	81.907

As provisões para crédito a clientes (ver Nota 20) correspondem a provisões para crédito vencido, cobrança duvidosa, provisões económicas para toda a certeza de crédito.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões constituídas para fazer face a risco de crédito podem ser analisadas como se segue:

	31.12.2016			Valores em milhares de Euros (m€)			
	Saldos Contabilísticos			Provisões contabilísticas			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Total (*)	Crédito Vencido	Cobrança Duvidosa	RGC	Total
Segmento:							
Crédito ao consumo/Mútuos	148.127	15.707	163.834	(14.968)	(2.476)	(2.116)	(19.560)
Locação mobiliária	1.178	6.875	8.053	(6.542)	(407)	(222)	(7.171)
Locação imobiliária	21.435	1.794	23.229	(1.474)	(315)	(12)	(1.801)
Factoring	300	5.180	5.480	(3.356)	(1.409)	(3)	(4.768)
Rent AOV	-	-	-	-	-	-	-
	171.041	29.555	200.597	(26.340)	(4.607)	(2.354)	(33.301)

	31.12.2015			Valores em milhares de Euros (m€)			
	Saldos Contabilísticos			Provisões contabilísticas			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Total (*)	Crédito Vencido	Cobrança Duvidosa	RGC	Total
Segmento:							
Crédito ao consumo/Mútuos	93.026	63.664	156.690	(62.775)	(2.588)	(1.361)	(66.724)
Locação mobiliária	2.458	7.084	9.542	(6.633)	(484)	(24)	(7.141)
Locação imobiliária	27.486	1.584	29.070	(1.268)	(499)	(286)	(2.053)
Factoring	348	14.155	14.503	(12.265)	(1.478)	(3)	(13.746)
Rent AOV	-	-	-	-	-	-	-
	123.318	86.487	209.805	(82.941)	(5.049)	(1.674)	(89.664)

*Inclui valores de Locação e Factoring de Outros Ativos

i) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os valores de crédito vencido incluem débitos diversos nos montantes de 4.554 m€ e 4.516 m€, respetivamente, registados na rubrica “Outros ativos – Devedores, outras aplicações e outros ativos – Devedores e outras aplicações – Devedores de locação financeiro” (Nota 15).

ii) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões para crédito vencido e de cobrança duvidosa incluem os montantes de 4.011 m€ e 3.933 m€, respetivamente, relativos aos saldos acima apresentados (Nota 15), os quais se encontram apresentados em rubrica de “Outros ativos” no balanço.

O Grupo, no exercício de 2016, depois de ver esclarecidas as dúvidas criadas pela própria Administração Tributária, conforme resposta a pedido de informação vinculativa, procedeu ao abate de crédito por utilização de provisões no montante de 55.855 m€, o qual englobava contratos de crédito ao consumo (47.053 m€) e factoring (8.802 m€). Estes créditos encontravam-se no momento do abate totalmente provisionados e o Grupo não identificava qualquer expectativa de recuperação dos montantes em dívida (Nota 20).

Os créditos sobre clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respetivos prazos residuais de vencimento:

Escalaonamento do Crédito a Clientes	Valores em milhares de Euros (m€)	
	31.12.16	31.12.15
Até 3 meses	10.134	8.220
De 3 meses a 1 ano	25.173	21.274
De 1 a 5 anos	105.907	76.984
Mais de 5 anos	29.827	18.611
Duração indeterminada	24.938	81.907
	195.979	206.996

O montante dos juros a receber e das comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado foi repartido pelas classes de acordo com os prazos dos respetivos contratos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a estrutura setorial da carteira de crédito a clientes era a seguinte:

Crédito por Setores de Atividade	Valores em milhares de Euros (m€)			
	31.12.16		31.12.15	
Empresas				
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	252	0,1%	797	0,4%
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. Energéticos	33	0,0%	274	0,1%
Indústrias Alimentares, de bebidas e do tabaco	268	0,1%	4.822	2,3%
Indústria têxtil	2.541	1,3%	3.416	1,7%
Indústria do couro e de produtos de couro	109	0,1%	171	0,1%
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	79	0,0%	138	0,1%
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	455	0,2%	980	0,5%
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combustível nuclear	0	0,0%	0	0,0%
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	103	0,1%	158	0,1%
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	83	0,0%	154	0,1%
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	101	0,1%	178	0,1%
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	510	0,3%	873	0,4%
Fabrico de máquinas e de equipamentos	172	0,1%	218	0,1%
Fabrico de equipamento elétrico e de ótica	240	0,1%	301	0,1%
Fabrico de material de transporte	58	0,0%	130	0,1%
Indústrias transformadoras não especificadas	475	0,2%	658	0,3%
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	427	0,2%	478	0,2%
Construção	4.243	2,2%	6.487	3,1%
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	9.290	4,7%	13.901	6,7%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1.800	0,9%	2.382	1,2%
Transportes, armazenagem e comunicações	2.026	1,0%	3.390	1,6%
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	15	0,0%	32	0,0%
Seguros, fundos de pensões e ativ. complem. de seg. social	0	0,0%	0	0,0%
Atividades auxiliares de intermediação financeira	110	0,1%	143	0,1%
Atividades imobiliárias	3.358	1,7%	5.028	2,4%
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	0,0%	-	0,0%
Educação	383	0,2%	441	0,2%
Saúde e segurança social	535	0,3%	651	0,3%
Outros	10.005	5,1%	8.194	4,0%
Particulares				
Habituação	195	0,1%	266	0,1%
Consumo	158.113	80,7%	152.335	73,6%
	195.979	100%	206.996	100%

No quadro acima, para o exercício de 2016, está incluída a carteira de crédito afeta à operação de titularização "Chaves Funding n.º 6".

Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a reconciliação entre o investimento bruto na locação (pagamentos mínimos da locação acrescidos do valor residual não garantido) e o valor presente dos pagamentos mínimos, bem como o montante de rendimento financeiro no obtido, é como segue:

31.12.2016						Valores em milhares de Euros (m€)
Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro não obtido	
(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)	
Até 3 meses	1.246	49	1.295	1.124	1.173	122
De 3 meses a 1 ano	3.574	144	3.718	3.242	3.386	332
De 1 a 2 anos	4.451	104	4.556	4.082	4.186	369
De 2 a 5 anos	8.739	1.655	10.394	8.057	9.713	682
Mais de 5 anos	1.376	3.614	4.990	952	4.567	424
	19.386	5.567	24.953	17.458	23.024	1.929

31.12.2015						Valores em milhares de Euros (m€)
Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro não obtido	
(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)	
Até 3 meses	1.643	62	1.705	1.464	1.526	179
De 3 meses a 1 ano	4.184	379	4.563	3.778	4.157	406
De 1 a 2 anos	5.419	207	5.626	4.598	4.805	821
De 2 a 5 anos	12.239	415	12.654	11.725	12.140	514
Mais de 5 anos	7.191	1.548	8.739	6.217	7.765	974
	30.676	2.611	33.287	27.782	30.393	2.894

O valor do investimento líquido corresponde ao capital vincendo das locações financeiras, o qual se encontra registado nas rubricas “Crédito a clientes – Crédito interno e ao exterior – locação financeira” e “Crédito a clientes – Ativos titularizados não desconhecidos – Crédito interno”.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o rendimento financeiro desses contratos reconhecido em resultados ascendeu a 651 m€ e 891 m€, respetivamente.

NOTA 10 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	31.12.16	31.12.15
Ativos		
Imóveis	839	834
Viaturas	-	-
Equipamento	16	11
	856	845
Imparidade (Nota 20)		
Imóveis	(170)	(188)
Viaturas	-	-
Equipamento	(7)	(7)
	(177)	(195)
	678	650

Os ativos não correntes detidos para venda correspondem aos equipamentos, imóveis e viaturas recuperadas na sequência da resolução de contratos de locação financeira e operacional, para os quais, nos casos aplicáveis, foi registada imparidade (ver Nota 20), a qual reflete a diferença entre o valor bruto registado e o valor de avaliação dos referidos bens.

Sobre parte dos imóveis recuperados, o Grupo, mais concretamente a participada 321 Crédito constituiu hipoteca a favor da Administração Tributária para suspensão de processo de execução fiscal associado a uma liquidação adicional de IRC relativa ao exercício de 2011, a qual foi impugnada judicialmente e cuja responsabilidade se encontra totalmente provisionada (ver Nota 20).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e 2015 nesta rubrica, é apresentado da seguinte forma:

	31.12.2015							31.12.16		
	Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Adições	Alienações e Abates	Transferências	Imparidade do exercício	Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor Líquido
Imóveis	834	(188)	646	62	(57)	-	18	839	(170)	669
Equipamento	11	(7)	4	35	(15)	(15)	-	17	(7)	10
Viaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	845	(195)	650	98	(72)	(15)	18	856	(177)	678

Valores em milhares de Euros (m€)

	31.12.14				31.12.15				31.12.16		
	Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor líquido	Adições	Alienações e Abates	Transferências	Imparidade do exercício	Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor líquido	
Imóveis	-	-	-	834	-	-	(188)	834	(188)	646	
Equipamento	-	-	-	50	(15)	(24)	(7)	11	(7)	4	
Valuturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	884	(15)	(24)	(195)	845	(195)	650	

Na rubrica de Imóveis, o valor de adições (62 m€) verificado no exercício de 2016 decorre da recuperação de imóveis que se encontravam sob contratos de locação financeira imobiliária em incumprimento.

NOTA 11 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de outros ativos tangíveis durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Outros Ativos Tangíveis	31.12.15				Abates e alienações				31.12.16		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	
Imóveis de serviço próprio:											
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obras em imóveis arrendados	317	(23)	294	-	-	-	(38)	317	(61)	256	
	317	(23)	294	-	-	-	(38)	317	(61)	256	
Equipamento											
Mobiliário e material	212	(187)	25	0	-	-	(24)	212	(210)	2	
Máquinas e ferramentas	44	(24)	19	2	-	-	(5)	46	(29)	17	
Equip. informático	485	(432)	54	12	-	-	(30)	497	(461)	36	
Instalações interiores	0	(0)	0	-	-	-	(0)	0	(0)	0	
Material de transporte	71	(67)	4	-	(5)	5	(4)	65	(65)	(0)	
Equip. segurança	58	(57)	1	0	-	-	(1)	58	(58)	0	
Outro equipamento	30	-	30	-	-	-	0	30	0	30	
	899	(766)	133	15	(5)	5	(63)	909	(824)	85	
Ativos em locação operacional	-	(0)	(0)	-	-	-	-	-	(0)	(0)	
Outros ativos tangíveis	1	(0)	1	-	-	-	-	1	(0)	1	
	1	(0)	1	-	-	-	-	1	(0)	1	
	1.217	(789)	428	15	(5)	5	(101)	1.227	(885)	342	

Outros Ativos Tangíveis	31.12.14				Abates e alienações				31.12.15		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	
Imóveis de serviço próprio:											
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obras em imóveis arrendados	1.243	(1.236)	8	317	(1.243)	1.239	(26)	317	(23)	294	
	1.243	(1.236)	8	317	(1.243)	1.239	(26)	317	(23)	294	
Equipamento											
Mobiliário e material	387	(386)	1	54	(230)	230	(31)	212	(187)	25	
Máquinas e ferramentas	173	(173)	-	24	(153)	153	(5)	44	(24)	19	
Equip. informático	1.518	(1.443)	76	14	(1.047)	1.039	(28)	485	(432)	54	
Instalações interiores	89	(89)	0	0	(89)	89	(0)	0	(0)	0	
Material de transporte	482	(440)	42	5	(417)	398	(24)	71	(67)	4	
Equip. segurança	78	(77)	1	1	(21)	21	(1)	58	(57)	1	
Outro equipamento	30	-	30	-	-	-	-	30	-	30	
	2.757	(2.607)	151	99	(1.957)	1.930	(89)	899	(766)	133	
Ativos em locação operacional	940	(913)	27	-	(940)	932	(19)	-	(0)	(0)	
Outros ativos tangíveis	62	(62)	-	1	(62)	62	(0)	1	(0)	1	
	1.002	(975)	27	1	(1.002)	994	(19)	1	(0)	1	
	5.003	(4.818)	185	416	(4.202)	4.163	(134)	1.217	(789)	428	

No exercício de 2015, no âmbito do processo de reestruturação interna da participada 321 Crédito, ocorreu a mudança de instalações da sua sede em Lisboa e das suas delegações do Porto e Leiria. Esses processos justificam os movimentos de aquisições de “Ativos Tangíveis” que se verificaram, nomeadamente, nas rubricas de “Imóveis de serviço próprio - Obras em imóveis arrendados” (317 m€), “Equipamento – Mobiliário e material” (54 m€) e “Equipamento – Máquinas e Ferramentas” (24 m€).

Destaca-se igualmente no exercício de 2015 o processo de reanálise de todos os itens da rubrica “Outros Ativos Tangíveis”, no sentido de identificar ativos totalmente amortizados em que se justificasse o seu abate contabilístico, contribuindo significativamente para o valor total de “Abates e alienações” 4.202 m€ (valor bruto) e 4.163 m€ (amortizações acumuladas).

Locações operacionais

Locatária

No exercício de 2015, no âmbito do processo de reestruturação da 321 Crédito, esta participada procedeu à renovação de parte significativa da sua frota automóvel, tendo contratualizado junto de um fornecedor especializado, contratos de locação operacional para 21 viaturas.

A 31 de dezembro de 2016 eram 22 as viaturas em locação operacional.

Os pagamentos mínimos futuros no âmbito das locações operacionais em vigor em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são detalhados conforme se segue:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
	Pagamentos mínimos não canceláveis	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 1 ano	112	101
De 1 ano a 5 anos	175	261
	287	362

NOTA 12 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos Intangíveis” durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Ativos Intangíveis	Valores em milhares de Euros (m€)										
	31.12.15			Aquisições	Transferências	Abates e alienações			31.12.16		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido			Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido
Sistemas de tratamento automático de dados	1 078	(1.061)	17	-	-	-	-	(13)	1.078	(1.074)	4
Outros ativo intangíveis	197	(197)	-	-	-	-	-	-	197	(197)	-
	1 275	(1.258)	17	-	-	-	-	(13)	1.275	(1.271)	4
Ativos Intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.275	(1.258)	17	-	-	-	-	(13)	1.275	(1.271)	4

Ativos Intangíveis	Valores em milhares de Euros (m€)										
	31.12.14			Aquisições	Transferências	Abates e alienações			31.12.15		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido			Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido
Sistemas de tratamento automático de dados	1.191	(1.143)	48	3	-	(116)	116	(34)	1.078	(1.061)	17
Outros ativo intangíveis	197	(197)	-	-	-	-	-	-	197	(197)	-
	1.388	(1.340)	48	3	-	-	-	(34)	1.275	(1.258)	17
Ativos Intangíveis em curso											
	1.388	(1.340)	48	3	-	(116)	116	(34)	1.275	(1.258)	17

NOTA 13 – INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Firmus tem apenas uma participação financeira, conforme se detalha no quadro seguinte:

Empresa	Setor	Participação Efectiva (%)		Valor de Balanço		Capital Próprio		Resultado Líquido	
		31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
321 Crédito, S.A.	Crédito Especializado	100%	100%	226.426	186.785	27.397	22.917	4.480	1.550

NOTA 14 - IMPOSTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as várias rubricas do balanço associadas a impostos têm a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Ativos e Passivos por Impostos	31.12.16	31.12.15
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	306	281
	306	281
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar (imposto estimado)	(492)	(219)
	(492)	(219)
Ativos por impostos diferidos		
Provisões não aceites fiscalmente e prejuízos fiscais reportáveis	-	-
	-	-
	(186)	62

O Grupo decidiu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, tal como no exercício anterior, não relevar ativos por impostos diferidos.

Face à incerteza sobre a geração de resultados fiscais suficientes, o Grupo decidiu no exercício de 2012 anular na totalidade os ativos por impostos diferidos registados em anos anteriores. Em 31 de dezembro de 2016, os prejuízos fiscais reportáveis totais ascendem a 12.753 m€, gerados entre 2012 e 2015.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados até 31 de dezembro de 2009 são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período (quatro anos para os prejuízos fiscais gerados em 2010 e 2011 e cinco anos para os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2012). A partir de 1 de janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais reportáveis passou a estar limitada a 70% do valor do lucro tributável apurado em cada exercício.

Em 31 de dezembro de 2016, existiam as seguintes diferenças temporariamente dedutíveis sem ativos por impostos diferidos registados:

	Base	Imposto
Provisões para crédito concedido (provisões económicas)	4.385	987
Prejuízos fiscais reportáveis (2012, 2013 e 2014)	12.753	2.869
Provisões para outros riscos e encargos	5.336	1.201
Provisões para riscos gerais de crédito	2 354	530
	-----	-----
	24.828	5.586
	=====	=====

* Na sequência das inspeções aos exercícios de 2009 a 2013, efetuadas por parte da Autoridade Tributária, foram comunicadas à Sociedade correções ao nível de IRC que se encontram refletidas nos montantes de PFR descritos, no entanto, a Sociedade contestou as correções efetuadas, pelo que os PFR poderão ser aumentados.

A composição das rubricas de impostos ao nível dos resultados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é a seguinte:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Impostos (em Resultados)	31.12.16	31.12.15
Imposto corrente		
do ano (imposto estimado)	492	219
correção relativa a exercícios anteriores	(163)	
	328	219
Imposto diferido		
Total de impostos em resultados	328	219
Resultado antes de impostos	4.813	1.764
Carga Fiscal	6,8%	12,4%

O imposto corrente do exercício de 2016 no valor de 492 m€, refere-se a imposto do exercício no valor de 384 m€ e a tributação autónoma no montante de 36 m€.

Apresenta-se o quadro seguinte a reconciliação entre a taxa de imposto nominal e efetiva do Grupo a 31 de dezembro de 2016:

Reconciliação da taxa de imposto	31.12.16			31.12.15		
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Resultados antes de impostos	4.813	22,50%	1.083	1.764	22,50%	397
Diferenças:						
Provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais sem ativos por impostos diferidos registados em exercícios anteriores	(267)	22,50%	(60)	(70)	22,50%	(16)
Contribuição do setor bancário	79	22,50%	18	-	0,00%	-
Outro imposto diferido ativo não reconhecido	-	-	-	157	22,50%	35
	4.625		1.041	1.851		416
Derrama Estadual	3.118	3,00%	94	356	3,00%	11
Tributações autónomas	-	0,76%	36	-	3,61%	64
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto relativa a exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores sem ativos por impostos diferidos registados	(3.233)	21,00%	(679)	(1.299)	21,00%	(273)
			(679)			(273)
		10,23%	492		12,43%	219

Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de imposto efetiva atingiu os 10,23%.

15

NOTA 15 – OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Outros Ativos	31.12.16	31.12.15
Devedores, outras aplicações e outros ativos		
Aplicações diversas	65	242
Setor público administrativo	1.628	555
Devedores diversos		
Solicitadores	10	6
Advogados	5	5
Outros Devedores - Seguros	-	-
Outros Devedores - Outros Debitos	1.085	1.096
Valores a receber Parvalorem	-	-
Adiantamentos ao Pessoal	-	-
Fundo de Maneio para o Pessoal	-	-
Outros	41	32
Devedores e outras aplicações		
Devedores de locação operacional e outros (Nota 9)	64	64
Devedores de locação financeira (Nota 9)	4.554	4.516
	7.451	6.516
Rendimentos a receber		
Juros e rendimentos similares	-	-
Outros rendimentos a receber		
Gestão de Contratos Securitizados	47	77
Comissões de angariação de seguros a receber	78	34
	125	111
Despesas com encargo diferido		
Seguros	32	1
Contratos de manutenção	110	98
Outras	31	28
	173	127
Encargos a pagar		
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas) de operações ativas	(1.859)	(1.224)
	(1.859)	(1.224)
Outras contas de regularização		
Extinção Fundo de Pensões	482	482
IUC's	(1)	52
Valores a regularizar da operação Chaves Funding n.º 6	897	331
Outras	2	50
	1.381	915
	7.270	6.445
Provisões (Notas 9 e 20)		
Devedores e outras aplicações	(4.011)	(3.933)
	3.259	2.512

A rubrica "Sector público administrativo" corresponde a montantes pagos pelo Grupo no âmbito de inspeções de IRC e IVA relativas aos exercícios de 2002 e 2003, e de Derramas de IRC do exercício de 2010, os quais se encontram provisionados na sua quase totalidade na rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" (Nota 20).

75

L

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Devedores diversos – Outros devedores – Outros débitos” inclui o montante a receber de 992 m€ na sequência de uma decisão judicial relativa ao processo de insolvência de um cliente, o qual no entanto se encontra totalmente provisionado (Nota 20).

A rubrica de “Devedores e outras aplicações” inclui os montantes vencidos e não cobrados relacionados com contratos de crédito concedido a clientes, nomeadamente, valores de despesas administrativas e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) das mensalidades de locação financeira no valor de 4.554 m€ (4.516 m€ em 2015).

Estes montantes encontram-se devidamente provisionados (Nota 20) num montante de 4.011 m€ (3.933 m€ em 2015).

A rubrica de “Outros rendimentos a receber – Gestão de Contratos Securitizados”, que apresenta a 31 de dezembro de 2016 um montante de 47 m€, é na sua totalidade composto pelo Fee a receber pela gestão da carteira de contratos da operação FENIX.

A rubrica “Encargos a Pagar – Comissões associadas ao custo amortizado de operações ativas” inclui montantes de especialização de custos com comissões a liquidar a angariadores de negócio.

Na sequência do Decreto-Lei nº 88/2012, que regulou a extinção do Fundo de Pensões do Grupo BPN e a passagem das responsabilidades com pensões para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), a participada 321 Crédito relevou (em 2013) os ativos remanescentes do Fundo de Pensões no montante de 1.430 m€ na rubrica “Outras contas de regularização – Extinção do Fundo de Pensões”. Em setembro de 2014, a participada 321 Crédito aceitou uma proposta da entidade PARUPS S.A. para a alienação dos Ativos, no valor global de 1.791 m€, tendo recebido 974 m€, mantendo na referida rubrica o montante de 482 m€ (Nota 37), valor esse que se mantinha inalterado a 31 de dezembro de 2015. Em 2015, a participada 321 Crédito foi informada que a proposta da Parups não foi validada pelo Tribunal de Contas, pelo que a entidade gestora dos ativos remanescentes do ex-Fundo de Pensões – Real Vida Seguros -, irá proceder à transferência ou alienação dos ativos. A valorização mais recente dos ativos relevados contabilisticamente por 482 m€, efetuada pela entidade gestora e com referência a 31.12.2016, ascende a 1.017 m€.

A rubrica "Outras contas de regularização – Valores a regularizar da operação Chaves Funding nº6" apresenta os montantes a receber na próxima Interest Payment Date da operação Chaves Funding nº6 (897 m€ em 31 de dezembro de 2016).

NOTA 16 – PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não detinha qualquer Passivo Financeiro Detido para Negociação.

NOTA 17 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo detinha:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Recursos de Outras IC's	31.12.16	31.12.15
Recursos de IC's no país		
Mercado monetário interbancário	-	-
Empréstimos	1.000	-
Descobertos bancários	-	-
Juros a pagar	1	-
	1.001	-

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Prazos residuais	31.12.16	31.12.15
Até 3 meses	1.001	-
De 3 meses a 6 meses	-	-
De 6 meses a 1 ano	-	-
De 1 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	1.001	-

75

f
L**NOTA 18 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os recursos de clientes e outros empréstimos apresentam a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	31.12.16	31.12.15
Outros Recursos		
Empréstimos	36.315	45.248
Juros a pagar	270	88
	36.585	45.336

Os montantes da rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” correspondem aos montantes em dívida de dois mútuos a taxa variável mantidos com a entidade de direito Luxemburguês, ALS Securitization (com maturidade média de 72 meses).

A composição desta rubrica em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, por prazos residuais de vencimento (data de maturidade), era a seguinte:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Prazos residuais	31.12.16	31.12.15
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 6 meses	-	-
De 6 meses a 1 ano	-	-
De 1 a 5 anos	8.664	4.753
Mais de 5 anos	27.921	40.495
	36.585	45.248

NOTA 19 – PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

O Grupo, mais concretamente a participada 321 Crédito contratou em março de 2015, a operação de titularização “Chaves Funding n.º 6”.

A operação montada com a colaboração do banco Citibank, englobou uma carteira de contratos de Crédito ao Consumo, Leasing Mobiliário e Imobiliário e ALD, no valor total de 88.100 m€. A operação foi emitida pela entidade GAMMA – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e as características das obrigações emitidas são como se segue:

CH6	Valores em milhares de Euros (m€)					
Passivos Financeiros associados a Ativos transferidos	31.12.16	31.12.15	Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread
Class A	102.500	55.000	24-03-2015	60 meses		2,25%
Class B	85.200	73.076				
Montante Liquidado	(41.615)	(22.838)				
	146.085	105.238				

A operação prevê um período de revolving de cerca de 2 anos e 3 meses, período no qual as obrigações da tranche A poderão chegar até a um limite máximo de 150.000 m€, sendo que as obrigações da tranche B poderão atingir um máximo de 200.000 m€.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2016, o Grupo, mais concretamente a participada 321 Crédito era detentora das obrigações da tranche B com um valor líquido de 49.475 m€.

No momento da conclusão da montagem da operação, em março de 2015, o Grupo, mais concretamente a participada 321 Crédito tinha relevado o montante em dívida na rubrica de “Passivos financeiros associados a ativos transferidos”, como se segue:

Detalhes da Operação Chaves 6	Valor Nominal	Notação de Rating (S&P)	Ano de reembolso	Remuneração
Class A notes	18.000	-	2028	Euribor + 225bps
Class B notes	71.400	-	2028	-
	89.400			

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os passivos financeiros associados a ativos transferidos apresentam a seguinte composição por prazos residuais:

Prazos residuais	Valores em milhares de Euros (m€)	
	31.12.16	31.12.15
Até 1 ano	2.112	4.012
Entre 1 e 5 anos	64.385	49.576
Mais de 5 anos	79.588	51.650
	146.085	105.238

NOTA 20 – PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas provisões e nas imparidades nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram como se segue:

Provisões e Imparidades	Saldo	Reforços líquidos de reposições / reversões				Transferências	Utilizações	Saldo
	31.12.15	Correções de valores associados ao crédito a clientes	Provisões Líquidas	Imparidade de outros ativos	Total			31.12.16
No Ativo								
Imparidade para crédito a clientes (Nota 9)	84.057	(2.489)	(202)	-	(2.691)	1.425	(55.855)	26.936
Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 7)	135	-	222	-	222	-	-	357
Imparidade em ativos não correntes detidos p/ venda (Nota 10)	195	-	-	(18)	(18)	-	-	177
Imparidades para outros ativos (Nota 15)	3.933	-	-	78	78	-	-	4.011
Total de Provisões e Imparidades no Ativo	88.320	(2.489)	20	60	(2.409)	1.425	(55.855)	31.481
No Passivo								
Provisões para outros riscos e encargos	6.082	-	(199)	-	(199)	-	(187)	5.336
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 9)	1.674	-	680	-	680	-	-	2.354
Total de Provisões e Imparidades no Passivo	7.756	-	121	-	121	-	(187)	7.690
Total de Provisões e Imparidades	96.076	(2.489)	141	60	(2.288)	1.425	(56.043)	39.171

Provisões e Imparidades	Saldo	Reforço líquido de reposições / reversões				Transferências	Utilizações	Saldo
	31.12.14	Correções de valores associados ao crédito a clientes	Provisões Líquidas	Imparidade de outros ativos	Total			31.12.15
No Ativo								
Imparidade para crédito a clientes (Nota 9)	90.628	(2.871)	(1.019)	-	(3.890)	24	(2.905)	84.057
Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 7)	-	-	135	-	135	-	-	135
Imparidade em ativos não correntes detidos p/ venda (Nota 10)	-	-	-	195	195	-	-	195
Imparidades para outros ativos (Nota 15)	5.529	-	-	200	200	(24)	(1.772)	3.933
Total de Provisões e Imparidades no Ativo	96.157	(2.871)	(684)	395	(3.160)	-	(4.677)	88.320
No Passivo								
Provisões para outros riscos e encargos	4.578	-	1.643	-	1.643	-	(138)	6.082
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 9)	1.512	-	162	-	162	-	-	1.674
Total de Provisões e Imparidades no Passivo	6.090	-	1.805	-	1.805	-	(138)	7.756
Total de Provisões e Imparidades	102.247	(2.871)	1.121	395	(1.355)	-	(4.815)	96.076

A imparidade para crédito a clientes (26.936 m€) compreende o montante de provisões para crédito vencido (22.329 m€), provisões para crédito de cobrança duvidosa (222 m€) e provisões económicas acima dos requisitos mínimos regulamentares estabelecidos pelo Banco de Portugal (4.385 m€). O Grupo, relativamente a um valor de 1.425m€ (transferências) recebido em exercícios anteriores, procedeu à devida afetação a uma carteira de contratos de crédito ao consumo. No exercício de 2016, o Grupo procedeu ao abate de crédito, através de utilizações de provisões, no montante total de 55.855 m€ Deste valor fazem parte 555m€ referentes a abate de cartões de crédito.

A rubrica "Imparidade em ativos não correntes detidos para venda", com um valor de 177 m€ em 31 de dezembro de 2016, corresponde à diferença entre o valor registado no balanço e o valor da avaliação dos imóveis, equipamentos e viaturas recuperados na sequência da resolução de contratos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2016, as provisões para outros riscos e encargos incluem: (i) 3.447 m€ para fazer face a contingências fiscais associadas a IRC, IVA e IMI; (ii) 1.078 m€ para fazer face a dívidas a receber de outros devedores; (iii) 353 m€ para fazer a processos judiciais em curso interpostos contra o Grupo.

De salientar que a provisão para fazer face a contingências fiscais foi reduzida em 2016 no montante de 475 m€, em resultado da adesão ao programa PERES para as liquidações adicionais de IVA dos exercícios de 2005, 2006 e 2007, para as quais a Grupo tinha apresentado impugnação judicial. Em resultado desta adesão, a Grupo procedeu ao pagamento do valor do imposto liquidado pela AT no montante de 1.073 m€, o qual se manteve integralmente provisionado em 31.12.2016.

Adicionalmente, a Grupo repôs o montante de 380 m€ relativamente a uma contingência associada a anterior relação comercial com o cliente de locação operacional Rentilusa.

Para efeitos de apuramento das provisões para processos judiciais em curso, o Grupo baseou-se nas opiniões formuladas pelos advogados externos com quem trabalha. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o resumo dos processos judiciais em curso intentados contra o Grupo era como segue:

31.12.16						
Valores em milhares de Euros (m€)						
Processos	Número	Montante	Desfecho Estimado		Provisão	
			Favorável	Desfavorável		
			Valor da Ação Perda Esperada			
De montante superior a 500 m€	2	5.617	2.500	3.117	100	100
De montante superior a 100 m€ e inferior a 500 m€	6	1.483	983	500	300	300
De montante inferior a 100 m€	24	458	407	51	32	32
	32	7.558	3.891	3.668	432	432

31.12.15						
Valores em milhares de Euros (m€)						
Processos	Número	Montante	Desfecho Estimado		Provisão	
			Favorável	Desfavorável		
			Valor da Ação Perda Esperada			
De montante superior a 500 m€	4	26.202	2.500	23.702	275	275
De montante superior a 100 m€ e inferior a 500 m€	6	1.273	788	485	274	274
De montante inferior a 100 m€	22	318	245	73	53	53
	32	27.793	3.533	24.260	602	602

IS

b
L

A rubrica "Provisões para riscos gerais de crédito", que apresenta a 31 de dezembro de 2016 o valor de 2.354 m€, é constituído inteiramente por provisões, entre 0% e 1,5%, sobre contratos da carteira própria do Grupo, mais concretamente da participada 321 Crédito.

Em 2015, a participada 321 Crédito foi informada que se encontrava pendente, no Banco de Portugal, o processo de contra-ordenação n.º 179/15/CO, relacionado com a qualidade da informação prestada à CRC. Segundo informação prestada pelo Banco de Portugal, o processo mantém-se em fase de instrução no final do ano de 2016. O Grupo, mais concretamente da participada 321 Crédito espera que do mesmo não resulte qualquer consequência.

Adicionalmente, existe uma recomendação efetuada e ainda não adotada pela Sociedade, relativamente ao sistema de controlo interno, apontada pelo Banco de Portugal em 8 de janeiro de 2016, e que se consubstancia na correção das deficiências identificadas no relatório e nos anexos aos pareceres do órgão de fiscalização e do ROC.

Em resposta à carta do Banco de Portugal o Grupo, mais concretamente a participada, enviou, a 9 de maio de 2016 uma carta com o ponto de situação das 37 deficiências identificadas no relatório de controlo interno, das quais 12 ainda se encontravam em curso de resolução.

À data de fecho das contas apenas 1 situação ainda se encontra em fase de resolução.

TS

b
L**NOTA 21 – OUTROS PASSIVOS**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Outros Passivos	31.12.16	31.12.15
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	174	253
Setor público administrativo:		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado	90	169
Retenção de Impostos na Fonte	371	231
Contribuições para a Segurança Social	109	74
Cobranças por conta de terceiros	15	15
Contribuições para outros sistemas de saúde	11	10
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	-	-
Credores por contratos de factoring	9	17
Outros credores		
Valores a Liquidar a Securitizadoras	2.811	1.062
Apólices de Seguros a Liquidar	113	49
Outros Credores Negócio	442	399
Outros Credores Não Negócio	184	154
	4.328	2.433
Encargos a pagar		
Prémios de Antiguidade	475	459
Subsídio por morte	8	8
Responsabilidades c/ SAMS	722	669
Outros encargos a pagar		
Pessoal	489	481
Rendas	-	-
Outras	448	249
	2.143	1.866
Receitas com rendimento diferido		
De rendas de locação operacional	-	-
Outras		
Comissões de Seguros	167	340
Outras	1	1
	168	341
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar		
Valores Credores a regularizar	302	456
Mais-Valias de Relações de Bens a regula	20	21
Outros	228	203
	549	680
	7.188	5.320

A rubrica de “Recursos diversos” representa o valor das cauções prestadas por clientes de contratos de aluguer de longa duração.

TS

P
L

A rubrica “Credores diversos – Credores por contratos de factoring” corresponde aos montantes não adiantados a aderentes de contratos de factoring.

A rubrica “Credores diversos – Outros credores – Valores a Liquidar a Securitizadoras”

(2.811 m€) compreende o montante de capital e juro de contratos securitizados, através das operações Chaves Funding nº6, Total Return Swap e FENIX, recebidos de clientes e que serão liquidadas ao veículo de securitização.

A rubrica “Credores diversos – Outros credores – Outros credores negócio”, agrega montantes a liquidar a fornecedores ligados à atividade do Grupo, que totalizaram em 31 de dezembro de 2015 o valor de 442 m€ (399 m€ em 2015), sendo que o seu aumento traduz a evolução positiva da atividade comercial no exercício.

A rubrica “Encargos a pagar”, apresenta um valor a 31 de dezembro de 2016 de 2.134 m€ (1.866 m€ em 2015) e inclui responsabilidades ligadas a colaboradores, nomeadamente, em termos de “Prémios de Antiguidade” no valor de 475 m€ (459 m€ em 2015), “Responsabilidades com SAMS” no valor de 722 m€ (669 m€ em 2015), “Outros Encargos a Pagar – Pessoal” no valor de 489 m€ (481 m€ em 2015) e “Outros Encargos a Pagar – Outros” no valor de 439 m€ (249 m€ em 2015).

A rubrica “Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar – Valores Credores a regularizar”, corresponde a recebimentos de clientes não imputados ainda aos respetivos créditos.

A rubrica “Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar – Mais-valias de Relocações de Bens a regularizar” apresenta o valor de 20 m€ (21 m€ em 2015), e corresponde ao diferencial entre o valor do bem recuperado e o valor do novo contrato de crédito concedido. Este diferencial, quando positivo, é reconhecido em resultados ao longo da vida do novo contrato de crédito.

NOTA 22 – CAPITAL PRÓPRIO

O capital social da Firmus é de 50 m€, repartido por 50.000 ações com o valor nominal de 1 € cada, o qual se encontra integralmente subscrito e realizado.

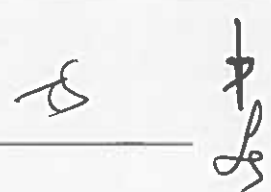
Em 31 de dezembro de 2016 o capital social da Firmus era integralmente detido pela entidade AL Holdings Limited, com sede no Luxemburgo.

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

NOTA 23 – CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Contas Extrapatrimoniais	31.12.16	31.12.15
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	2.997	3.073
	2.997	3.073
Garantias recebidas		
Garantias reais	202.016	194.655
	202.016	194.655
Compromissos perante terceiros		
Compromissos revogáveis	328	171
	328	171
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos Revogáveis	-	-
Compromissos Irrevogáveis	279	1.973
	279	1.973
Responsabilidades por prestação de serviços		
De cobrança de valores	10	17
Ativos Cedidos em Operações de Titularização (Nota 9)	74.554	79.567
Outros valores associados a operações de Titularização	3.428	3.575
	77.993	83.159
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Ativo	95.207	42.814
Juros Vencidos	21.805	21.320
Contratos com Recurso - Faturas Não Financiadas	1.660	3.389
Rendas e Valores Residuais de Contratos de Locação Financeira	1.342	1.630
	120.014	69.153
	403.626	352.184



A rubrica “Garantias prestadas e outros passivos eventuais – Ativos dados em garantia”, inclui uma garantia bancária prestada à Autoridade Tributária referente a um processo de contencioso tributário do Banco Efisa no valor de 1.501m€, a qual foi extinta em fevereiro de 2017, bem como a hipoteca voluntária, constituída a favor da AT, no montante de 1.496 m€, sobre imóveis relevados em ativos não correntes detidos para venda e também uma garantia bancária no valor de 442m€ para suspensão de processo de execução fiscal associado a uma liquidação adicional de IRC, relativa ao exercício de 2011, que o Grupo, mais concretamente a participada 321 Crédito, impugnou judicialmente e cuja responsabilidade se encontra integralmente provisionada.

O saldo da rubrica “Garantias recebidas – Garantias reais” foi determinado da seguinte forma: (i) para as viaturas, o valor das garantias corresponde ao seu valor de mercado determinado com base no Eurotax; (ii) para os equipamentos, o valor das garantias corresponde ao montante do financiamento, amortizado às taxas fiscalmente aceites agravadas em 50%; e (iii) para os imóveis, o valor das garantias foi apurado com base na última avaliação disponível.

Os compromissos revogáveis perante terceiros, no valor de 328 m€ (171 m€ em 2015), correspondem a plafonds de contas correntes de factoring e de crédito stock não utilizados.

No dia 12 de dezembro de 2014, no âmbito da conclusão do processo de reprivatização da participada 321 Crédito foi contratualizada uma operação de titularização, denominada “Fénix 1”, sobre uma parte significativa da carteira de locação financeira, num valor total de ativo bruto de 75.442 m€, sendo que o preço de alienação foi igual ao valor do ativo líquido de provisões da referida carteira, que totalizou o montante de 50.903 m€.

A entidade Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, foi a entidade emissora dos títulos que foram adquiridos na sua totalidade pela Parvalorem. O Grupo, mais concretamente a 321 Crédito, não manteve qualquer tranche na sua posse, pelo que a carteira titularizada foi desreconhecida do balanço, relevando, em 31 de dezembro de 2016, na rubrica “Responsabilidades por prestação de serviços – Ativos cedidos em operações de titularização” o montante da carteira sob gestão de 74.554 m€ (79.567 m€ em 2015).

O Grupo, mais concretamente a 321 Crédito, manteve a gestão da carteira titularizada, sendo remunerada por essa prestação de serviços através da cobrança de um fee de gestão.

TS

L

No dia 24 de março de 2015, concretizou-se uma nova operação de titularização, a Chaves Funding nº 6, que inclui contratos de crédito ao consumo, locação financeira mobiliária e imobiliária e contratos de aluguer de longa duração. A entidade Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, foi escolhida como entidade emissora das obrigações, tendo emitido Obrigações Tranche A, no valor inicial de 18.000 m€ (55.000 m€ em 31.12.2015 e 102.500 m€ em 31.12.2016) e Obrigações Tranche B, no valor inicial de 71.400 m€ (54.862 m€ em 31.12.2015 e 49.830 m€ em 31.12.2016). O Grupo, mais concretamente a participada 321 Crédito, manteve a propriedade da Tranche B pelo que mantém na sua esfera o risco da carteira titularizada, e consequentemente mantém no seu ativo todos os montantes dessa mesma carteira. Pela gestão da referida carteira o Grupo, mais concretamente a participada 321 Crédito recebe um Servicing Fee.

Na rubrica “Outros Valores associados a operações de titularização” é relevado o valor da carteira incluída na operação de Total Return Swap, iniciada em 2013 na sequência do encerramento da operação Chaves Funding nº4. Pela gestão desta carteira o Grupo recebe um Servicing fee. O valor da carteira em 31 de dezembro de 2016 era de 3.428 m€ (3.575 m€ em 2015).

Na rubrica “Outras contas extrapatrimoniais – Créditos abatidos ao ativo” o Grupo, mais concretamente a participada, releva os montantes em dívida de contratos alvo de abate de crédito. O Grupo, mais concretamente a participada, depois de esclarecer dúvidas suscitadas pela própria AT sobre o tratamento fiscal em sede de IRC, procedeu ao abate de um conjunto de contratos de crédito relativamente aos quais já tinha exigido o vencimento da totalidade do crédito, já tinha desenvolvido os principais esforços de cobrança considerados adequados e as expectativas de recuperação do crédito eram muito reduzidas, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Na rubrica de “Outras contas extrapatrimoniais – Rendas e Valores Residuais de Contratos de Locação Financeira”, o Grupo, mais concretamente a participada, releva os montantes previstos receber de clientes de Contratos de Locação Financeira e Aluguer de Longa Duração, que em 31 de dezembro de 2016 totalizava o montante de 1.342 m€ (1.630 m€ em 2015) refletindo a inclusão da maioria daquela carteira na operação de titularização Chaves Funding nº 6.

NOTA 24 – JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
	31.12.16	31.12.15
Margem Financeira		
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em IC's	-	-
Juros de aplicações em IC's	5	4
Juros de crédito a clientes	1.128	2.303
Juros de crédito vencido	590	54
Juros de ativos financeiros detidos para negociação (Nota 16)	-	-
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Juros de ativos titularizados não desreconhecidos	10.195	6.563
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	1.211	842
	13.129	9.766
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De outras IC's	(5)	-
De outros empréstimos	(815)	(1.488)
Juros de passivos financeiros detidos para negociação (Nota 16)	-	-
Juros de responsabilidades pelo não desreconhecimento de operações de titularização	(2.897)	(1.582)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(1.460)	(894)
Outros	-	-
	(5.177)	(3.964)
	7.952	5.802

A rubrica “Juros e rendimentos similares” apresentou um valor de 13.129 m€ que reflete o aumento do valor da carteira de crédito a clientes média no exercício de 2016 face a 2015.

Paralelamente, o aumento da rubrica “Juros e encargos similares” verificado no exercício em análise é justificado pelo aumento dos fundos utilizados por via da operação Chaves funding nº6 e pelo aumento dos encargos relacionados com as comissões pagas associadas ao custo amortizado.

NOTA 25 – RENDIMENTO E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Resultados de Serviços e Comissões	31.12.16	31.12.15
Serviços e comissões recebidas		
Por serviços prestados	1.340	1.404
Outras comissões recebidas	503	578
	1.843	1.982
Serviços e comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(106)	(120)
Outras comissões pagas	-	-
	(106)	(120)
	1.738	1.862

Os “Serviços e comissões recebidas - Por serviços prestados” incluem os “Servicing Fees” das operações de titularização ativas no montante de 1.014 m€. Do restante valor, 303m€, diz respeito a proveitos com comissões de seguros que o Grupo regista ao longo da vida das operações de crédito. O montante de comissões por reconhecer em resultados é registado na rubrica “Outros passivos – Receitas com rendimento diferido – Outras – Comissões de seguros” (ver Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica “Serviços e comissões recebidas - Outras comissões recebidas”, inclui um valor de 441 m€ (530 m€ em 2015) de comissões cobradas a clientes em situação de incumprimento cuja base legal assenta no Decreto-Lei n.º 227/2012, que veio definir restrições à cobrança deste tipo de comissões por parte das entidades financeiras nacionais.

A rubrica “Serviços e comissões pagas – Por serviços bancários prestados por terceiros” compreende os custos com as comissões pagas a bancos por serviços diversos, tais como as cobranças por débitos diretos.

NOTA 26 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica não apresenta valores.

NOTA 27 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
	31.12.16	31.12.15
Resultados em Operações Financeiras		
Resultados de reavaliação cambial		
Ganhos em diferenças cambiais	5	11
Perdas em diferenças cambiais	(3)	(11)
	2	-

Os resultados de reavaliação cambial são consequência de operações de reduzida dimensão na área de negócio de factoring.

NOTA 28 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS E OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Resultados de alienação de outros ativos” tem a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
	31.12.16	31.12.15
Resultados de alienação de outros ativos		
Ganhos em alienações	65	566
Perdas em alienações	(140)	(249)
	(75)	317

Os ganhos em perdas em outros ativos decorrem de mais e menos-valias na alienação de bens recuperados no âmbito de contratos de locação financeira.

Nos exercícios de findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outros resultados de exploração" foi a seguinte:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Ganhos e Perdas Operacionais	31.12.16	31.12.15
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos em ativos com acordo de recompra		
Ganhos em derivados de cobertura		
Rendas de contratos de locação operacional (Notas 2.5 e 11)	-	-
Outros ganhos e rendimentos operacionais		
Reembolso de despesas	1.126	941
Recuperação de créditos e juros incobráveis	722	867
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2	2
Proveitos em registos e notários	864	604
Indemnizações por incumprimento de contrato	-	-
Regularização de valores credores	192	481
Acerto de responsabilidades futuras c/FP	-	590
Outros	47	4
	2.953	3.489
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	(14)	(21)
Outros encargos e gastos financeiros		
Custos em registos e notários	(928)	(721)
Regularização de valores devedores	(693)	(655)
Cedência de contratos	-	-
Féix - Menos-Valia	-	-
Outros	(59)	(55)
	(1.693)	(1.452)
Outros Impostos		
Impostos indiretos	(562)	(630)
Impostos diretos	(98)	(229)
	(660)	(859)
	600	1.178

A rubrica "Reembolso de despesas" respeita a despesas cobradas aos clientes por conta de custos incorridos pela Sociedade, nomeadamente, despesas administrativas, despesas de processos em contencioso, despesas de dossier e portes.

A rubrica "Recuperação de créditos e juros incobráveis" respeita a valores recuperados, por via judicial ou outra, de contratos que foram abatidos ao ativo em exercícios anteriores, nomeadamente, em relação a contratos totalmente provisionados à data do seu abate.

A rubrica "Proveito em registos e notários" apresentou em 2016 (864 m€) um crescimento significativo face a 2015 (604 m€) decorrente da retoma da atividade comercial o que implica diversos atos relacionados com a legalização de viaturas alvo de financiamento.

Decorrente do processo de despedimento coletivo concluído em janeiro de 2015, o número de colaboradores incluídos no Fundo de Pensões reduziu significativamente, originando uma redução nas responsabilidades futuras do fundo, refletido nas demonstrações financeiras da Sociedade através da rubrica "Acerto de responsabilidades futuras com fundo de pensões" no valor de 590 m€.

A rubrica "Encargos e gastos operacionais" registou, no exercício de 2016, um montante de 1.693 m€, refletindo um aumento face a 2015 (1.452 m€).

A rubrica de "Outros impostos – Impostos indiretos", que em 2016 apresentou um valor total de 562 m€ (630 m€ em 2015), é constituída essencialmente por montantes suportados pela Sociedade referentes a Imposto sobre Valor Acrescentado no valor de 557m€.

Em 2016, o montante de 98 m€ registado na rubrica "Outros impostos – Impostos diretos" inclui o custo com a Contribuição para o Sector Bancário (79m€).

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, a Sociedade passou a estar abrangida pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos, deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e complementares (Tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes às operações passivas e;
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,110% e 0,00030%, respetivamente, em função do valor apurado.

Adicionalmente, a rubrica “Outros impostos – Impostos diretos” inclui o custo com a contribuição para o Fundo de Resolução, de acordo com o determinado pelo Decreto-Lei nº24/2013 e pela Instrução nº6/2013 do Banco de Portugal. As taxas contributivas base são de 0,016% para a contribuição periódica, sendo que no caso da contribuição ex ante o valor apurado foi de 7 m€. Em 31 de Dezembro de 2016, as contribuições para o Fundo de Resolução totalizaram 19 m€ (77 m€ em 2015).

NOTA 29 – CUSTOS COM PESSOAL

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Custos com Pessoal	31.12.16	31.12.15
Remuneração de empregados e Órgãos de Gestão	3.303	3.364
Encargos sociais obrigatórios	746	805
Fundo de pensões	-	-
Prémio de antiguidade	16	-
Subsídio por morte	0	-
Responsabilidades Cont. SAMS	54	-
Outros custos com pessoal	64	350
	4.183	4.519

O número efetivo de empregados ao serviço do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 era o seguinte:

Efetivo de Empregados	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
	31.12.16	31.12.15
Administradores	3	3
Diretores	6	6
Chefias	8	8
Técnicos	38	36
Administrativos	51	50
Auxiliares	-	-
	106	103

Na sequência do processo de despedimento coletivo que se efetivou em janeiro de 2015, a participada 321 Crédito registou na rubrica “Outros custos com pessoal” o valor previsto para a indemnização dos colaboradores abrangidos pelo referido processo (2.562 m€ em 2014 e 310 m€ em 2015).

Pelo exposto verificou-se uma redução do número de colaboradores do Grupo, sendo que à data de 31 de dezembro de 2015 a Sociedade registava 103 colaboradores face aos 187 em 31 de dezembro de 2014.

NOTA 30 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Gastos Administrativos	31.12.16	31.12.15
Água, energia e combustíveis	97	120
Publicações	3	1
Material de higiene e limpeza	7	7
Outros fornecimentos de terceiros	35	40
Rendas e alugueres		
Edifícios	266	390
Viaturas em aluguer operacional (Nota 11)	127	50
Outros	3	1
Comunicações	311	365
Deslocações, estadas e representação	47	57
Publicidade e edição de publicações	126	176
Conservação e reparação	41	68
Formação de pessoal	47	23
Seguros	38	72
Serviços especializados		
Avenças e honorários	807	964
Custos judiciais de contencioso e notariado	209	240
Consultores e auditores	253	408
Informações	31	34
Informática	313	350
Outros serviços de terceiros		
Serviços de recuperação de crédito	171	217
Contratos de manutenção	261	229
Outros	203	252
	3.395	4.064

A rubrica “Rendas e alugueres - Edifícios” diz respeito a rendas de instalações da 321 Crédito que, no exercício de 2016, incluía instalações em Lisboa, Porto e Leiria. No âmbito do processo de reestruturação interna, no exercício de 2015 procedeu-se à mudança de instalações em Lisboa, Porto e Leiria, e ao encerramento da delegação em Coimbra. A mudança permitiu ao Grupo e aos seus colaboradores usufruírem de instalações de maior qualidade, dimensão mais adequada e mais económicas. Esta rubrica atingiu o montante de 266 m€ em 2016 face aos 390 m€ em 2015.

Igualmente neste âmbito verifica-se uma diminuição da rubrica “Água, energia e combustíveis” atingindo os 97 m€ em 2016 face a 120 m€ em 2015.

Em julho de 2015 o Grupo, mais concretamente a participada 321 Crédito, renovou parcialmente (21 viaturas) a sua frota automóvel, através de contratos de Aluguer Operacional com um fornecedor especializado, relevando os custos com os referidos contratos na rubrica “Rendas e Alugueres – Viaturas em aluguer operacional”.

A rubrica “Avenças e honorários” releva os gastos com serviços com advogados e solicitadores no âmbito de processos de recuperação judicial de créditos em incumprimento.

A diminuição da rubrica “Serviços Especializados - Consultores e auditores” é justificado pelos valores acrescidos verificados em 2015 no âmbito do projeto de nova modelização de risco.

A rubrica “Outros serviços de terceiros – Serviços de recuperação de crédito” apresenta para 2016 um montante de 171 m€ que compara com o valor de 217 m€ em 2015, ainda traduzindo os efeitos da alteração do fornecedor destes serviços ocorrida no exercício de 2015.

Os honorários totais incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 88 m€, sendo detalhados conforme se segue:

a) Revisão Legal das Contas Anuais	59 m€
b) Consultadoria	29 m€

NOTA 31 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos e transações mantidas com empresas relacionadas entre o Grupo perante a 321 Crédito são os seguintes:

Transações com Partes Relacionadas	31.12.16					31.12.15				
	Aplicações em Instituições de Crédito	Recursos de clientes e outros empréstimos	Garantias	Rendimentos de Serviços e Comissões	Encargos com Serviços e Comissões	Aplicações em Instituições de Crédito	Recursos de clientes e outros empréstimos	Garantias	Rendimentos de Serviços e Comissões	Encargos com Serviços e Comissões
Empresa										
ALS Securitisation Limited	-	36.585	-	-	615	11	45.248	-	-	1.488
AL Holding Limited	-	-	-	-	-	-	58	-	-	-
321 Crédito	-	-	-	29	-	-	-	-	-	-
Eurofun	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	36.585	-	29	615	11	45.306	-	-	1.488

NOTA 32 – ATIVOS SOB GESTÃO E SECURITIZAÇÕES

A participada 321 Crédito à data de 31 de dezembro de 2016 mantinha a operação FENIX como única operação de titularização desreconhecida viva:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Ativos sob Gestão	31.12.16	31.12.15
Fénix	74.554	79.567
	74.554	79.567

Os ativos subjacentes a esta operação foram desreconhecidos no momento da sua contratação em 2014, mediante os critérios definidos pelas IAS 39.

NOTA 33 – INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS – ÁREAS GEOGRÁFICAS

A atividade do Grupo, mais concretamente da participada 321 Crédito, em 2016 desenvolveu-se quase na totalidade no território nacional. No entanto, a participada 321 Crédito mantém, desde dezembro de 2014, linhas de financiamento junto da entidade ALS Securitization Limited sediada no Luxemburgo, que totalizava a 31 de dezembro de 2016 o montante de 36.315 m€ (45.248 m€ em 2015), e gerando um montante de custos financeiros em 2016 de 815 m€ (1.488 m€ em 2015).

Adicionalmente, foram obtidos proveitos, a título de servicing fee, decorrentes da operação de Total Return Swap mantida com a entidade CRC CREDIT (LUX) Sarl sediada no Luxemburgo, no montante de 18 m€.

A atividade do Grupo em 31 de dezembro de 2016 desenvolvia-se com a seguinte distribuição geográfica:

31.12.2016	Valores em milhares de Euros (m€)		
Informação por Segmentos por Áreas Geográficas	Portugal	Países da União Europeia	Total
Demonstração de resultados			
Juros e rendimentos similares	13.129	-	13.129
Juros e encargos similares	(4.362)	(815)	(5.177)
Margem financeira	8.767	(815)	7.952
Rendimentos de serviços e comissões	1.825	18	1.843
Encargos com serviços e comissões	(106)	-	(106)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	2	-	2
Resultados de alienação de outros ativos	(75)	-	(75)
Outros resultados de exploração	600	-	600
Produto bancário	11.014	(797)	10.217
Custos com pessoal e FST's	(7.583)	-	(7.583)
Amortizações do exercício	(115)	-	(115)
Provisões e imparidade	2.288	-	2.288
Resultado antes de imposto	5.604	(797)	4.807
Impostos	(322)	-	(322)
Resultado após imposto	5.282	(797)	4.485
Balanço			
Caixa e aplicações em IC's	3.385	-	3.385
Crédito a clientes	195.979	-	195.979
Imparidade de Crédito a Clientes	(26.936)	-	(26.936)
Ativos financeiros	49.475	-	49.475
Outros ativos	4.588	-	4.588
Total do Ativo	226.490	-	226.490
Passivos Financeiros	147.086	36.585	183.672
Outros passivos	15.370	-	15.370
Total do Passivo	162.457	36.585	199.042
Capital próprio	27.449	-	27.449
Total do Passivo e Capital próprio	189.906	36.585	226.491

A atividade do Grupo em 31 de dezembro de 2015 desenvolvia-se com a seguinte distribuição geográfica:

31.12.2015	Valores em milhares de Euros (m€)		
Informação por Segmentos por Áreas Geográficas	Portugal	Países da União Europeia	Total
Demonstração de resultados			
Juros e rendimentos similares	9.766	-	9.766
Juros e encargos similares	(2.476)	(1.488)	(3.964)
Margem financeira	7.290	(1.488)	5.802
Rendimentos de serviços e comissões	1.961	21	1.982
Encargos com serviços e comissões	(120)	-	(120)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	-	-	-
Resultados de alienação de outros ativos	317	-	317
Outros resultados de exploração	1.178	-	1.178
Produto bancário	10.626	(1.467)	9.159
Custos com pessoal e FST's	(8.583)	-	(8.583)
Amortizações do exercício	(167)	-	(167)
Provisões e imparidade	1.355	-	1.355
Resultado antes de imposto	3.231	(1.467)	1.764
Impostos	(219)	-	(219)
Resultado após imposto	3.012	(1.467)	1.545
Balanco			
Caixa e aplicações em IC's	5.282	-	5.282
Crédito a clientes	206.996	-	206.996
Imparidade de Crédito a Clientes	(84.057)	-	(84.057)
Ativos financeiros	54.727	-	54.727
Outros ativos	3.888	-	3.888
Total do Ativo	186.836	-	186.836
Passivos Financeiros	105.238	45.336	150.574
Outros passivos	13.296	-	13.296
Total do Passivo	118.534	45.336	163.870
Capital próprio	22.965	-	22.965
Total do Passivo e Capital próprio	141.499	45.336	186.836

NOTA 34 - INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS - LINHAS DE NEGÓCIO

A atividade do Grupo, mais concretamente da participada 321 Crédito abrange as seguintes linhas de negócio: crédito ao consumo / mútuos, locação financeira (mobiliária e imobiliária) e factoring:

- Crédito ao consumo: compreende a atividade de concessão de crédito especializado para a aquisição de bens. Refere-se essencialmente a financiamento automóvel (viaturas usadas) a particulares, angariado através dos concessionários.
- Locação financeira: compreende a gestão da anterior atividade de concessão de crédito especializado sob a forma jurídica de locação financeira. Inclui locação financeira mobiliária (essencialmente equipamentos e viaturas) e imobiliária, em que os principais clientes são pequenas e médias empresas;
- Factoring: compreende a atividade de concessão de crédito especializado sob a forma jurídica de factoring, em que os principais clientes são empresas;
- Corporativo: compreende todos os ativos, passivos, proveitos e custos corporativos, que não são gerados diretamente através dos segmentos atrás mencionados.

A distribuição por segmentos do Grupo encontra-se esquematizada no quadro seguinte:

31.12.2016		Valores em milhares de Euros (m€)				
Informação por Segmentos de Linhas de Negócio	Credito ao Consumo	Locação	Factoring	Renting	Corporativo	Total
Demonstração de resultados						
Juros e rendimentos similares	12.425	652	52	-	-	13.129
Juros e encargos similares	(4.545)	(526)	(105)	-	-	(5.177)
Margem financeira	7.880	126	(53)	-	-	7.952
Rendimentos de serviços e comissões	756	1.000	87	-	-	1.843
Encargos com serviços e comissões	(72)	(19)	(14)	-	-	(106)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	-	-	2	-	-	2
Resultados de alienação de outros ativos	-	(78)	3	-	-	(75)
Outros resultados de exploração	457	153	(10)	-	-	600
Produto bancário	9.021	1.182	15	-	-	10.217
Custos com pessoal e FST's	(6.422)	(758)	(379)	-	(18)	(7.577)
Amortizações do exercício	(81)	(10)	(5)	(19)	-	(115)
Provisões e imparidade	2.002	569	(301)	18	-	2.288
Resultado antes de imposto	4.519	983	(670)	(1)	(18)	4.813
Impostos	-	-	-	-	(328)	(328)
Resultado após imposto	4.519	983	(670)	(1)	(346)	4.485
Balanço						
Caixa e aplicações em IC's	2.388	407	81	-	508	3.385
Crédito a clientes	163.404	27.159	5.416	-	-	195.979
Imparidade de Crédito a Clientes	(17.445)	(5.419)	(4.072)	-	-	(26.936)
Ativos financeiros	27.384	22.090	-	-	-	49.475
Outros ativos	897	1.820	223	(0)	1.647	4.589
Total do Ativo	176.628	46.057	1.649	(0)	2.091	226.491
Passivos Financeiros	150.730	36.332	1.021	(693)	(3.719)	183.672
Outros passivos	6.444	2.406	257	692	5.571	15.370
Total do Passivo	157.174	38.738	1.278	(0)	1.838	199.042
Capital próprio	19.454	7.319	371	-	305	27.449
Total do Passivo e Capital próprio	176.628	46.057	1.649	(0)	2.091	226.491

31.12.2015		Valores em milhares de Euros (m€)				
Informação por Segmentos de Linhas de Negócio	Credito ao Consumo	Locação	Factoring	Renting	Corporativo	Total
Demonstração de resultados						
Juros e rendimentos similares	8.795	902	68	-	-	9.766
Juros e encargos similares	(3.232)	(517)	(216)	-	-	(3.964)
Margem financeira	5.564	386	(148)	-	-	5.802
Rendimentos de serviços e comissões	686	1.274	-	-	23	1.982
Encargos com serviços e comissões	(89)	(18)	(13)	(0)	-	(120)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	-	-	-	-	-	-
Resultados de alienação de outros ativos	-	100	-	8	209	317
Outros resultados de exploração	1.033	160	(13)	(1)	-	1.178
Produto bancário	7.193	1.901	(174)	7	232	9.159
Custos com pessoal e FST's	(7.291)	(858)	(429)	-	(5)	(8.583)
Amortizações do exercício	(126)	(15)	(7)	(19)	-	(168)
Provisões e imparidade	2.415	(1.280)	253	(33)	-	1.355
Resultado antes de imposto	2.191	(252)	(357)	(45)	227	1.764
Impostos	-	-	-	-	(219)	(219)
Resultado após imposto	2.191	(252)	(357)	(45)	8	1.545
Balanço						
Caixa e aplicações em IC's	3.992	883	369	-	39	5.282
Crédito a clientes	157.997	34.559	14.440	-	-	206.996
Imparidade de Crédito a Clientes	(65.678)	(5.115)	(13.264)	-	-	(84.057)
Ativos financeiros	25.655	29.072	-	-	-	54.727
Outros ativos	408	2.844	78	(8)	567	3.888
Total do Ativo	122.373	62.242	1.623	(8)	606	186.836
Passivos Financeiros	100.236	54.043	1.039	(551)	(4.193)	150.574
Outros passivos	5.864	2.078	273	543	4.539	13.296
Total do Passivo	106.100	56.120	1.313	(8)	345	163.870
Capital próprio	16.273	6.122	310	-	260	22.965
Total do Passivo e Capital próprio	122.373	62.242	1.623	(8)	605	186.836



NOTA 35 – GESTÃO DE RISCOS DA ATIVIDADE

Risco de taxa de juro

O crédito concedido pelo Grupo na esfera da 321 Crédito é remunerado a taxas fixas ou a taxas variáveis, sendo que as últimas acompanham as variações das taxas de referência dos mercados financeiros (Euribor). Por outro lado, a totalidade do financiamento do Grupo é remunerado a taxas fixas.

O risco de taxa de juro consubstancia-se no possível aumento das taxas Euribor, o que agravaria o custo de financiamento, sem correspondência do lado dos proveitos financeiros, diminuindo a margem financeira do Grupo.

A instituição tem procedimentos internos que visam a medição e monitorização da sua exposição ao risco de taxa de juro e procede ao seu reporte regular ao Conselho de Administração e aos acionistas para que possam avaliar o risco de taxa de juro do Grupo, e definir estratégias para a sua mitigação.

No que concerne aos procedimentos internos, destacamos a confrontação regular dos valores da carteira de crédito a clientes remunerada a taxa fixa com os valores dos financiamentos em vigor remunerados a taxa fixa. Estes dados são complementados com os montantes de Interest Rate Swaps contratados no âmbito da operação Chaves 6 que contribuem para a mitigação deste tipo de risco.

Adicionalmente, com uma periodicidade mínima semestral, procede-se à confrontação dos ativos e passivos sobre os quais incidem taxas de juro, por maturidades de repricing. Esta confrontação permite à Sociedade ter a perceção em que maturidades, a sua exposição ao risco de taxa de juro, é mais relevante. Com a mesma periodicidade analisa-se a sensibilidade dos seus ativos e passivos a eventuais variações, positivas e negativas, das taxas de juro de mercado, permitindo assim que o órgão de gestão tenha uma perceção dos possíveis impactos na situação líquida daquelas variações.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a Risco de Taxa de Juro, em função da sua maturidade ou data de refinação, é apresentado nos quadros seguintes:

31.12.2016		Valores em milhares de Euros (m€)							
		Datas de Refinação / Datas de Maturidade							Total
		< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais		835							835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		2.105							2.105
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda			49.831						49.831
Aplicações em Instituições de Crédito				444					444
Carteira de Títulos									
Negociação e ao justo valor através de resultados									
Outros									
Crédito a Clientes (Bruto)			26.906	4.815	7.117	13.673	50.743	63.443	195.979
		2.941	76.737	5.259	7.117	13.673	50.743	63.443	249.195
Passivo									
Recursos de Instituições de Crédito			1.001						1.001
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos				36.585					36.585
Passivos Financeiros Detidos para Negociação ou ao Justo Valor Através de Resultados									
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos			146.085						146.085
			147.086	36.585					183.671
Exposição Líquida		2.941	(70.349)	(31.326)	7.117	13.673	50.743	63.443	65.524

31.12.2015		Valores em milhares de Euros (m€)							
		Datas de Refinação / Datas de Maturidade							Total
		< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais		690							690
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		4.592							4.592
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda			54.862						54.862
Carteira de Títulos									
Negociação e ao justo valor através de resultados									
Outros									
Crédito a Clientes (Bruto)			33.793	5.290	7.130	13.026	37.163	26.916	206.996
		5.282	88.655	5.290	7.130	13.026	37.163	26.916	267.140
Passivo									
Recursos de Instituições de Crédito									
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos				45.248					45.248
Passivos Financeiros Detidos para Negociação ou ao Justo Valor Através de Resultados									
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos			105.238						105.238
			105.238	45.248					150.486
Exposição Líquida		5.282	(16.584)	(39.958)	7.130	13.026	37.163	26.916	125.316

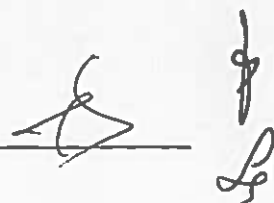
Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- i) A rubrica “Ativos Financeiros detidos para venda” não inclui imparidade;
- ii) A rubrica “Crédito a Clientes (bruto)” não inclui a imparidade do crédito.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a exposição à taxa de juro variável e à taxa de juro fixa, é como segue:

31.12.2016			
<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>			
	Taxa Variável	Taxa Fixa	Total
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	835		835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2.105		2.105
Aplicações em Instituições de Crédito		444	444
Ativos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados			
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	49.475		49.475
Crédito a Clientes /(saldos vencidos) (*)	43.049	123.647	166.696
	95.757	123.647	219.404
Passivo			
Recursos de Instituições de Crédito		1.001	1.001
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	36.585		36.585
Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados			
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos	146.085		146.085
	182.670	1.001	183.672

(*) Não inclui comissões e juros



31.12.2015

Valores em milhares de Euros (m€)

	Taxa Variável	Taxa Fixa	Total
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	690		690
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4.592		4.592
Aplicações em Instituições de Crédito			
Ativos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados			
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	54.862		54.862
Crédito a Clientes /(saldos vincendos) (*)	48.953	75.553	124.506
	109.097	75.553	184.650
Passivo			
Recursos de Instituições de Crédito			
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	45.336		45.336
Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados			
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos	105.238		105.238
	150.574	-	150.574

(*) Não inclui comissões e juros

Risco de liquidez

O Grupo na esfera da 321 Crédito, decorrente da sua atividade principal, a concessão de crédito, está dependente da disponibilidade de recursos financeiros suficientes que lhe permita suportar os níveis de produção definidos estrategicamente pelo seu Conselho de Administração. Paralelamente ao desenvolvimento da sua atividade comercial, o Grupo deve garantir o cumprimento dos diversos compromissos assumidos perante os seus colaboradores, fornecedores e entidades estatais. O risco de liquidez consubstancia-se na possibilidade de o Grupo não ter, em determinado momento, fundos suficientes para fazer face a todos os compromissos anteriormente explanados.

Assim o Grupo na esfera da 321 Crédito monitoriza em permanência os níveis de tesouraria correntes, mas também a médio e longo prazo, sendo que estes assentam em projeções continuamente atualizadas e validadas.

As projeções utilizam como pressupostos não só dados históricos de performance das carteiras, mas também todos os dados relevantes que se podem extrair do plano de negócios delineado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no âmbito das obrigações do Grupo perante o Banco de Portugal, em matérias de supervisão, é calculado e reportado mensalmente o Liquidity Coverage Ratio (LCR) que define limites mínimos de liquidez que têm de ser respeitados.

As conclusões dessas monitorizações são regularmente partilhadas com as diversas áreas do Grupo assim como com o Conselho de Administração.

A mitigação do risco de liquidez é, essencialmente, efetuada através da referida monitorização das necessidades de curto, médio e longo prazo, e da contínua procura de fontes alternativas e eficientes de financiamento.

Atualmente os níveis de liquidez do Grupo são suportados por três fontes de financiamento:

- Capitais próprios;
- Capitais alheios (empréstimos de curto e médio/longo prazo);
- Securitização de ativos (ABS).

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os cash-flows previsionais não descontados dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	Prazos Residuais Contratuais									Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	835	-	-	-	-	-	-	-	-	835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2.105	-	-	-	-	-	-	-	-	2.105
Aplicações em Instituições de Crédito	-	444	-	-	-	-	-	-	-	444
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda (Saldo Bruto)	-	-	-	-	-	-	49.831	-	-	49.831
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	4.263	5.871	8.507	16.666	61.403	44.504	29.227	600	24.938	195.979
	7.203	6.315	8.507	16.666	61.403	44.504	79.058	600	24.938	249.195
Passivo										
Passivos financeiros detidos para Negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	1.001	-	-	-	-	-	-	-	-	1.001
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	426	3.101	1.710	3.428	13.827	12.621	1.473	-	-	36.585
Passivos financeiros associados a Ativos Transferidos	65	132	443	1.473	18.578	45.806	77.593	1.995	-	146.085
	1.492	3.233	2.152	4.901	32.405	58.428	79.066	1.995	-	183.672
Diferencial	5.712	3.082	6.355	11.765	28.998	(13.923)	(7)	(1.396)	24.938	65.523

31.12.2015

	Prazos Residuais Contratuais									Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	690	-	-	-	-	-	-	-	-	690
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4.592	-	-	-	-	-	-	-	-	4.592
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda (Saldo Bruto)	-	-	-	-	-	-	54.862	-	-	54.862
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	3.086	5.135	7.386	13.887	46.449	30.535	17.762	849	81.907	206.996
	8.368	5.135	7.386	13.887	46.449	30.535	72.624	849	81.907	267.140
Passivo										
Passivos financeiros detidos para Negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	162	1.770	1.846	3.701	14.912	14.846	8.099	-	-	45.336
Passivos financeiros associados a Ativos Transferidos	354	261	750	2.646	17.059	32.517	49.640	2.011	-	105.238
	516	2.031	2.596	6.347	31.971	47.363	57.739	2.011	-	150.574
Diferencial	7.852	3.104	4.790	7.540	14.478	(16.828)	14.885	(1.162)	81.907	116.566

Risco Cambial

Os ativos e passivos financeiros em balanço em 31 de dezembro de 2016 eram, na sua totalidade, denominados em euros, sendo o seu risco cambial inexistente, conforme se pode verificar nos quadros seguintes:

31.12.2016			
Valores em milhares de Euros (m€)			
Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	835	-	835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2.105	-	2.105
Aplicações em Instituições de Crédito	444	-	444
Ativos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (saldos brutos)	49.831	-	49.831
Crédito a Clientes (saldos brutos)	195.914	65	195.979
	249.130	65	249.195
Passivo			
Recursos de Instituições de Crédito	1.001	-	1.001
Recursos de clientes e outros empréstimos	36.585	-	36.585
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	146.085	-	146.085
Passivos Financeiros detidos para negociação	-	-	-
	183.672	-	183.672
Exposição Líquida			
	65.458	65	65.523

31.12.2015			
Valores em milhares de Euros (m€)			
Moeda			
Euros	Dólares-Norte Americanos	Total	
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	690	-	690
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4.592	-	4.592
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-
Ativos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (saldos brutos)	54.862	-	54.862
Crédito a Clientes (saldos brutos)	206.933	63	206.996
	267.077	63	267.140
Passivo			
Recursos de Instituições de Crédito	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	45.336	-	45.336
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	105.238	-	105.238
Passivos Financeiros detidos para negociação	-	-	-
	150.574	-	150.574
Exposição Líquida			
	116.503	63	116.566

Risco de Crédito

O controlo do risco de crédito tem implicações decisivas no resultado da atividade do Grupo. A análise rigorosa das operações reduz a probabilidade de realização de operações que venham a registar uma situação de incumprimento. Paralelamente, o Grupo dispõe de regulamentos de controlo e recuperação de crédito, de forma a poder reagir atempadamente às situações de incumprimento.

O Conselho de Administração acompanha o risco de Crédito utilizando os relatórios de risco produzidos pela Divisão de Underwriting e os mapas de risco disponibilizados pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG) do serviço Controlo de Gestão.

São efetuadas análises de indicadores de:

- Evolução temporal do risco de crédito;
- Qualidade do risco de crédito;
- Medição de risco pelos diversos fatores inerentes às operações, quer de cariz pessoal dos clientes, quer de cariz específico relativo aos colaterais das operações de crédito;
- Análise de Perdas por Imparidade.

Qualidade do risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os títulos de dívida apresentam a seguinte composição de acordo com o rating de referência utilizado pelo Grupo na esfera da 321 Crédito:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Portugal	Total	Portugal	Total
Ativos Financeiros Detidos para negociação				
Sem Rating	-	-	-	-
Ativos Financeiros Detidos para negociação				
Emitidos por Instituições Financeiras	-	-	-	-
Ativos Financeiros disponíveis para venda (Liq.)				
Sem Rating	49.475	49.475	54.727	54.727
	49.475	49.475	54.727	54.727
Ativos Financeiros disponíveis para venda (Liq.)				
Emitidos por Outros Emitentes	49.475	49.475	54.727	54.727
	49.475	49.475	54.727	54.727

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a quantidade do risco de crédito pode ser resumida da seguinte forma:

		31.12.2016			Valores em milhares de Euros (m€)	
		Créditos com Imparidade Coletiva			Créditos com Imparidade Individual	Outros Saldos
		Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default		Total
Crédito a Empresas						
<i>Análise Coletiva</i>						
Vincendo		14.663	596	1.180		16.439
Vencido		39	12	2.261		2.273
<i>Análise Individual</i>						
Vincendo		589	406	2.722	5.857	10.574
Vencido		-	5	8.189	2	8.196
		15.291	1.019	14.352	6.859	37.521
Crédito à Habitação						
Vincendo		77	-	52	69	198
Vencido		-	-	-	-	-
		77	-	52	69	198
Consumo						
Vincendo		128.855	6.674	4.514	113	140.224
Vencido		102	92	13.993	-	14.416
		128.957	6.766	18.507	113	154.640
Total Crédito Vincendo		144.184	7.676	8.468	7.039	167.435
Total Crédito Vencido		141	109	24.443	2	24.924
Valor não analisados pelo modelo		-	-	-	-	3.620
Total Crédito		144.325	7.785	32.911	7.041	195.979
		31.12.2015			Valores em milhares de Euros (m€)	
		Créditos com Imparidade Coletiva			Créditos com Imparidade Individual	Total
		Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default		
Crédito a Empresas						
<i>Análise Coletiva</i>						
Vincendo		13.349	267	668		14.284
Vencido		14	7	11.987		12.008
<i>Análise Individual</i>						
Vincendo		7.216	110	1.326	7.704	16.356
Vencido		-	-	-	8.783	8.783
		20.579	384	13.981	16.487	51.431
Crédito à Habitação						
Vincendo		143	-	-	126	269
Vencido		-	-	-	-	-
		143	-	-	126	269
Consumo						
Vincendo		81.486	4.915	5.246	1.202	92.849
Vencido		66	104	60.091	1.234	61.495
		81.552	5.019	65.337	2.436	154.344
Total Crédito Vincendo		102.274	5.292	7.240	9.032	123.838
Total Crédito Vencido		-	111	72.078	10.017	82.206
Valor não analisados pelo modelo		-	-	-	-	952
Total Crédito		102.274	5.403	79.318	19.049	206.996

O modelo, não inclui os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiros, pode ser resumida como se segue:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	Valores em milhares de Euros (m€) Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.105	2.105	4.592	4.592
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Crédito a Clientes	195.979	169.043	206.996	122.939
Ativos financeiros disponíveis para venda	49.831	49.475	54.862	54.727
Aplicações em instituições de crédito	444	444	-	-
	248.359	221.067	266.450	182.258
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas	2.997	2.997	3.073	3.073
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	328	328	171	171
	3.325	3.325	3.244	3.244
Exposição Máxima a Risco de Crédito	251.684	224.392	269.694	185.502

Justo Valor das garantias de créditos em incumprimento

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a diferença entre o justo valor das garantias recebidas e os créditos em incumprimento, pode ser detalhada como segue:

	31.12.2016		Valores em milhares de Euros (m€)		
	Crédito vencido	Vincendo associado ao Vencido	Total	Justo valor das garantias	Diferença
Operações de crédito com garantias reais					
Imóveis	2.207	2.226	4.433	5.166	733
Penhor de depósitos a prazo	-	-	-	-	-
Imóveis e Penhor de DP	-	-	-	-	-
Operações de crédito com outras garantias	5.215	3.776	8.991	11.666	2.674
Operações de crédito sem garantias	17.516	5.199	22.715	-	(22.715)
	24.938	11.201	36.139	16.832	(19.307)

	31.12.2015		Valores em milhares de Euros (m€)		
	Crédito vencido	Vincendo associado ao Vencido	Total	Justo valor das garantias	Diferença
Operações de crédito com garantias reais					
Imóveis	2.208	3.018	5.226	7.360	2.134
Penhor de depósitos a prazo	-	-	-	-	-
Imóveis e Penhor de DP	-	-	-	-	-
Operações de crédito com outras garantias	15.604	4.537	20.141	24.375	4.234
Operações de crédito sem garantias	64.095	5.200	69.295	-	(69.295)
	81.907	12.755	94.662	31.735	(62.927)

O justo valor das garantias foi determinado como segue: (i) nos imóveis, corresponde ao valor da última avaliação disponível; e (ii) nas outras garantias, para as viaturas corresponde ao valor de mercado (cotação Eurotax em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, deduzido de um *haircut*) e para os equipamentos corresponde ao montante do financiamento, amortizado às taxas fiscalmente aceites agravadas em 50%.

Análise de perdas por imparidade

O cálculo das perdas por imparidade efetuado pelo Grupo, e cujo resumo se apresenta no quadro seguinte, baseou-se num modelo que parte da divisão da carteira de crédito em dois segmentos, o de Análise Individual (10%) e o de Análise Coletiva (90%).

Detalhe perdas por imparidade 2016

Análise	Tipo de Perda Apurada	Total Exposição			Valor Imparidade	% Perda
		Vincendo	Vencido	Total		
Individual	Individual	4.407	8.658	13.065	8.813	67,5%
	Coletiva	8.019	8	8.027	177	2,2%
	Sem Perda	-	25	25	-	0,0%
		12.426	8.691	21.117	8.990	42,6%
Coletiva	Coletiva	154.941	16.004	170.945	20.001	11,7%
		154.941	16.004	170.945	20.001	11,7%
	Total	167.367	24.695	192.062	28.991	15,1%

Detalhe perdas por imparidade 2015

Análise	Tipo de Perda Apurada	Total Exposição			Valores em milhares de Euros (m€)	
		Vincendo	Vencido	Total	Valor Imparidade	% Perda
Individual	Individual	9.033	10.017	19.050	10.507	55,2%
	Coletiva	8.844	-	8.844	198	2,2%
	Sem Perda	-	-	-	-	0,0%
		17.877	10.017	27.894	10.705	38,4%
Coletiva	Coletiva	105.881	72.269	178.150	75.349	42,3%
		105.881	72.269	178.150	75.349	42,3%
Total		123.758	82.286	206.044	86.054	41,8%

Os créditos dos clientes não incluídos na análise individual foram agrupados em função do seu segmento e de possuírem, ou não, colaterais associados, para apurar a perda coletiva a que ficam sujeitos.

Da carteira alvo da análise individual, foi determinado um valor de imparidade de 8.827 m€ o que representa cerca de 44% do total de crédito analisado. Da análise coletiva resultou um total de perdas por imparidade de 20.164 m€, isto é, 11,7% da carteira analisada.

A seleção da carteira para a análise individual baseou-se, exclusivamente, em créditos individualmente significativos, como é demonstrado no quadro seguinte onde se detalham os fatores de base da seleção:

Detalhe perdas por imparidade individual identificadas por factor 2016

Factores	Total Exposição Analisada			Total Exposição com Perda Individual			Valores em milhares de Euros (m€)			
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total	Perda Individual		Perda Coletiva	
							Valor	%	Valor	%
Individualmente Significativo	10.163	-	10.163	2.457	-	2.457	383	3,77%	166	0,00%
Cliente com Crédito Vencido	2.263	8.691	10.954	1.950	8.658	10.608	8.430	76,96%	11	0,13%
Total	12.426	8.691	21.117	4.407	8.658	13.065	8.813	41,73%	177	

Detalhe perdas por imparidade individual identificadas por factor 2015

Factores	Total Exposição Analisada			Total Exposição com Perda Individual			Valores em milhares de Euros (m€)			
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total	Perda Individual		Perda Coletiva	
							Valor	%	Valor	%
Individualmente Significativo	14.043	-	14.043	5.341	-	5.341	558	3,97%	193	0,00%
Cliente com Crédito Vencido	3.834	10.017	13.851	3.692	10.017	13.709	9.949	71,83%	5	0,05%
Total	17.877	10.017	27.894	9.033	10.017	19.050	10.507	37,67%	198	

Cauções de Contratos com Imparidade Individual 2016

Tipo de Caução	Total Exposição com Perda Individual			Valor Perda Individual	Valores em milhares de Euros (m€)	
	Vincendo	Vencido	Total		Valor Colateral	% Cobertura
Hipoteca Imóvel	2.784	249	3.033	401	6.207	204,65%
Outros	1.623	8.409	10.032	8.412	869	8,66%
Total	4.407	8.658	13.065	8.813	7.076	54,16%

Cauções de Contratos com Imparidade Individual 2015

Tipo de Caução	Total Exposição com Perda Individual			Valor Perda Individual	Valores em milhares de Euros (m€)	
	Vincendo	Vencido	Total		Valor Colateral	% Cobertura
Hipoteca Imóvel	15.027	110	15.137	739	24.122	159,36%
Outros	289	-	289	-	-	0,00%
Total	15.316	110	15.426	739	24.122	156,37%

No quadro seguinte, apresenta-se a confrontação entre os valores de balanço e o justo valor de operações incluídas na rubrica de "Crédito a clientes":

31.12.2016**DETALHE APURAMENTO JUSTO VALOR CRÉDITO A CLIENTES**

	Valores em milhares de Euros (m€)			
	Valor de Balanço	Valores não incluídos	Justo Valor	Diferença
Operações concedidas há menos de 12 meses	83.107	3.170	80.228	2.878
Operações com plano financeiro definido	112.873	1.175	111.595	1.277
	195.979	4.345	191.824	4.155

31.12.2015**DETALHE APURAMENTO JUSTO VALOR CRÉDITO A CLIENTES**

	Valores em milhares de Euros (m€)			
	Valor de Balanço	Valores não incluídos	Justo Valor	Diferença
Operações concedidas há menos de 12 meses	52.065	1.315	50.790	1.275
Operações com plano financeiro definido	154.932	456	154.118	813
	206.996	1.771	204.908	2.088

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor do crédito foi calculado utilizando como taxa de desconto as condições de mercado à data da análise (média das taxas praticadas em dezembro de 2016 e 2015, respetivamente).

Tendo por base as operações de crédito concedido ao longo dos últimos seis meses de 2016 e 2015, apresenta-se nos quadros seguintes a taxa de juro média ponderada, bem como outros dados de base da carteira:

31.12.2016

TAXAS MÉDIAS UTILIZADAS E SEGMENTOS CONSIDERADOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INICIADAS NOS 6 MESES ANTERIORES

Valores em milhares de Euros (m€)

	Número Operações	Capital Vincendo	Valor Vencido	Valor Balanço	Taxa Média* Ponderada por Montantes
Empresas	212	2.696	23	2.821	8,50%
Particulares	5.161	48.794	45	50.955	8,77%

31.12.2015

TAXAS MÉDIAS UTILIZADAS E SEGMENTOS CONSIDERADOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INICIADAS NOS 6 MESES ANTERIORES

Valores em milhares de Euros (m€)

	Número Operações	Capital Vincendo	Valor Vencido	Valor Balanço	Taxa Média* Ponderada por Montantes
Empresas	144	1.615	-	1.649	9,20%
Particulares	3.226	29.095	6	29.158	9,21%

* Excluindo contratos à taxa zero

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o valor do crédito classificado como reestruturado tinha o seguinte detalhe:

2016

Valores em milhares de Euros (m€)

	Crédito			Provisões
	Vivo	Vencido	Total	
Empresas	2.026	695	2.721	671
Particulares	2.957	745	3.702	696
	4.983	1.440	6.423	1.367

2015

Valores em milhares de Euros (m€)

	Crédito			Provisões
	Vivo	Vencido	Total	
Empresas	2.898	579	3.477	579
Particulares	3.692	845	4.537	765
	6.590	1.424	8.014	1.344

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Análise de sensibilidade

Em 31 de Dezembro de 2016, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31.12.2016					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em Instituições de Crédito	(0)	(0)	(0)	0	0	0
Carteira de Títulos	(2.255)	(1.137)	(571)	576	1.156	2.331
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	(6.486)	(3.185)	(1.578)	1.550	3.073	6.040
Total Ativo Sensível	(8.741)	(4.322)	(2.149)	2.126	4.230	8.371
Recurso de Outras Instituições de Crédito	(2)	(1)	(0)	0	1	2
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	1.983	999	501	(505)	(1.014)	(2.042)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	7.558	3.811	1.913	(1.929)	(3.875)	(7.814)
Total Passivo Sensível	9.539	4.809	2.414	(2.434)	(4.888)	(9.854)
Total Ganho Perda	798	487	265	(308)	(658)	(1.483)

No quadro seguinte é apresentado o efeito, na margem financeira, projetado para o exercício de 2017, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(851)	(427)	(214)	214	427	851
Custos com Juros	3.395	1.704	854	(854)	(1.704)	(3.395)
Margem Financeira	2.544	1.277	640	(640)	(1.277)	(2.544)

Projeção Margem Financeira - Exercício de 2016

	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(1.122)	(563)	(282)	282	563	1.122
Custos com Juros	2.494	1.252	627	(627)	(1.252)	(2.494)
Margem Financeira	1.373	689	345	(345)	(689)	(1.373)

Justo valor

A comparação entre o justo valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como se segue:

31.12.2016					
Valores em milhares de Euros (m€)					
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	835	835	(0)	-	835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2.105	2.105	-	-	2.105
Aplicações em Instituições de Créditos	442	442	(0)	2	444
Activos Financeiros detidos para Negociação	49.475	49.475	-	-	49.475
Crédito a Clientes	191.634	191.824	(190)	4.345	195.979
	244.491	244.681	(190)	4.347	248.838

Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	1.000	999	1	1	1.001
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	36.315	36.216	99	270	36.585
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	146.085	146.085	(0)	-	146.085
	183.401	183.301	100	271	183.672

31.12.2015					
Valores em milhares de Euros (m€)					
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	690	690	-	-	690
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4.592	4.592	-	-	4.592
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros detidos para Negociação	54.727	54.727	-	-	54.727
Crédito a Clientes	205.225	204.908	317	1.771	206.996
	265.234	264.917	317	1.771	267.005
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	45.248	45.183	65	88	45.336
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	105.238	105.238	(0)	-	105.238
	150.486	150.421	65	88	150.574

Os pressupostos utilizados na elaboração destes mapas foram os seguintes:

- O Justo Valor do Crédito a clientes foi obtido a partir de uma segmentação da carteira viva a 31 de dezembro de 2016 e 2015, definindo-se cash-flows futuros característicos de cada segmento, possibilitando obter o seu Valor Atualizado, utilizando como taxa de desconto as condições de mercado à data da análise (média das taxas praticadas nos meses de dezembro de 2016 e 2015);
- A rubrica "Saldo não analisados" do "Crédito a clientes" inclui todas as rubricas do Crédito a clientes que não estão diretamente relacionadas com capital, nomeadamente montantes de periodificações de fluxos incrementais;
- Recursos de clientes e outros empréstimos: o método de apuramento do Justo Valor foi semelhante ao utilizado para o Crédito a clientes, sendo que o spread aplicado teve como referência as taxas praticadas nos mútuos remanescentes na data de referência (média das taxas praticadas em dezembro de 2016);
- Passivos financeiros associados a ativos transferidos: foi utilizada a taxa média praticada em dezembro de 2016 e 2015.

O apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, existentes apenas nas demonstrações financeiras do exercício de 2016, pode ser resumido como se segue:

31.12.2016				
Valores em milhares de Euros (m€)				
Custo Histórico	Cotações de Mercado	Técnicas de Valorização		Total
		Inputs Observáveis de Mercado	Fontes Externas	
Ativos financeiros detidos para negociação			-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	49.475		-	49.475
	49.475	-	-	49.475

TS

P
S

Risco operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda por eventos externos à organização. Para a gestão do risco operacional encontram-se implementados procedimentos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação desses riscos.

Dado o carácter limitado e concentrado dos riscos com que a empresa se confronta, a função de gestão do risco operacional é gerida de forma permanente pelos competentes serviços existentes na estrutura do Grupo. Adicionalmente, o Comité de Seguimento e Avaliação e Prevenção de Riscos, no âmbito das reuniões mensais de Risco, Recuperação e Preços, acompanha os reportes efetuados neste âmbito, sob acompanhamento permanente da responsável da Auditoria Interna e coordenação do responsável administrativo e financeiro.

Risco de compliance

O Conselho de Administração, em abril de 2015, com o intuito de desenvolver uma cultura de controlo interno, sustentada em elevados padrões de ética, de transparência e de integridade, e no cumprimento da Regulamentação em vigor, criou internamente a função Compliance, tendo sido nomeado um responsável pela função e respetiva equipa, visando, de forma independente, permanente e efetiva, o controlo do cumprimento e aconselhamento das obrigações legais e dos deveres a que a sociedade se encontra sujeita, o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, de forma a evitar que a sociedade, ou os seus colaboradores, incorra num ilícito de natureza contra-ordenacional.

NOTA 36 – BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Em 31 de dezembro de 2016, os benefícios que representam responsabilidades são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas do Grupo está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS). A contribuição anual do Grupo para os SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo.

Subsídio por morte antes da idade da reforma

O Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário.

Prémio de antiguidade

O Grupo paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as referidas responsabilidades encontram-se registadas em “Outros passivos – Encargos a pagar” (Nota 21) e o custo foi registado na rubrica “Custos com o pessoal” (Nota 29), conforme se segue:

Saldos em Balanço (Nota 21)	Responsabilidades com SAMS	Valores em milhares de Euros (m€)	
		Prémio de antiguidade	Subsídio por morte
Em 31 de Dezembro de 2014	935	713	77
Custo do ano (Nota 28)	(266)	(254)	(69)
Em 31 de Dezembro de 2015	669	459	8
Custo do ano (Nota 28)	53	16	1
Em 31 de Dezembro de 2016	722	475	8

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez eram cobertas pelo Fundo de Pensões.



Em 11 de abril de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012 determinou a integração no regime geral da Segurança Social dos trabalhadores deste Grupo, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do Fundo de Pensões do Grupo, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim sendo, os trabalhadores que tendo sido admitidos até 2 de março de 2009 até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantiveram igualmente a proteção já garantida pelo regime geral de Segurança Social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Em 30 de junho de 2012, na sequência do processo de extinção do Fundo de Pensões realizado pela Real Vida Seguros, S.A. e no âmbito do disposto no n.º 3 do Art.º 9 do Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, foi transferido para o Grupo o montante de 472.459 m€ referente ao valor afeto à cobertura das responsabilidades com o pagamento das contribuições para o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), na proporção relativa aos trabalhadores reformados e pensionistas. Os restantes ativos serão transferidos para 321 Crédito no âmbito do processo de liquidação e extinção do Fundo de Pensões.

Em setembro de 2014, a 321 Crédito aceitou uma proposta da entidade PARUPS S.A. para a alienação dos referidos Ativos, no valor global de 1.791 m€, tendo recebido 974 m€, mantendo na referida rubrica o montante de 482 m€ (Nota 15). Em 2015, o Grupo foi informada que a proposta da Parups não foi validada pelo Tribunal de Contas, pelo que a entidade gestora dos ativos remanescentes do ex-Fundo de Pensões – Real Vida Seguros –, irá proceder à transferência ou alienação dos ativos. A valorização mais recente dos ativos relevados contabilisticamente por 482 m€, efetuada pela entidade gestora e com referência a 31.12.2016, ascende a 1.017 m€.

NOTA 37 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

O Grupo na esfera da 321 Crédito, pelo serviço que disponibiliza aos seus clientes ao nível de seguros de vida, está classificado junto do Instituto de Seguros de Portugal como Mediador de Seguros Ligado.

Neste contexto, e conforme estipulado no artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009, deve o Grupo disponibilizar na presente Nota, informação diversa relativa à atividade de mediador de seguros que desenvolveu no presente exercício.

- As políticas contabilísticas adotadas seguem os termos definidos nas Normas de Contabilidade Ajustadas e estão descritas na Nota 2.5.

- Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o total de comissões recebidas pelo Grupo como Mediadora de Seguros foi o seguinte:

Valores em milhares de Euros (m€)		
	31.12.2016	31.12.2015
Comissões		
Numerário	59	8
	59	8

- Toda a atividade que o Grupo desenvolve como Mediadora de Seguros é no âmbito do Ramo Vida.

- Todas as contas a receber e a pagar, associadas a esta atividade de mediação de seguros, são apresentadas no quadro seguinte:

Valores em milhares de Euros (m€)		
	31.12.2016	31.12.2015
Valores a pagar (Nota 21)	113	48
Valores a receber (Nota 15)	78	34
	191	82

- No quadro seguinte, apresenta-se a antiguidade das contas a receber, sendo que as mesmas não têm imparidade.

	Valores em milhares de Euros (m€)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 6 meses	78	34
de 6 meses a 1 ano	-	-
de 1 a 3 anos	-	-
	78	34

- Na qualidade de Mediador de Seguros Ligado, o Grupo não tem poderes de cobrança, pelo que os prémios de seguros são pagos na totalidade pelo Grupo (enquanto tomador de seguro) diretamente à Seguradora.

NOTA 38 – GESTÃO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Firmus no valor de 50 m€, é detido a 100% pelo acionista único AL Holdings Limited.

Os procedimentos adotados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário.

Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos fundos próprios do Grupo apresenta-se de seguida:

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>	
Fundos Próprios	31.12.2016	31.12.2015
Capital	50	50
Reservas e resultados transitados	22.914	21.370
Impacto da transição para NCA's ainda por reconhecer	-	-
Imobilizações Incorpóreas	(4)	(17)
Contribuições para fundos de pensões ainda não relevadas como custo	-	-
Resultado Líquido do exercício negativo	-	-
Fundos próprios de base	22.960	21.404
Provisões para Riscos Gerais Crédito (Excedente após cálculo de imparidade)	-	-
Deduções	-	-
Fundos próprios totais (I)	22.960	21.404
Requisitos de fundos próprios (II):		
. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas	10.783	7.968
. Para risco operacional	1.920	2.075
	12.704	10.043
Rácio de solvabilidade [(I*8%)/II]	14,5%	17,0%



CARTA CIRCULAR Nº. 2/2014/DSP

Critérios de referência – Mensuração da imparidade da carteira de crédito e respetivas divulgações

Divulgações qualitativas

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

O Regulamento de Crédito do Grupo estabelece todos os princípios gerais, objetivos, orientações e procedimentos que devem nortear a decisão e concessão de crédito na 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A., definindo a composição, atribuições, competências e funcionamento dos diferentes Órgãos de Decisão, estabelecendo a política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).

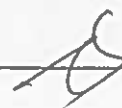
b) Política de Write-Off de créditos

O Grupo obedece aos requisitos impostos à carta circular 15/2009 emitida pelo Banco de Portugal.

Em relação ao modelo de imparidade, os write-offs não têm qualquer tipo de tratamento específico, uma vez que o cálculo das recuperações contempla também os valores abatidos e por isso o abate do contrato não representa uma recuperação; e uma vez que os mesmos não fazem parte do balanço a imparidade calculada sobre eles é nula.

c) Política de reversão de imparidade

Através dos atuais procedimentos aprovados, a reversão de imparidade é contemplada implicitamente quer na análise individual quer na coletiva, uma vez que não existe qualquer restrição que impeça uma redução da percentagem de imparidade, no caso da imparidade individual, e a utilização dos fatores de risco atualizados – dos quais poderá advir uma redução de imparidade –, no caso do cálculo da imparidade coletiva.

**d) Política de conversão de dívida em capital do devedor**

Não aplicável

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Os manuais de procedimentos do Grupo das áreas de controlo e recuperação de crédito e de contencioso regulam o exercício das atividades de recuperação de crédito irregular e descrevem as medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos, respeitando todas as normas e legislação aplicável em vigor.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Uma vez que a probabilidade de execução de garantias, no modelo de cálculo de imparidade coletiva, se encontra com um *haircut* de 100%, os procedimentos seguintes apenas terão interferência no cálculo da imparidade individual.

No que diz respeito à valorização dos imóveis não locados, esta corresponde ao valor de liquidação imediata (venda forçada), sendo que, no caso de existirem duas avaliações, é sempre tido em conta a de menor valor. Estes montantes são desvalorizados por coeficientes definidos pelo BdP, tendo em conta a antiguidade das avaliações subjacentes.

Para os imóveis locados o valor do colateral corresponde ao valor de avaliação inicial, obtido no momento de formalização do contrato, até serem atualizadas as avaliações com uma periodicidade de três anos.

Nos casos de contratos de leasing mobiliário é realizada uma desvalorização do bem de acordo com o método indiciário, assumindo uma atualização 50% acima do estipulado, para o período de vida útil do bem, relativamente ao valor inicial do bem. Essa avaliação é efetuada mensalmente e de forma automática para os contratos vencidos.



No que respeita às viaturas subjacentes a contratos de crédito ao consumo, as mesmas encontram-se valorizadas mensalmente pelos montantes de venda previstos no Eurotax. Em veículos com idade superior a 10 anos, para os quais não existe valor de Eurotax, ou para aqueles cujo valor Eurotax é nulo, utiliza-se o Valor de Venda, aplicando sobre esse valor uma desvalorização de 10% ao ano a partir do ano de matrícula da viatura. Para os restantes, o valor do preço de venda ao público (PVP) é desvalorizado à mesma razão. Esta valorização é executada mensalmente.

Para além destas reavaliações, sempre que existe potencial interesse na aquisição de um imóvel disponível para venda é realizada uma reavaliação desse imóvel.

Em relação aos equipamentos, são efetuadas avaliações mensais apenas para os contratos com montantes vencidos e não pagos.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

O Grupo efetua com regularidade testes que suportam a aderência das probabilidades históricas aos anos mais recentes. Assim, e uma vez que os mesmos revelam que não existe uma disparidade assinalável entre os anos mais recentes e os mais recuados, quer nas recuperações, quer nas probabilidades de indício e default (sem ter em linha de conta os agravamentos) não foi forçada qualquer alteração no sentido de reforçar o montante das provisões.

O Grupo efetua também verificações às percentagens de perdas decorrentes de bens não locados, que se encontram sobre a sua alçada, a fim de refletir essas mesmas perdas nos movimentos de recuperação apurados por variação de saldo. Verificações realizadas semestralmente, que contemplam essencialmente os anos mais recentes, e também mais penalizadores.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

Os contratos são segmentados em quatro grupos distintos:

1 – Com base no produto financeiro: onde é realizada uma separação entre os diferentes negócios e respetivos produtos: Factoring; Crédito ao Consumo, subdividido em Auto e Lar; Locação separada em Auto, Equipamento, Imobiliário. Dado o volume reduzido de contratos do produto Factoring não se entendeu efetuar uma sub-divisão por produto. Acresce ainda uma sub-divisão do negócio Crédito ao Consumo, contemplando a carteira de créditos concedidos no primeiro semestre do ano dois mil e cinco, dadas as suas características pouco homogêneas.

2 – Com base no tipo de garantia: após a segmentação anterior é atribuída a cada contrato uma classificação com base no tipo de garantia mais expressiva existente a cada data de referência. Podem existir as seguintes classificações, sendo apresentadas por ordem descendente de relevância: Hipotecas, Outras Garantias Reais, Garantias Pessoais, Sem Garantia.

3 – Com base no comportamento atual, onde existem quatro cenários possíveis, e um extra:

Com base nos dias de atraso: Primeiramente é atribuída uma classificação com base no número de dias de atraso à data de referência, onde o estado regular aceita no seu limite máximo trinta dias de atraso. A primeira posição de indícios comporta atrasos entre os trinta e um e os sessenta dias de atraso, a segunda posição de indícios o intervalo entre os sessenta e um e os noventa dias de atraso, sendo que após noventa e um dias ou mais o contrato é classificado como default.

Por incumprimento do cliente em outras instituições de crédito: Crédito abatido, vencido ou renegociado em outras instituições de crédito, independentemente do nível de responsabilidade do cliente e do montante em causa, implica um agravamento para a posição de indícios.

Com base no estado do contrato\existência de bem: O estado do contrato nos sistemas operacionais (normal, em atraso, livrança, tribunal, etc.) poderá representar uma situação mais gravosa do que aquela que o número de dias de atraso deixa transparecer, pelo que também é significativo para a atribuição da classificação atual, servindo sempre uma ótica de agravamento da posição e nunca de substituição do número de dias de atraso. Ainda no mesmo agravamento, a insubsistência de um bem real associado é tida em conta para a situação do contrato, que passará a ser classificado como default.

Existência de reestruturações ou dificuldades financeiras\insolvências: Encontra-se em vigor uma política que prevê que qualquer contrato marcado com dificuldade financeira do devedor seja classificado como default. O mesmo acontece com as informações de insolvência do cliente.

Pela pior posição do cliente: Se existir mais que um contrato pertencente ao mesmo cliente então será atribuída a pior classificação desse grupo de contratos a todos eles.

4 – Com base no comportamento anterior: Porque o risco do cliente não é explicado apenas pelo seu estado atual mas também pelo seu histórico de comportamento, é realizada uma análise aos últimos vinte e quatro meses procurando posições de default e, caso não existam observações, são analisados os últimos doze períodos averiguando a existência de posições de indícios. Assim, os contratos são classificados com base na sua posição atual (regular, com indícios ou default) e com base no seu passado recente (com ou sem default ou indícios no passado).

Em relação ao cálculo de imparidade, o Grupo possuiu diferentes modos de determinação dos montantes de imparidade consoante a classificação da operação de crédito.

O valor de imparidade é calculado para os contratos em default através do apuramento da perda associada ao número de meses em default, segmentada em função do produto, tipo de garantia associado e tempo decorrido desde o default.

Matematicamente: $NPV = EAD_t \times (1 - LGD_t)$

EAD = Exposição global caso esteja em incumprimento.

(1-LGD) = % percentagem de recuperação estimada para operações que estão há t meses em incumprimentos, descontada à taxa de juro da operação.



Segmentação em função de:

- Produto;
- Tipo de Garantia;
- Tempo decorrido desde o default.

$$NPV_t = EAD_t \times (1 - LGD_t)$$

O valor dos contratos com indícios é calculado através do valor atual dos cash-flows futuros esperados descontados à taxa de juro da operação. É efetuada a segmentação tendo por base o produto, tempo decorrido desde o indício, tipo de garantia e comportamento anterior da operação.

Matematicamente: $NPV_t = \sum CFE_t$ atualizados

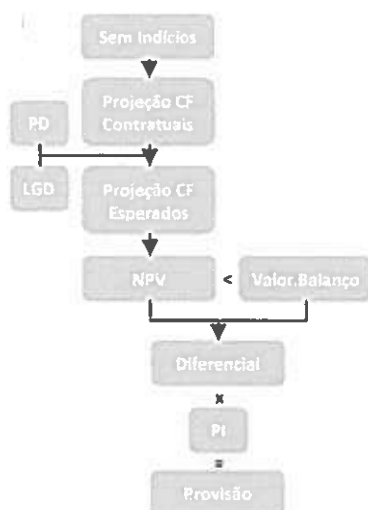


Segmentação em função de:

- Produto;
- Tipo de Garantia / Finalidade do crédito;
- Tempo decorrido desde a contratação ou regularização;
- Comportamento anterior.

$NPV_t = \sum CFE_t$ atualizados à taxa de juro atual da operação

Já os créditos sem indícios são calculados tendo por base a perda incorrida no período de emergência, que se traduz na probabilidade da operação apresentar indícios no período de emergência e a perda que resultaria desse facto calculada conforme o exposto para os créditos com indício de imparidade.



Segmentação em função de:

- Produto;
- Tipo de Garantia / Finalidade do crédito;
- Tempo decorrido desde o indício;
- Comportamento anterior.

$NPV_t = \sum CFE_t$ atualizados à taxa de juro atual da operação

- PD = Curva de probabilidade de *default* mensais condicionadas ao indício de Imparidade.

- LGD = % de recuperação estimada para operações que entrem em *default*, descontada à taxa de juro da operação.

Matematicamente: $NPV_t = \sum CF_{Et}$ atualizados

$CF_{Et} = CF_t \times PND_{t-1} \times (1-PD) + EAD_t \times (1-LGD) \times PND_{t-1} \times PD_t$

CF_t = Cash-flow contratual

PND_{t-1} = Construída de forma recursiva a partir da curva de PD representa a probabilidade de ter pago sempre até ao período anterior.

$1-PD_t$ = Probabilidade de não entrar em incumprimento no período

EAD_t = Exposição global caso entre em incumprimento nesse período

$1-LGD$ = % de recuperação caso entre em incumprimento

PND_{t-1} = Probabilidade de ter pago sempre até ao período anterior

PD_t = Probabilidade de entra em incumprimento no período

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

A evidência objetiva de imparidade refere-se a dados observáveis que chegam à atenção da instituição, independentemente do segmento de crédito, sobre os seguintes eventos de perda:

Indícios individuais:

Dificuldades financeiras significativas do cliente; Incumprimento contratual (e.g. falta de pagamento de capital ou juros); Concessão de condições favoráveis ao cliente, devido a dificuldades financeiras que este tenha, que de outro modo a instituição não concederia (e.g. reestruturação de dívida em condições favoráveis); Probabilidade do cliente vir a entrar em falência (ou outra situação similar); Comportamento anterior.

Indícios coletivos:

Quando existem dados observáveis que indicam que existe um decréscimo nos cash-flows futuros estimados para um determinado grupo de ativos.

O aumento generalizado do número de pagamentos em atraso; Condições económicas nacionais ou locais que se correlacionem com os defaults nesse grupo.



O Grupo entende como um “trigger” que justifica análise individual, o facto de no passado um cliente ter sido alvo de discussão em sede de análise de crédito com a equipa de revisores externos. Deste modo, a carteira que obedece a este requisito será alvo de análise individual pela equipa de técnicos do Grupo.

A restante carteira é segmentada por produto, nos seguintes grupos: Factoring / GPF; Crédito ao Consumo; Locação Imobiliária; Locação Mobiliária.

Em cada segmento de produto definido, a análise deve ser realizada por cliente, isto é, quando um cliente possui um contrato alvo de análise individual, todos os restantes contratos desse cliente no mesmo tipo de produto devem ser analisados individualmente. No caso do produto Locação, a análise por cliente é transversal aos dois subsegmentos – Locação Imobiliária e Locação Mobiliária.

No produto factoring / GPF, dada a dimensão reduzida da carteira, todos os contratos ativos são alvo de análise individual.

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Os manuais de procedimentos do Grupo das áreas de controlo e recuperação de crédito e de contencioso regulam o exercício das atividades de recuperação de crédito irregular e estabelecem os diversos tratamentos passíveis de execução a mutuários classificados como em incumprimento, respeitando todas as normas e legislação aplicável em vigor.

IS

1
L**l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente**

Relativamente às perdas de imparidade analisadas individualmente, quando existe um cash-flow em vigor, é aplicada a percentagem de recuperação definida pelos analistas a cada mensalidade vincenda. O valor do cash-flow esperado é posteriormente descontado para a data do exercício utilizando a taxa de juro atual do contrato. No caso de existir saldo vencido, este é anexado à primeira mensalidade. Este valor de imparidade é comparado com aquele que seria obtido se fosse aplicada a taxa diretamente ao total da responsabilidade e, se for inferior, é descartado em detrimento da percentagem inicial.

Quando já não se aplica o plano de pagamento associado ao crédito, é agravada a taxa de imparidade apurada, por forma a incorporar o efeito de desconto do fluxo de caixa futuro.

Relativamente às perdas de imparidade analisadas coletivamente, o NPV é igual à soma de todos os cash-flows futuros esperados, descontados à taxa de juro atual do contrato. A um cash-flow futuro é aplicada a probabilidade de entrar em default, bem como a percentagem de perda (LGD) caso isso o default aconteça.

Matematicamente: $NPV_t = \sum CF_{Et}$ atualizados

$CF_{Et} = CF_t \times PND_{t-1} \times (1-PD) + EAD_t \times (1-LGD) \times PND_{t-1} \times PD_t$

CF_t = Cash-flow contratual

PND_{t-1} = Construída de forma recursiva a partir da curva de PD representa a probabilidade de ter pago sempre até ao período anterior.

$1-PD_t$ = Probabilidade de não entrar em incumprimento no período

EAD_t = Exposição global caso entre em incumprimento nesse período

$1-LGD$ = % de recuperação caso entre em incumprimento

PND_{t-1} = Probabilidade de ter pago sempre até ao período anterior

PD_t = Probabilidade de entra em incumprimento no período



m) Descrição do(s) período(s) emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

De acordo com as práticas do mercado, o Grupo estabelece um período de emergência no valor de seis meses para a atribuição da probabilidade de indício, independentemente do segmento da carteira. Por sua vez, a probabilidade de default aplicada é lifetime, quer o contrato esteja regular ou em indício.

n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

EAD - A dívida no momento da entrada em default do contrato do intervalo selecionado é igual à soma do capital vincendo (capital + seguro + comissão de financiamento + imposto de financiamento) com o capital e juros vencidos à data do default – que no caso da Locação, também engloba os juros de mora vencidos (faturados e não cobrados no mês).

A PD para o momento t é a probabilidade de uma operação entrar em default no mês t dado que teve indício no início do horizonte temporal em estudo.

São calculadas diferentes probabilidades de indício, dependendo se o contrato nunca teve default no passado ou se já teve default no passado, e das diferentes posições de indício, de 31 a 60 dias de atraso e de 61 a 90 dias de atraso.

As PD são calculadas a partir do momento em que se verificou o indício até ao final das operações, sendo que a probabilidade é obtida através da contagem dos contratos que apresentam default no momento t confrontada com o universo do momento $t-1$ subtraído das operações que não têm observações no período t .

À semelhança das PDs, também as LGDs são segmentadas em função do comportamento anterior, sendo que para este efeito é considerado o valor atualizado (à taxa de juro em vigor à data do default) de todas as recuperações posteriores ao default com o processo de recuperação.



O valor de recuperação é obtido através da variação de saldo das operações a cada período e através de estimativas de recuperação calculadas pela Solução de Imparidade, com base nas observações reais, para os contratos ainda vivos mas que não possuem observações suficientes, descontadas à taxa de juro da operação no momento de entrada em default.

No caso do Grupo, o processo de cálculo de LGDs é efetuado por contrato e por conjunto Classe Risco – Segmento de Garantia; Nos casos em que não é possível calcular as LGDs por segmento de garantia, dada o diminuto universo de estudo, é calculada a LGD por classe de risco.

Um contrato considera-se curado depois de ter saído da posição de default e mantido a situação de cumpridor, com atrasos inferiores a 30 dias, durante 12 meses consecutivos.

o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

O Grupo estabelece que deverão ser efetuados três testes distintos aos fatores de risco utilizados em cada revisão: A diminuição do montante das taxas de recuperação (LGDs) em dois por cento – valor idêntico ao haircut efetuado para assumir os custos com recuperações –; aumento das probabilidades de indício e default em dois por cento e por fim, o aumento do período emergente de 6 para 12 meses.

Assim, a variação das probabilidades de indício e default não representa um impacto significativo no montante total da imparidade calculada, tal como a diminuição do montante das recuperações, pelo que por esta via não parece existir motivos de intervenção. Apenas o aumento do período emergente resulta num aumento significativo de imparidade, no entanto, o facto de dois terços da carteira dizerem respeito a clientes particulares indicia que este será o cenário menos provável de todos.

Divulgações quantitativas

(Montantes em milhares de Euros)

a) Detalhe das exposições e imparidades constituídas por segmento

Segmento	Exposição Total 31.12.2016						Imparidade 31.12.2016		
	Exposição Total**	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento*	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	29.443	22.499	483	1.230	6.944	846	7.202	1.603	5.599
Construção e CRE	8.077	4.577	101	210	3.500	440	3.675	386	3.289
Habitação	198	198	-	52	-	-	29	29	-
Retalho	154.344	139.435	208	2.825	14.909	835	18.085	4.939	13.146
Total	192.062	166.709	792	4.317	25.353	2.121	28.991	6.957	22.034

Segmento	Exposição Total 31.12.2015						Imparidade 31.12.2015		
	Exposição Total**	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento*	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	43.777	23.525	134	2.030	20.253	679	19.965	1.244	18.721
Construção e CRE	10.413	6.753	-	337	3.659	438	3.628	500	3.128
Habitação	269	269	-	54	-	-	9	9	-
Retalho	151.585	91.145	143	3.465	60.440	1.039	62.452	4.960	57.492
Total	206.044	121.692	277	5.886	84.352	2.156	86.054	6.713	79.341

* Contratos com crédito em incumprimento

** Diferenças para rubrica de crédito a clientes: caucões de Locação; imposto livrança; despesas vencidas; cartões de crédito (até 2015) e comissões

Segmento	De Exposição Total 31.12.2016										De Exposição Total 31.12.2016			
	Exposição Total 31.12.2016	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento		Imparidade Total 31.12.2016	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			
		Dias de atraso < 30				Dias de atraso			Dias de atraso		Dias de atraso			
									< 30		entre 30 - 90			
						<=90			>90		<= 90		> 90	
Corporate	29.443	18.227	721	18.948	-	6.944	7.202	106	55	-	5.599			
Construção e CRE	8.077	3.921	1	3.922	-	3.500	3.675	60	-	-	3.289			
Habitação	198	77	-	77	-	-	29	-	-	-	-			
Retalho	154.344	129.070	8.373	134.443	-	14.909	18.085	1.662	785	-	13.147			
Total	192.062	181.295	8.095	187.390	-	25.353	28.991	1.828	840	-	22.034			

Segmento	De Exposição Total 31.12.2015						Imparidade Total 31.12.2015	De Exposição Total 31.12.2015				
	Exposição Total 31.12.2015	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
		Dias de atraso < 30			Dias de atraso <=90			Dias de atraso <30		Dias de atraso entre 30 - 90		
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-Total	Dias de atraso <=90	Dias de atraso >90		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <=90	Dias de atraso >90	
Corporate	43.777	19.194	637	19.831	-	20.252	19.965	151	40	-	18.721	
Construção e CRE	10.413	5.681	11	5.691	-	3.660	3.628	85	2	-	3.128	
Habitação	269	143	-	143	-	-	9	-	-	-	-	
Resalvo	151.585	81.162	3.931	85.093	-	60.440	62.452	1.246	592	-	57.492	
Total	206.044	106.180	4.599	110.778	-	84.352	86.054	1.482	634	-	79.341	

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Habitação			Retail		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anterior	28	1.698	491	11	1.910	1.713	0	-	-	813	3.558	3.287
2005	15	1.333	44	2	172	7	-	-	-	70	374	214
2006	45	3.440	1.399	15	911	125	1	33	-	95	722	234
2007	80	3.107	674	28	980	183	1	5	-	355	1.642	1.285
2008	115	6.219	1.155	31	1.693	647	2	101	22	477	2.354	1.850
2009	138	4.301	2.100	43	1.186	464	-	-	-	457	2.134	1.669
2010	51	1.199	348	23	690	374	-	-	-	855	3.187	1.996
2011	10	227	161	3	115	7	1	98	7	231	1.215	675
2012	67	748	167	20	253	87	-	-	-	2.144	8.404	1.563
2013	91	644	71	21	143	46	-	-	-	3.020	13.612	1.675
2014	15	119	35	2	9	2	-	-	-	378	2.201	313
2015	214	2.443	501	-	-	-	-	-	-	4.672	35.320	1.370
2016	319	3.965	78	-	-	-	-	-	-	8.737	79.421	1.754
Total	1.398	29.443	7.302	197	8.077	3.875	5	198	29	23.104	154.544	18.083

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector e geografia

31.12.2016	Corporate		Construção e CRE		Habitação		Retail		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	13.799	5.179	4.969	3.181	69	7	1.224	460	20.061	8.827
Coletiva	15.644	2.023	3.108	494	129	22	153.120	17.625	172.001	20.164
Total	29.443	7.202	8.077	3.675	198	29	154.344	18.085	192.062	28.991

31.12.2015	Corporate		Construção e CRE		Habitação		Retail		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	20.600	8.409	5.132	1.514	126	9	2.036	773	27.894	10.705
Coletiva	23.177	11.556	5.281	2.114	143	-	149.549	61.679	178.150	75.349
Total	43.777	19.965	10.413	3.628	269	9	151.585	62.452	206.044	86.054

31.12.2016	Construção		Indústrias		Comércio		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	3.204	2.959	3.455	958	4.755	2.483	8.647	2.427	20.061	8.827
Coletiva	1.039	373	1.915	399	4.106	729	164.941	18.663	172.001	20.164
Total	4.243	3.332	5.370	1.357	8.861	3.212	173.588	21.090	192.062	28.991

31.12.2015	Construção		Indústrias		Comércio		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	1.996	1.237	5.056	1.251	5.762	2.656	15.080	5.561	27.894	10.705
Coletiva	1.913	1.054	7.355	5.600	6.894	2.929	161.988	65.766	178.150	75.349
Total	3.909	2.291	12.411	6.851	12.656	5.585	177.068	71.327	206.044	86.054

31.12.2016	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	20.061	8.827	20.061	8.827
Coletiva	172.001	20.164	172.001	20.164
Total	192.062	28.991	192.062	28.991

31.12.2015	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	27.894	10.705	27.894	10.705
Coletiva	178.150	75.349	178.150	75.349
Total	206.044	86.054	206.044	86.054

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

31.12.2016	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	156	1.592	535	83	654	588	239	2.246	1.123
Período de carência	156	749	485	62	241	195	218	990	680
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	240	1.976	1.272	112	1.226	897	352	3.202	2.169
Total	552	4.317	2.292	257	2.121	1.680	809	6.438	3.972

31.12.2015	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	224	2.167	747	92	773	578	316	2.940	1.325
Período de carência	203	899	611	66	289	229	269	1.188	840
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	285	2.820	1.557	129	1.094	670	414	3.913	2.227
Total	712	5.886	2.915	287	2.156	1.477	999	8.041	4.392

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	Valores em milhares de Euros (m€)
Carteira de Reestruturados	31.12.16
Saldo inicial (bruto de imparidades) 01.01.2016	8.175
Créditos reestruturados no período	855
Juros corridos da carteira reestruturada	(4)
Liquidação de créditos reestruturados	804
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	344
Outros	1.438
Saldo final (bruto de imparidades) 31.12.2016	6.440

	Valores em milhares de Euros (m€)
Carteira de Reestruturados	31.12.15
Saldo inicial (bruto de imparidades) 01.01.2015	9.854
Créditos reestruturados no período	1.670
Juros corridos da carteira reestruturada	(9)
Liquidação de créditos reestruturados	1.127
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	427
Outros	1.786
Saldo final (bruto de imparidades) 31.12.2015	8.175

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos de Corporate e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação

31.12.2016	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo Valor												
< 0,5ME	183	26.521	708	8.051	57	8.265	61	366	5	653	-	-
>= 0,5ME e < 1ME	10	6.419	-	-	2	1.371	-	-	-	-	-	-
>= 1ME e < 5ME	1	2.507	-	-	1	1.245	-	-	-	-	-	-
>= 5ME e < 10ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10ME e < 20ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20ME e < 50ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	194	35.447	708	8.051	60	10.881	61	366	5	653	-	-

31.12.2015	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo Valor												
< 0,5ME	206	30.540	619	6.247	64	10.139	121	962	8	1.510	-	-
>= 0,5ME e < 1ME	12	8.294	-	-	2	1.371	-	-	-	-	-	-
>= 1ME e < 5ME	1	2.507	-	-	2	2.666	-	-	-	-	-	-
>= 5ME e < 10ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10ME e < 20ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20ME e < 50ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	219	41.341	619	6.247	68	14.176	121	962	8	1.510	-	-

g) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção, CRE e Habitação

Segmento / Rácio	31.12.2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado	n.a.	8.288	6.391	6.675
< 60%	134	7.398	-	144
>= 60% e <80%	27	3.493	265	199
>= 80% e <100%	8	3.059	-	34
>= 100%	16	260	288	150
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a.	528	3.500	3.602
< 60%	52	3.184	-	28
>= 60% e <80%	6	601	-	1
>= 80% e <100%	-	-	-	-
>= 100%	3	264	-	44
Habitação				
Sem colateral associado	n.a.	-	-	-
< 60%	3	78	-	-
>= 60% e <80%	-	-	-	-
>= 80% e <100%	3	121	-	29
>= 100%	-	-	-	-
Retalho				
Sem colateral associado	n.a.	136.936	14.909	18.015
< 60%	57	1.991	-	31
>= 60% e <80%	4	210	-	20
>= 80% e <100%	-	-	-	-
>= 100%	2	298	-	19
Total	315	166.709	25.353	28.991

31.12.2015					
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	
Corporate					
Sem colateral associado	n.a.	5.618	19.682	19.348	
< 60%	148	8.282	304	193	
>= 60% e <80%	29	4.053	-	103	
>= 80% e <100%	9	1.520	-	34	
>= 100%	24	4.052	267	287	
Construção e CRE					
Sem colateral associado	n.a.	968	3.659	3.516	
< 60%	54	4.471	-	64	
>= 60% e <80%	8	810	-	2	
>= 80% e <100%	3	213	-	-	
>= 100%	3	291	-	46	
Habitação					
Sem colateral associado	n.a.	-	-	-	
< 60%	7	197	-	2	
>= 60% e <80%	-	-	-	-	
>= 80% e <100%	1	72	-	7	
>= 100%	0	-	-	-	
Retailho					
Sem colateral associado	n.a.	88.077	60.440	62.382	
< 60%	53	2.162	-	25	
>= 60% e <80%	12	591	-	22	
>= 80% e <100%	-	-	-	-	
>= 100%	2	315	-	23	
Total	353	121.692	84.352	86.054	

h) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade

	<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>			<i>Valores em milhares de Euros (m€)</i>		
	31.12.2016			31.12.2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno						
Urbano	-	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-	-
Edifícios em desenvolvimento						
Comerciais	-	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Edifícios construídos						
Comerciais	20	321	232	20	347	223
Habitação	-	-	-	-	-	-
Outros	3	673	437	2	814	423
Outros	-	-	-	-	-	-
	23	994	669	22	1.161	646

	Valores em milhares de Euros (m€)					Valores em milhares de Euros (m€)				
	31.12.2016					31.12.2015				
	>= 1 ano e		>= 2,5 anos		Total	>= 1 ano e		>= 2,5 anos		Total
	< 1 ano	< 2,5 anos	< 5 anos	>= 5 anos		< 1 ano	< 2,5 anos	< 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios em desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios construídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comerciais	44	188	-	-	232	223	-	-	-	223
Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	16	422	-	-	437	423	-	-	-	423
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	59	610	-	-	669	646	-	-	-	646

i) Distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos

Não aplicável

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento

2016	Imparidade			
	PD (%)			LGD (%)
	< 30 dias sem	< 30 dias com	Entre 30 -	
	indícios	indícios	90 dias	
Segmentos				
Corporate	56,35%	47,47%	59,03%	27,02%
Construção e CRE	66,72%	22,17%	33,21%	23,44%
Habitação	66,18%	n.a.	n.a.	46,53%
Retalho	33,74%	24,92%	37,55%	46,39%

2015	Imparidade			
	PD (%)			LGD (%)
	< 30 dias sem	< 30 dias com	Entre 30 -	
	indícios	indícios	90 dias	
Segmentos				
Corporate	62,34%	35,51%	56,67%	21,33%
Construção e CRE	66,81%	35,55%	49,99%	29,40%
Habitação	65,37%	n.a.	n.a.	24,27%
Retalho	36,36%	28,10%	37,47%	64,04%

15

15

Parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu

Índice do Anexo

I. Nota Introdutória

II. Âmbito de aplicação

III. Objetivos e políticas em matéria de gestão de risco

IV. Política de remuneração

V. Fundos Próprios e Requisitos de fundos próprios

VI. Utilização de técnica de redução de risco

VII. Ajustamentos para risco de crédito

VIII. Risco associado a posições de titularização

IX. Risco operacional

X. Ativos livres de encargos

XI. Alavancagem

XII. Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação

Nota Introdutória

O Decreto-lei 103/2007 veio transpor para a ordem jurídica interna a Diretiva 49/2006 (Diretiva da Adequação de Fundos próprios). Deste modo, o regime prudencial das Instituições de Crédito e Empresas de Investimento em Portugal passou a incorporar as disposições propostas no Acordo de Capital Revisto - denominado por Basileia II, que determinou uma nova moldura regulamentar relativa à adequação de capital aplicável a todas as instituições financeiras.

O Acordo de Basileia II assenta em 3 pilares distintos e complementares:

- Pilar I: determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de Riscos de Crédito, de Mercado e Operacional;
- Pilar II: princípios fundamentais do processo de supervisão e de gestão de riscos;
- Pilar III: publicação de informação relativa à situação financeira e à solvabilidade das instituições de crédito.

Deste modo, e dando cumprimento ao disposto no Pilar III, que fixa requisitos de divulgação pública relativa a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, a 321 Crédito procedeu à elaboração e publicação do relatório de Disciplina de Mercado, com o intuito de promover e reforçar a disciplina de mercado, até à publicação das contas de 2013. Com a entrada em vigor do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu, é revogado, tacitamente o Aviso 10/2007, passando assim a ser divulgada a informação de acordo com o estipulado na parte VIII do referido regulamento.

O presente anexo complementa a informação constante do Relatório e Contas, seguindo uma ótica predominantemente prudencial, e vem substituir o Relatório de Disciplina de Mercado.

A estrutura do documento está de acordo com a informação solicitada nos Títulos II e III da parte VIII do Reg. 575/2013; não fazendo referência aos seguintes pontos: risco de crédito de contraparte, indicadores de importância sistémica global, recurso a ECAI's, exposição a risco de mercado, posições em risco sobre ações não incluídas na carteira de negociação, utilização do método IRB relativamente ao risco de crédito, utilização dos métodos de medição avançada relativamente ao risco operacional, utilização de modelos internos de risco de mercado, por estes não serem aplicáveis à Sociedade.

Âmbito de Aplicação

A informação constante do presente anexo reporta-se à Firmus Investimentos, SGPS, S.A., com sede social na Rua Ramalho Ortigão, nº 8 2ºD – 1070-230 Lisboa, com o capital social de 50.000,00 euros, pessoa coletiva 510 976 565.

A Firmus detém 100% da 321 Crédito – IFIC, S.A.

A 321 Crédito, em relação aos exercícios de 2016 e 2015, apresentou contas numa base consolidada para os referidos exercícios.

Objetivos e Políticas em matéria de gestão de risco

O Conselho de Administração instituiu a Função de Gestão de Riscos em Abril de 2016 e designou o responsável Administrativo e Financeiro da 321 Crédito para esta função, assegurando-se a independência em relação às áreas funcionais, designadamente, área comercial, área de análise de crédito e área de contratação.

A função foi implementada em Maio de 2016, tendo sido aprovado o manual de procedimentos do serviço de gestão de riscos.

O Comité de Seguimento e Avaliação e Prevenção de Riscos, presidido pelo responsável pelo serviço de gestão de riscos e no qual têm assento os responsáveis de todas as unidades/serviços operacionais da instituição, tem por missão garantir a manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e não financeiros da 321 Crédito.

A 321 Crédito encontra-se exposta aos seguintes riscos:

RISCO DE CRÉDITO

O controlo do risco de crédito tem implicações decisivas no resultado da atividade da 321 Crédito. A análise rigorosa das operações reduz a probabilidade de realização de operações que venham a registar uma situação de incumprimento. Paralelamente, a instituição dispõe de regulamentos de controlo e recuperação de crédito, de forma a poder reagir atempadamente às situações de incumprimento.

O Conselho de Administração acompanha o risco de Crédito utilizando os relatórios de risco produzidos pela Divisão de Underwriting e os mapas de risco disponibilizados pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG) do serviço Controlo de Gestão.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda por eventos externos à organização. Para a gestão do risco operacional encontram-se implementados procedimentos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação desses riscos.

Dado o carácter limitado e concentrado dos riscos com que a empresa se confronta, a função de gestão do risco operacional é gerida de forma permanente pelos competentes serviços existentes na estrutura da 321 Crédito. Adicionalmente, o Comité de Seguimento e Avaliação e Prevenção de Riscos, no âmbito das reuniões mensais de Risco, Recuperação e Preços, acompanha os reportes efetuados neste âmbito, sob acompanhamento permanente da responsável da Auditoria Interna e coordenação do responsável administrativo e financeiro.

RISCO DE LIQUIDEZ

A 321 Crédito, decorrente da sua atividade principal, a concessão de crédito, está dependente da disponibilidade de recursos financeiros suficientes que lhe permita suportar os níveis de produção definidos estrategicamente pelo seu Conselho de Administração. Paralelamente ao desenvolvimento da sua atividade comercial, a 321 Crédito deve garantir o cumprimento dos diversos compromissos

assumidos perante os seus colaboradores, fornecedores e entidades estatais. O risco de liquidez consubstancia-se na possibilidade de a Sociedade não ter, em determinado momento, fundos suficientes para fazer face a todos os compromissos anteriormente explanados.

Assim, a 321 Crédito monitoriza em permanência os níveis de tesouraria correntes, mas também a médio e longo prazo, sendo que estes assentam em projeções continuamente atualizadas e validadas.

As projeções utilizam como pressupostos não só dados históricos de performance das carteiras, mas também todos os dados relevantes que se podem extrair do plano de negócios delineado pelo Conselho de Administração.

A mitigação do risco de liquidez é, essencialmente, efetuada através da referida monitorização das necessidades de curto, médio e longo prazo, e da contínua procura de fontes alternativas e eficientes de financiamento.

Atualmente os níveis de liquidez da 321 Crédito são suportados por três fontes de financiamento:

- Capitais próprios;
- Capitais alheios (empréstimos de curto e médio/longo prazo);
- Securitização de ativos (ABS).

RISCO DE TAXA DE JURO

O crédito concedido pela 321 Crédito é remunerado a taxas fixas ou a taxas variáveis, sendo que as últimas acompanham as variações das taxas de referência dos mercados financeiros (Euribor). Por outro lado, a totalidade do financiamento da 321 Crédito é remunerado a taxas fixas.

O risco de taxa de juro consubstancia-se no possível aumento das taxas Euribor, o que agravaria o custo de financiamento, sem correspondência do lado dos proveitos financeiros, diminuindo a margem financeira da Sociedade.

A 321 Crédito tem procedimentos internos que visam a medição e monitorização da sua exposição ao risco de taxa de juro e procede ao seu reporte regular ao Conselho de Administração e aos acionistas para que possam avaliar o risco de taxa de juro da 321 Crédito, e definir estratégias para a sua mitigação.

RISCO DE "COMPLIANCE"

O Conselho de Administração, em Abril de 2015, com o intuito de desenvolver uma cultura de controlo interno, sustentada em elevados padrões de ética, de transparência e de integridade, e no cumprimento da Regulamentação em vigor, criou internamente a função Compliance, tendo sido nomeado um responsável pela função e respetiva equipa, visando, de forma independente, permanente e efetiva, o controlo do cumprimento e aconselhamento das obrigações legais e dos deveres a que a 321 Crédito se encontra sujeita, o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, de forma a evitar que a sociedade, ou os seus colaboradores, incorra num ilícito de natureza contra-ordenacional.

RISCOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A função de gestão deste tipo de risco é assegurada pelo serviço de IT e Comunicações.

RISCO DE ESTRATÉGIA

A função de gestão do Risco de Estratégia é assegurada pelo Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Grupo a preparação do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno ("Relatório SCI"), de acordo com os requisitos descritos no n.º 14º do Aviso 5/2008, e o desenvolvimento, manutenção e eficácia desse sistema, com o objetivo de garantir com razoabilidade, os aspetos referidos no Aviso nomeadamente, a adequabilidade:



- do processo de preparação e divulgação de informação financeira (Relato financeiro), bem como da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- da exatidão dos documentos de prestação de contas, e;

- da adoção de políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adequados a uma correta avaliação do património e dos resultados individuais.

Compete ao Conselho de Administração a definição da estratégia do Grupo bem como a monitorização do seu risco de estratégia. A monitorização do risco de estratégia é efetuada recorrendo a:

- Elaboração de orçamentos anuais e controlo da atividade em termos de execução/orçamento;
- Acompanhamento da informação sobre entidades concorrentes e da evolução da respetiva quota de mercado;
- Inquéritos às necessidades dos clientes, bem como à sua satisfação face aos serviços prestados pelo Grupo;
- Adaptação do Grupo face às constantes alterações determinadas pelos reguladores e análise do seu impacto em termos de negócio e em termos operacionais;
- Acompanhamento da implementação das decisões estratégicas, ponderando a necessidade de alterações em situações de alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da instituição.

RISCO REPUTAÇÃO

A gestão do Risco de reputação é assegurada pelo Conselho de Administração.

O conselho de Administração pretende promover uma cultura de controlo interno que abrange todos os colaboradores da 321 Crédito, sustentada em elevados padrões de ética e integridade, através da definição, aprovação e implementação de normas de conduta difundidas por toda a instituição.

Pretende-se monitorizar qualquer tipo de iniciativa, independentemente da sua origem, que possam por em causa o bom nome da instituição perante clientes, concorrentes, autoridades de supervisão, investidores e público em geral.

A instituição possui uma "Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais" em vigor (consagradas no artigo 30.º-A do RGICSF); no âmbito da qual definiu que a adequação, para o exercício das respetivas funções, dos membros dos órgãos de administração e fiscalização consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, garantias de gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda da atividade da instituição, dos interesses do mercado em que a mesma se insere, dos respetivos clientes, investidores e demais credores, sendo ainda exigidos, como critérios específicos para o exercício dessas funções, os critérios de qualificação e experiência profissional, de idoneidade, de independência e de prevenção de conflitos de interesses e acumulação de cargos.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

São efetuadas análises de sensibilidade a fim de mitigar o risco.

RISCO CAMBIAL

Os Créditos concedidos pela 321 Crédito são na sua totalidade denominados em Euros, sendo portanto o risco cambial materialmente irrelevante.

Política de remuneração

Processo de tomada de decisão na definição das políticas de remuneração do Conselho de Administração e Funções Essenciais

Conselho de Administração

A política de remunerações do Conselho de Administração elege a integridade, lealdade, iniciativa, competência e dedicação dos seus Membros como características determinantes do bom desempenho.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são definidas pela Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2016, o Presidente Executivo do Conselho de Administração da 321 Crédito é o único membro do Conselho de Administração que auferiu remuneração.

Funções Essenciais

A política de remuneração dos colaboradores com Funções Essenciais de acordo com a classificação do Banco de Portugal é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Presidente Executivo.

A concreta fixação da remuneração é aprovada, anualmente, pelo Presidente Executivo.

Relação entre a remuneração e o desempenho

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração Executivo é fixa e atende à experiência e qualificação profissionais exigidas e à responsabilidade associada ao desempenho das respetivas funções, tal como descritas no modelo de avaliação interno de adequação dos titulares desses órgãos, sendo constituída por:

- a) Remuneração fixa mensal;
- b) Ajudas de custo, em caso de deslocação, pagas em idênticas condições às que são devidas aos membros do quadro de pessoal.

A avaliação dos membros do CA e dos Colaboradores com funções essenciais tem como referência principal as variáveis a seguir enunciadas, analisadas à luz do exercício das suas funções:

- visão estratégica
- planeamento, organização e controlo
- orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco
- capacidade de análise e decisão
- espírito de equipa

Limites e Rácios de remunerações do CA e das Funções Essenciais

Conselho de Administração

A remuneração dos Administradores é contratualmente composta exclusivamente por uma componente fixa, paga mensalmente, não integrando qualquer componente variável e não estando, assim, dependente dos resultados da 321 Crédito.

Não obstante o Conselho de Administração poderá anualmente e a título excecional, atribuir um prémio de desempenho a um ou mais dos seus Membros, os quais não participarão na votação de uma tal deliberação.

O limite de remuneração fixa anual dos membros do CA com funções executivas é fixado anualmente.

O limite de remuneração fixa anual do Presidente Executivo do Conselho de Administração para o exercício de 2016 foi de € 150.000,00.

A remuneração individual é processada em 14 prestações mensais e constará do anexo às Contas anuais, o mesmo acontecendo aos valores pagos a título de prémio excecional.

Funções Essenciais

A parte fixa da remuneração das funções essenciais terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, 80% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, formando o ordenado efetivo mensal.

A parte variável para 2017, caso venha a ser atribuída, não deverá exceder, em média, 20% da Remuneração Total Anual, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 35% do valor total da remuneração anual.

O montante da remuneração variável anual (RVA) refere-se ao desempenho de curto prazo e terá os limites definidos pelo Conselho de Administração.

O valor exato é fixado em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação de Desempenho da 321 Crédito.

A atribuição de remuneração variável depende da realização dos objetivos associados às suas funções, independentemente do desempenho do sector de atividade sob o seu controlo.

Montantes de remuneração no exercício, divididas entre remunerações fixas e variáveis, e beneficiários

Remuneração Fixa

Conselho de Administração:

Fixo anual bruto a 14 meses - € 150.000,00 (1 beneficiário)

Comité Executivo:

Fixo anual bruto a 14 meses - € 220.624,08 (3 beneficiários)

Funções Essenciais:

Fixo anual bruto a 14 meses: € 51.478,73 (2 beneficiários)

Remuneração Variável

Conselho de Administração:

Variável anual bruto - € 20.000,00 (1 beneficiário)

Comité Executivo:

Variável anual bruto - € 11.963,00 (3 beneficiários)

Funções Essenciais:

Variável anual bruto - € 1.642,00 (2 beneficiários)

No exercício de 2016, em relação ao Conselho de Administração e às funções essenciais não existem montantes de remuneração diferido por pagar, não ocorreram novos subsídios por contratação e indemnizações por cessação de funções.

Igualmente, no exercício em análise nenhum colaborador auferiu uma remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros.

Fundos Próprios e Requisitos de fundos próprios

Os fundos próprios de nível I da 321 Crédito são constituídos apenas pelas rubricas do capital próprio: capital social, reservas, resultados transitados. Não incluímos os resultados do exercício por não estarem ainda certificados à data de fecho do ano.

Os únicos instrumentos de capital são as ações representativas do capital social da empresa, não cotadas.

A única dedução efetuada aos Fundos Próprios de Nível I é referente ao Imobilizado incorpóreo líquido e tem correspondência direta com a rubrica do Ativo.

Ativo	Valor Líquido
Caixa e Disponibilidades em Bancos C	835
Disponibilidades em OIC	2.105
Ativos Financeiros Disponíveis p Venda	49.475
Aplicações em OIC	444
Crédito a Clientes	169.043
Ativos Não Correntes Detidos p Venda	678
Outros Ativos Tangíveis	342
Ativos Intangíveis	4
Ativos por Impostos Correntes	308
Outros Ativos	3.259
Total do Ativo	226.491

Passivo e Capitais Próprios	
Recursos de OICs	1.001
Recursos de clientes e outros empréstimos	36.585
Passivos Financeiros Associados Ativos Transferidos	146.085
Provisões	7.690
Passivos por Impostos Correntes	492
Outros Passivos	7.188
Total do Passivo	199.042
Capital	50
Outras Reservas e Resultados Transitados	22.914
Resultado Líquido do Exercício	4.485
Total do Capital Próprio	27.449
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	226.491

Fundos Próprios	
Instrumentos de Capital	50
Capital realizado	50
Reservas	159
Resultados transitados	22.756
Resultados do exercício elegíveis	-
Fundos Próprios Nível I (antes de deduções)	22.985
Deduções aos Fundos Próprios de Nível I	-4
(-) Imobilizações incorpóreas/Ativos Intangíveis	-4
Fundos Próprios Nível I	22.961
Fundos próprios Nível II	-
Fundos próprios Totais	22.961

Posições em risco totais	158.833
Rácio F P Nível I	14,43%
Rácio F P Totais	14,43%
Combined Buffer Requirement	993
Capital Conservation Buffer	993

As rubricas que compõem os fundos próprios mantêm uma grande estabilidade.

O crescimento observado entre 2015 e 2016 deveu-se à incorporação do resultado líquido de 2015, após a respetiva Certificação Legal, sendo este integralmente consumido pelas rubricas de resultados transitados e reservas.

Deixamos de ter Fundos Próprios de Nível II porque estes eram constituídos exclusivamente pelas provisões para Riscos Gerais de Crédito, mas o valor do cálculo da imparidade tem em conta o valor desta provisão, e consome-o na sua totalidade. Assim, não há excedente de provisões.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Fundos Próprios		
	2016	2015
Fundos Próprios	22.961	21.350
Fundos Próprios Nível I	22.965	21.350
Capital elegível	50	50
Capital realizado	50	50
Reservas	159	3
Resultados transitados	22.756	21.367
Resultados elegíveis	-	-
(-) Elementos dedutíveis	-4	-18
(-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis	-4	-18
Fundos próprios Nível II	-	-
Provisões p/ Riscos Gerais de Crédito	-	-
(-) Deduções	-	-
(-) Deduções aos fundos próprios totais	-	-

Valores em milhares de Euros (m€)

No que respeita aos requisitos de fundos próprios, verificou-se um aumento de 26% resultante da expansão da atividade, direcionada exclusivamente para o crédito ao consumo especificamente, o crédito auto usados.

A apoiar esta tendência delineada na política de crescimento da 321 Crédito, dirigida ao crédito ao consumo, temos um acréscimo de 53% da “carteira de retalho”. Inversamente a esta tendência podemos constatar o decréscimo de 34% da classe de risco “posições garantidas por bens imóveis”, também assente na política da empresa de descontinuar os restantes produtos, mantendo, apenas, a gestão da carteira existente

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Requisitos de Fundos Próprios		
	2016	2015
Requisitos de Fundos Próprios	12.708	10.042
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte	10.786	7.968
Método Padrão	10.786	7.968
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	10.786	7.968
Instituições	105	114
Empresas	537	215
Carteira de retalho	8.342	5.429
Posições garantidas por bens imóveis	1.322	1.762
Elementos vencidos	186	213
Outros elementos	294	235
Requisitos de fundos próprios para risco operacional	1.920	2.074
Método do Indicador Básico	1.920	2.074
Método Padrão	-	-
Métodos de Medição Avançada	-	-

Valores em milhares de Euros (m€)

O decréscimo verificado no rácio de solvabilidade é resultado do aumento da atividade da empresa, que se traduz num aumento de Requisitos de Fundos Próprios, sem que, se tenha ainda incluído o Resultado do ano de 2016 nos Fundos Próprios.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Rácio de Solvabilidade		
	2016	2015
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	10.206	11.307
Rácio de Solvabilidade (%)	14,4%	17,0%

Valores em milhares de Euros (m€)

De acordo com o Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu os valores mínimos para estes rácios são, respetivamente: 4,5%; 6%; 8%.

E, de acordo com o Aviso 6/2013 o rácio de Fundos Próprios principais de Nível I não deve ser inferior a 7%.

Os valores dos rácios de Fundos próprios a 31 de dezembro de 2016 eram os seguintes:

Rácio de Fundos Próprios principais de Nível I - 14,43%

Rácio de Fundos Próprios de Nível I - 14,43%

Rácio de Fundos Próprios Totais – 14,43%

Durante o ano de 2016 a 321 Crédito encontrava-se abrangida, apenas, pela obrigação de constituição de Reserva de Conservação de Capital (0,625% das Posições em Risco), não tendo de constituir Reservas para risco Sistemático nem para Risco Contracíclico, por não lhe serem aplicáveis.

Utilização de técnicas de redução de risco

Apesar de no corrente ano a produção da empresa ser a 100% de crédito ao consumo, continuam a existir diferentes tipos de crédito em carteira.

A 321 Crédito detém diferentes tipos de garantias, consoante o produto financeiro e o perfil de risco dos clientes, sendo as mais comuns:

- Reserva de Propriedade – Crédito Auto,

- Propriedade dos bens – Locação Mobiliária, Locação Imobiliária e ALD,
- Livranças e Avals,
- Cauções – ALD,
- Hipotecas.

A valorização das garantias relacionadas com as reservas de propriedade das viaturas segue os valores divulgados através do Eurotax e é atualizada mensalmente.

No caso das avaliações dos bens imobiliários são requisitadas duas avaliações por imóvel, a entidades distintas e independentes, com uma validade máxima de 3 anos, considerando-se como valor de garantia o menor dos dois valores de liquidação imediata atribuídos pelos avaliadores

Em termos prudenciais, as garantias usadas para redução do risco de crédito são:

- As cauções do produto ALD,
- A propriedade / hipoteca dos bens imobiliários,
- As garantias pessoais avalizadas por instituições financeiras ou pelo Estado.

A 31 de dezembro de 2016 apenas foram usadas as cauções de ALD, no valor de 173m€, como técnicas de redução do risco de crédito.

Ajustamentos para risco de crédito

Informação considerada relevante para análise do risco de crédito.

Definições para efeitos contabilísticos

Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital e juros não cobrados relativos a contratos ainda em vigor, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes temporais contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Crédito objeto de Imparidade

O crédito objeto de imparidade compreende não só todas as exposições sujeitas ao risco de crédito relativamente ao qual tenha sido detetada uma evidência objetiva de imparidade, como também o crédito regular, para aferição da sua probabilidade de incumprimento.

Crédito em incumprimento

Crédito com atraso superior a 90 dias nos pagamentos das suas obrigações contratuais.

Na avaliação de risco de crédito e seu provisionamento são efetuadas duas análises distintas: (a) a classificação do crédito de acordo com as regras estabelecidas pelo Banco de Portugal e (b) a análise económica complementar para efeitos de determinação do nível adequado de provisões necessário para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira.

Provisionamento – definições e métodos de cálculo

O regime de provisionamento mínimo da carteira de crédito corresponde ao definido no Aviso 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso 8/2003, de 30 de janeiro e pelo Aviso 3/2005, de 21 de Fevereiro, e inclui as seguintes provisões para riscos de crédito:

- Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de início do incumprimento.

- Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Nos termos do Aviso 3/95 consideram-se como créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

- (i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
- (ii) estarem em incumprimento há mais de:
 - seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados de acordo com a percentagem das provisões constituídas para crédito vencido.

Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse cliente, acrescidos do crédito vincendo abrangido pela alínea anterior, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

- Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito e garantias e avals prestados, excluindo as responsabilidades incluídas na base de cálculo das imparidades e provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;

- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

Provisionamento acima dos limites mínimos definidos pelo BdP – Imparidade de Crédito

Para fazer face a potenciais problemas na recuperabilidade de créditos para os quais existem indícios de imparidade, a o Grupo procede a uma análise económica da sua carteira de crédito, registando, se assim se justificar, provisões acima dos mínimos exigidos pelo normativo do Banco de Portugal.

Este processo de cálculo da imparidade da carteira de crédito do Grupo é realizado através de dois tipos de análise: a análise individual e a análise coletiva.

A análise individual dos processos de crédito em situação ativa, respeita o estipulado no Aviso 5/2015 do Banco de Portugal que revoga entre outros o Aviso 3/95 e é conforme com os critérios divulgados pelo referido regulador na Carta Circular 02/2014/DSP, referente aos critérios de referência para mensuração da imparidade da carteira de crédito que é objeto de avaliação crítica por auditor externo.

A mensuração da imparidade da carteira de crédito obedece a periodicidade mensal nas análises posteriores a 31 de dezembro de 2016.

A seleção da carteira alvo de análise individual obedece a diversos critérios:

- (i) Critério Produto Financeiro / Valor de Responsabilidade

O Grupo procede à estratificação da carteira total por produto financeiro (Factoring / GPF, Crédito ao consumo, Locação Imobiliária e Locação Mobiliária) e determina a elegibilidade, dentro de cada produto financeiro, com base nos valores de responsabilidade vencida e vincenda, de acordo com o descrito abaixo:

75

↓
S

- No produto **Factoring / GPF**, todos os contratos ativos são alvo de análise individual.

- No produto **Crédito ao Consumo** são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte:

Contratos com responsabilidade superior a 50.000 euros

Contratos com dívida vencida superior a 25.000 euros

Contratos reestruturados com responsabilidade superior a 25.000 euros

- No produto **Locação Imobiliária** são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte:

Contratos com responsabilidade superior a 150.000 euros

Contratos com dívida vencida superior a 50.000 euros

Contratos reestruturados com responsabilidade superior a 40.000 euros

- No produto **Locação Mobiliária** são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte:

Contratos com responsabilidade superior a 50.000 euros

Contratos com dívida vencida superior a 25.000 euros

Contratos reestruturados com responsabilidade superior a 25.000 euros

(ii) Critério Avaliação Auditoria Externa

O Grupo sujeita a análise individual os contratos identificados como de acompanhamento especial por parte da equipa de auditoria externa.

(iii) Critério Evolução da Performance

São ainda elegíveis para efeito de análise individual os contratos que possuindo responsabilidades líquidas de imparidades superiores a 25.000 euros para os produtos de Crédito ao Consumo e Locação Mobiliária e 50.000 para Locação Imobiliária, obedeçam às seguintes regras (comparativamente com o último período de análise):

- Contratos que transitaram para default
- Contratos que deixaram de estar classificados como default
- Contratos que transitaram para indícios
- Contratos marcados com dificuldade financeira
- Contratos que se encontravam em situação regular e que apresentam crédito vencido e/ou reestruturado na CRC do Banco de Portugal.

Para os créditos em que são identificados indícios de imparidade individual, a expectativa de recuperação futura é estimada pelos gestores dos respetivos créditos, tendo em consideração a sua experiência, a situação passada e presente do cliente, a performance do contrato e o valor de mercado do ativo associado, entre outros.

A imparidade atribuída consiste na diferença entre o valor de balanço dos ativos e o valor atual estimado de recuperação.

Esta análise tem sempre que ser ratificada por níveis superiores, nomeadamente pelos responsáveis das áreas competentes para realização da análise, bem como pelo responsável da Divisão Financeira, Administrativa e Operacional.

Os clientes não incluídos na análise individual, bem como os clientes para os quais não sejam apuradas perdas por imparidade ao nível da análise individual, são incluídos numa análise coletiva.

Para este efeito a carteira de crédito concedido é segmentada nos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Auto
- Lar / Funcionário
- Factoring
- Locação Equipamento
- Locação Imobiliária

Estes grupos são posteriormente subsegmentados tendo em conta:

Tipo de Garantia

- Garantias Pessoais
- Outras Garantias Reais
- Hipotecas
- Sem Garantia

Comportamento Atual

O critério a utilizar para a classificação das operações, a uma data de referência, consiste no número de dias em atraso no pagamento. Foram definidas as seguintes situações de incumprimento:

- Sem Indícios: $0 \leq \text{Dias Atraso} \leq 30$
- Com Indícios: $31 \leq \text{Dias Atraso} \leq 90$
- *Default*: ≥ 91 Dias Atraso.

Comportamento Anterior

O critério a utilizar para a classificação das operações, com base no comportamento anterior é o seguinte:

- Nunca teve indícios nos últimos 12 meses
- Já teve indícios nos últimos 12 meses
- Já teve indícios nos últimos 12 meses e nunca teve *default* nos últimos 24
- Já teve *default* nos últimos 24 meses.

Para além da classificação das operações por número de dias em atraso, existe um conjunto de fatores (internos ou externos ao Grupo) que poderão evidenciar indícios de imparidade. Estes fatores influenciam também a situação de incumprimento de uma operação.

A alteração da situação de incumprimento do contrato por outros fatores que não seja o número de dias em atraso é denominada de agravamento. Os agravamentos considerados são divididos em

quatro grupos que alteram a situação de incumprimento de um contrato de acordo com os seguintes critérios:

- Nível de acompanhamento especial, que está relacionado com o estado de cada operação que poderá levar ao seu agravamento, assim como a insubsistência de um colateral.
- Indicadores de indício, que estão relacionados com as operações renegociadas e reestruturadas, dificuldades financeiras ou insolvências.
- Incumprimento em outras instituições de crédito
- Agravamento para a pior posição, que consiste no agravamento da operação para a situação de incumprimento "mais grave" do cliente.

Importa descrever, de forma resumida, a metodologia utilizada na determinação dos fatores de risco que determinam o cálculo do cash-flow esperado, ou seja, PI, PD e LGD.

Assim, temos:

Probabilidade de Indício (PI)

A PI corresponde à probabilidade de operações sem incumprimento passarem a uma situação de indício, durante o período de emergência (6 meses).

São calculadas curvas diferenciadas de probabilidades de indício para cada grupo homogêneo de risco, consoante os clientes tenham ou não tido indícios ou *default* no passado.

Probabilidade de Default (PD)

A PD corresponde à probabilidade de uma operação entrar em *default* em determinado período, dado que teve indício no início do horizonte temporal em estudo.

São calculadas curvas de probabilidade de *default* para cada grupo homogêneo de risco, consoante as operações tenham tido ou não *default* no passado.

Perda em caso de incumprimento - Loss Given Default (LGD)

À semelhança das Pls e das PDs, também as LGDs são segmentadas em função do comportamento anterior, sendo que para este efeito é considerado o valor atualizado de todas as recuperações posteriores ao *default* com o processo de recuperação.

O valor de recuperação é obtido através da variação de balanço, abatidos e titularizados das operações a cada período e através de estimativas de recuperação calculadas pela Solução de Imparidade, descontadas à taxa de juro do contrato.

A periodicidade desta análise é semestral e reporta-se a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Informação Quantitativa / Modelos

O quadro abaixo apresenta o movimento nas Provisões e na Imparidade, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Correções de valor e provisões	2016	2015
Saldo inicial	96.077	102.247
Dotações	4.507	9.054
Utilizações	56.042	4.815
Reposições/Anulações	6.795	10.409
Outros Ajustamentos	1.425	-
Saldo final	39.172	96.077

Valores em milhares de Euros (m€)

O Grupo procede a operações de abate contabilístico de créditos ao ativo (*write-offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável, após terem sido efetuados todos os esforços de recuperação.

Em seguida, apresentamos o Modelo de Posições em Risco:

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	2016	2015	2016	2015
Classe de Risco I - Administrações e Bancos Centrais	834	650	783	163
Classe de Risco II - Administrações Regionais	-	-	-	-
Classe de Risco VI - Instituições	3.986	6.093	8.227	10.310
Classe de Risco VII - Empresas	9.258	7.734	8.366	7.793
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	141.540	90.890	118.784	81.152
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens imóveis	21.471	27.525	23.945	29.814
Classe de Risco X - Elementos vencidos	28.656	85.600	70.160	87.409
Classe de Risco XIII - Outros elementos	5.042	4.198	4.680	6.776
TOTAL	210.787	222.690	234.945	223.417

Valores em milhares de Euros (m€)

Efetuando uma análise, classe a classe, constatamos que as classes em crescimento são as classes VII:

– Carteira de Retalho e VI – Empresas, o que está de acordo com a política de financiamento seguida pela empresa de se centrar na conceção de crédito auto, com particular incidência no segmento dos particulares.

O valor da classe I – Administrações centrais diz respeito a uma conta aberta junto do Banco de Portugal em novembro de 2015.

O maior decréscimo verifica-se na classe X, essencialmente, devido à operação de abate de créditos realizada em novembro de 2016.

A distribuição setorial por classe de risco não é relevante, uma vez que a atividade do Grupo está focada nos particulares (80,8%).. No entanto, cabe referir que dos valores totais de crédito de 2016, no que se refere à classe de risco empresas, 25% diz respeito a “Outros serviços empresariais” e 24,7% a “Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest”

As posições em risco objeto de imparidade equivalem às posições em risco totais de crédito (vencido e vincendo), uma vez que todo o crédito é objeto de análise de imparidade.

No crédito vencido os setores com maior relevância são: “Particulares” com 57,88%, “Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.” com 13,78%, e Construção com 12,67%.

Não se apresenta o Modelo de Distribuição Geográfica das Posições em Risco, na medida em que o Grupo entende que desenvolvendo a sua atividade exclusivamente em Portugal, não existe heterogeneidade suficientemente vincada entre as diversas regiões que justifique a elaboração da referida análise.

No que respeita aos prazos de vencimento residual a maior concentração verifica-se na classe entre 1 e 5 anos, respeitando os prazos mais comuns utilizados no produto de crédito ao consumo (para crédito vincendo).

A carteira própria do Grupo não tem atribuída qualquer notação de rating por uma ECAI ou ECA.

Os ponderadores de risco usados no cálculo de requisitos de fundos próprios do Grupo são os definidos, anteriormente pelo Aviso 5/2007 do BdP, e agora na seção 2 do capítulo 2 do título II da parte III do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu.

Modelo "Método Padrão"

2016		Ponderadores de risco								TOTAL
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em risco original	Classe de Risco I - Administrações Centrais	834								834
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			2.041		1.501		444		3.986
	Classe de Risco VII - Empresas							9.258		9.258
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						141.540			141.540
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens imóveis				97	9.758		11.616		21.471
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							28.656		28.656
	Classe de Risco XII - Outros elementos	306						4.735		5.041
Total posições em risco original		1.140	0	2.041	97	11.259	141.540	54.709	0	210.786
Valor da posição em risco	Classe de Risco I - Administrações Centrais	834								834
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			2.041		924		444		3.409
	Classe de Risco VII - Empresas							8.715		8.715
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						139.028			139.028
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens imóveis				97	9.758		11.616		21.471
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							2.327		2.327
	Classe de Risco XII - Outros elementos	306						3.673		3.979
Total posições em risco		1.140	0	2.041	97	10.682	139.028	24.775	0	177.763
Total requisitos de Fundos Próprios	Classe de Risco I - Administrações Centrais	0								0
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			33		37		36		106
	Classe de Risco VII - Empresas							537		537
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						8.342			8.342
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens imóveis				3	300		929		1.322
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							186		186
	Classe de Risco XII - Outros elementos	0						294		294
Total posições em risco		0	0	33	3	427	8.342	1.962	0	10.768

Valores em milhares de Euros (m€)

2015		Ponderadores de risco								TOTAL
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em risco original	Classe de Risco I - Administrações Centrais	650								650
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			4.592		1.501				6.093
	Classe de Risco VII - Empresas							7.734		7.734
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						90.890			90.890
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens móveis				54	10.928		16.543		27.525
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							85.600		85.600
Classe de Risco XIII - Outros elementos		282						3.916		4.198
Total posições em risco original		932	0	4.592	54	12.429	90.890	113.793	0	222.698
Valor da posição em risco	Classe de Risco I - Administrações Centrais	650								650
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			4.592		1.003				5.595
	Classe de Risco VII - Empresas							2.693		2.693
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						90.482			90.482
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens móveis				54	10.928		16.542		27.524
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							2.668		2.668
Classe de Risco XIII - Outros elementos		282						2.932		3.214
Total posições em risco		932	0	4.592	54	11.931	90.482	24.835	0	132.826
Total requisitos de Fundos Próprios	Classe de Risco I - Administrações Centrais									0
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			73		40				114
	Classe de Risco VII - Empresas							215		215
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						5.429			5.429
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens móveis				2	437		1.323		1.762
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							213		213
Classe de Risco XIII - Outros elementos								235		235
Total posições em risco		0	0	73	2	477	5.429	1.967	0	7.868

Valores em milhares de Euros (m€)

Risco associado a posições de titularização

Em 31 de dezembro de 2014 a 321 Crédito era cedente de uma operação de titularização, a Fenix I. Esta operação enquadrou-se no conjunto de transações precedentes à reprivatização, e incidiu sobre a carteira de locação financeira não incluída no perímetro da reprivatização.

A forma de titularização é tradicional, tendo a 321 Crédito procedido à transferência significativa do risco de crédito, e consequentemente tendo desreconhecido a carteira titularizada do seu balanço. Essa operação continua a decorrer.

Em março de 2015 foi formalizada uma nova operação de titularização de créditos - Chaves 6.

Também reveste a forma de uma titularização tradicional, não desreconhecida de balanço, e sem transferência significativa do risco.

Modelo "Operações de Titularização"

Titularização tradicional	CHAVES 6	FENIX
Instituição cedente	321 CREDITO	321 CREDITO
Instituições Patrocinadoras	Gamma (Issuer) Citibank (Arranger, Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank) Citicorp (Common Representative)	Gamma (Issuer) Banco Elisa (Arranger, Transaction Manager and Paying Agent) BANIF (Transaction Accounts Bank)
Informação sobre as operações:		
Data de início	24-03-2015	12-12-2014
Maturidade legal	24-03-2028	30-06-2037
Cláusula de step-up (data)		-
Revolving (anos)	2,25	-
Ativos titularizados (iniciais)	88.101	75.442
Valor em dívida (ao fecho de 2016)	146.085	64.389
Informação sobre o envolvimento da Instituição cedente:		
Existência de situações de "apoio implícito"		-
Ativos cedidos / Ativos titularizados (%)	74%	100%
Mais-valia inicial / Valor das posições de 1ª perda readquiridas	1.537	0
Mais-valia inicial / Valor das posições de 1ª perda readquiridas	0	0
Observações	O peso relativo dos Ativos cedidos sobre os Ativos titularizados aumenta ao longo do período de revolving até ao limite máximo de 85%.	O preço atribuído aos ativos titularizados foi de 50 903 m€, que correspondia ao valor do ativo líquido dos ativos titularizados

Valores em milhares de Euros (m€)

A operação Chaves 6 (tal como a operação Chaves 5 anteriormente), como operação não desreconhecida, e, sem transferência significativa do risco de crédito, em termos de requisitos de Fundos Próprios, é tratada como se de carteira própria se tratasse.

A operação, Fenix, com total transferência de risco, não tem qualquer consumo de fundos próprios.

Risco operacional

A metodologia utilizada pela 321 Crédito para cálculo dos requisitos de fundos próprios é o método do indicador básico.

	Indicador relevante			Requisitos de fundos próprios	Exposição Total de Risco Operacional
	2014	2015	2016		
Total das atividades sujeitas ao método do Indicador Básico	13.977	11.718	12.710	1.920	24.003

Valores em milhares de Euros (m€)

As rubricas contabilísticas consideradas para o cálculo são as constantes do quadro abaixo:

Modelo Risco Operacional

	2014	2015	2016
Juros e rendimentos similares	13.051	8.924	11.918
(-) Juros e encargos similares	-5.541	-3.070	-3.717
(+) Rendimentos de instrumentos de capital	0	0	0
(+) Comissões recebidas associadas ao crédito e outras comissões	2.232	2.824	3.054
(-) Comissões pagas associadas ao custo de crédito e outras comissões pagas	-1.133	-1.014	-1.566
(+) Resultados de operações financeiras	-529	0	2
(+) Outros rendimentos e receitas operacionais	5.897	4.054	3.019
Indicador Relevante	13.977	11.718	12.710

Valores em milhares de Euros (m€)

Ativos livres de encargos

De acordo com a definição de ativos onerados e não onerados da EBA/GL/2014/3 “Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados”, a 31 de dezembro de 2015 os ativos onerados que constavam do balanço da 321 Crédito eram constituídos pelos contratos titularizados no âmbito da operação de securitização ch6; a 31 de dezembro de 2016, para além dos contratos titularizados, tem também, um depósito a prazo cativo para constituição de uma garantia bancária, e imóveis classificados como “ativos não correntes detidos para venda” hipotecados a favor da Autoridade tributária, ambos para suspensão do processo de execução fiscal de IRC 2011.

Os mapas abaixo constituem o Anexo à Instrução 28/2014 do BdP – Divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos.

Modelo A - Ativos

2016				
	Quantia Escriturada dos Ativos Onerados	Valor Justo dos Ativos Onerados	Quantia Escriturada dos Ativos Não Onerados	Valor Justo dos Ativos Não Onerados
Ativos	146.895		79.531	
Instrumentos de Capital Próprio				
Títulos de Dívida				
Outros Ativos	146.895		79.531	

2015				
	Quantia Escriturada dos Ativos Onerados	Valor Justo dos Ativos Onerados	Quantia Escriturada dos Ativos Não Onerados	Valor Justo dos Ativos Não Onerados
Ativos	105.560		81.225	
Instrumentos de Capital Próprio				
Títulos de Dívida				
Outros Ativos	105.560		81.225	

Valores em milhares de Euros (m€)

Modelo B - Colateral Recebido

2016

	Valor Justo do Colateral Recebido Onerado ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos	Valor Justo do Colateral Recebido ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos e Oneráveis
Colateral Recebido		
Instrumentos de Capital Próprio		
Títulos de Dívida		
Outro Colateral Recebido		
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS		

2015

	Valor Justo do Colateral Recebido Onerado ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos	Valor Justo do Colateral Recebido ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos e Oneráveis
Colateral Recebido	178.227	23.791
Instrumentos de Capital Próprio		
Títulos de Dívida		
Outro Colateral Recebido	178.227	23.791
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS		

Valores em milhares de Euros (m€)

Modelo C - Ativos Onerados, Colateral Recebido Onerado e Passivos Associados

2016

	Passivos Associados, Passivos Contingentes e Títulos Emprestados	Ativos, Colateral Recebido e Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS Oneradas
Quantia Escriturada dos Passivos Financeiros	146.085	

2015

	Passivos Associados, Passivos Contingentes e Títulos Emprestados	Ativos, Colateral Recebido e Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS Oneradas
Quantia Escriturada dos Passivos Financeiros	105.238	

Valores em milhares de Euros (m€)

Modelo D - Informação Relativa à Importância do Ónus sobre Ativos

Os ativos onerados (Modelo A) refere-se ao valor dos contratos titularizados ao abrigo da operação de securitização Chaves 6, um depósito a prazo junto do Millenium e imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda.

Os colaterais recebidos onerados (Modelo B) são os colaterais dos contratos titularizados ao abrigo da operação de securitização CH6.

O valor do Passivo Associado (Modelo C) é o valor em dívida atual do financiamento da operação de securitização CH6.

Do Total de ativos não onerados menos de 1% (0,8%) são não oneráveis (tangíveis, intangíveis e impostos).

Alavancagem

O rácio de alavancagem é calculado com base nos valores de final de trimestre e tendo como medida os Fundos Próprios de Nível I.

	Alavancagem - Posição em risco 2016	Alavancagem - Posição em risco 2015
Classe de Risco I - Administrações Centrais	834	650
Classe de Risco VI - Instituições	984	4592
Classe de Risco VII - Empresas	6555	2887
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	139045	90507
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis	21471	27524
Classe de Risco X - Elementos vencidos	2327	2668
Classe de Risco XIII - Outros elementos	3979	3213
TOTAL	175.195	132.041

Valores em milhares de Euros (m€)

Fim de Trimestre	Exposições LR 2016	Exposições LR 2015
Posições em risco ponderadas fora do balanço	816	785
Outros Ativos	175.195	132.041
Fundos Próprios Nível I	22912,927	21350
Deduções Fundos Próprios de Nível I	-3,98	-18
Rácio de Alavancagem	13,02%	16,08%

Valores em milhares de Euros (m€)

Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação

O risco de taxa de juro ao qual a 321 Crédito se encontra sujeita concentra-se nas operações efetuadas à taxa fixa, que representavam ao fecho de 31 de dezembro de 2016 cerca de 74% da carteira de crédito vincendo.

A 321 Crédito não tem um modelo interno claramente definido para a medição e avaliação do risco de taxa de juro. No entanto, a 321 Crédito tem procedimentos internos que visam a medição do risco de

taxa de juro e procede ao reporte regular para o seu acionista desses dados para que esse possa, numa base consolidada, medir e avaliar o risco de taxa de juro da 321 Crédito.

No que concerne aos procedimentos internos, destacamos a confrontação regular dos valores da carteira de crédito a clientes remunerada a taxa fixa com os valores nocionais dos instrumentos de cobertura de taxa de juro, incorporados na principal fonte de financiamento da 321 Crédito (operação de securitização Chaves 6). Esta confrontação permite à 321 Crédito identificar o peso da carteira de clientes a taxa fixa que se encontra exposta ao risco de taxa de juro. Adicionalmente, com uma periodicidade mínima semestral, procede-se à confrontação dos ativos e passivos sobre os quais incidem taxas de juro, por maturidades de *repricing*. Esta confrontação permite à 321 Crédito ter a perceção em que maturidades, a sua exposição ao risco de taxa de juro, é mais elevada. Com a mesma periodicidade analisa-se a sensibilidade dos seus ativos e passivos a eventuais variações, positivas e negativas, das taxas de juro de mercado, permitindo assim que o órgão de gestão tenha uma perceção dos possíveis impactos na situação líquida daquelas variações.

A 321 Crédito elabora as análises descritas no parágrafo anterior tanto numa perspetiva estática como numa perspetiva dinâmica, sendo esta última suportada pelos resultados do exercício de orçamentação da sociedade.

Modelo "Risco de Taxa de Juro (Carteira bancária)"

		Impacto	
		2016	2015
Efeito na Situação Líquida de um choque de 50 p.b. na taxa de juro	Valor	+ ¹	-544
		- ²	544
	% da Situação Líquida	+ ¹	-1,99%
		- ²	1,99%

1* = Choque na taxa de juro no sentido ascendente

2* = Choque na taxa de juro no sentido descendente

Valores em milhares de Euros (m€)

De acordo com o relatado anteriormente, comprova-se pelo quadro acima a percentagem da exposição da 321 Crédito ao risco de variação da taxa de juro. O aumento do impacto, face ao período homólogo, reflete o crescimento em termos absolutos, tanto da carteira de crédito da 321 Crédito, como do seu passivo financeiro.

Informação quantitativa adicional que possa complementar a informação constante no presente relatório, nomeadamente a relativa a Risco de Liquidez, Risco de Taxa de Juro, Risco de Cambio, Risco

de Crédito, Risco de Mercado e Justo Valor é apresentada no Relatório e Contas da 321 Crédito, nomeadamente, na sua Nota 35.

O Contabilista Certificado



A Administração





MAZARS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **FIRMUS INVESTIMENTOS SGPS, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 226.491 milhares de euros e um total de capital próprio de 27.449 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 4.485 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados e do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **FIRMUS INVESTIMENTOS SGPS, S.A.** em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA - TORRES DE LISBOA, TORRE G, 5º ANDAR, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL
TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL
TEL: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSORTO@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 - REGISTADA NA CRC LISBOA - NIPC 502 107 351 - CAPITAL SOCIAL 150.000,00 €


Praxity
GLOBAL ASSURANCE
A TESTAMENTO FIRM

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
1. Perdas por Imparidade na carteira de crédito Conforme mencionado nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo aplica o regime de provisionamento mínimo da carteira de crédito definido no Aviso nº 3/95. Por outro lado, aplica e reconhece, via modelo de imparidade, os princípios definidos na Norma Internacional de Contabilidade nº 39 (IAS 39), de acordo com a qual, existem dois métodos de cálculo de perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise coletiva. Desta forma, as imparidades dos créditos concedidos a clientes registadas nas demonstrações financeiras consolidadas são calculadas considerando critérios de análise coletiva e análise individual. Nas exposições mais relevantes de cada segmento de crédito, e nos contratos que reúnam determinadas características qualitativas, o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma individual. Para os restantes créditos concedidos o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma coletiva e assenta em modelos estatísticos. Os dados e pressupostos assumidos nestes modelos estatísticos estão sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão. As imparidades individuais exigem igualmente um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos. Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades de créditos concedidos a clientes, esta temática mereceu um enfoque especial no âmbito da nossa auditoria.	1. Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito, incluindo os controlos relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, transferência de dados dos sistemas de informação para o modelo de imparidade e do modelo de imparidade para os registos contabilísticos. 2. Teste aos principais procedimentos e controlos implementados pelo Grupo no que respeita ao modelo de imparidade utilizado, nomeadamente: conceção, monitorização e validação semestral. 3. Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade, numa base de amostragem, com vista à revisão crítica do modelo adotado. Estes procedimentos de auditoria incluem o teste à segmentação utilizada no modelo de imparidade, avaliando os critérios e metodologia adotados na determinação dos fatores de risco, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (inputs), reexecução dos cálculos e revisão relativamente aos principais pressupostos subjacentes. 3. Para as imparidades apuradas de forma individual, teste aos controlos implementados pelo Grupo sobre a identificação de créditos potencialmente em imparidade. Para uma amostra de créditos concedidos a clientes, análise da evolução das responsabilidades e do histórico de cumprimento, assim como da documentação sobre a qualidade creditícia do cliente e respetivos colaterais, revisão da percentagem de imparidade atribuída pelo Grupo e cálculo da respetiva imparidade. 4. Teste quanto à quantificação da imparidade para uma amostra de créditos concedidos formando a nossa própria opinião quanto à recuperabilidade dos mesmos.



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
2. Sistemas de informação relevantes para o processo de preparação e divulgação da informação financeira Nas instituições de crédito, os sistemas de informação assumem um papel fundamental e crítico na gestão e controlo dos processos operacionais e financeiros, tendo em conta o volume e a natureza das operações praticadas. Os riscos potenciais associados às Tecnologias de Informação (TI) têm implicações a nível estratégico, financeiro, operacional, regulatório e reputacional. Desta forma, considera-se que os sistemas de informação que suportam a gestão da informação financeira reportada são uma área de risco relevante para o Grupo, considerando que a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos registos contabilísticos e dos documentos de relato financeiro estão fortemente dependentes da robustez e segurança dos sistemas de informação.	A efetividade de um sistema de informação pode ser confirmada pela verificação dos controlos implementados nos principais processos de gestão de Tecnologias de Informação (gestão da segurança física e lógica, gestão de alterações aplicacionais, gestão de backups e continuidade de negócio e gestão de operações de TI) e na existência de evidências que comprovem os mesmos. Assim, para a avaliação da efetividade dos controlos gerais de TI, considerados no âmbito dos trabalhos efetuados de suporte à auditoria financeira, efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: - Reuniões com os principais interlocutores envolvidos nos processos de gestão de TI a fim de obter um entendimento do processo e identificar os respetivos controlos chave; - Conferência de documentação e outras evidências relevantes à confirmação do entendimento do processo e desenho dos controlos; - Testes aos controlos dos processos existentes de modo a verificar sua implementação / efetividade operacional; e - Análise das configurações técnicas dos sistemas de informação que determinam a conformidade do desenho e implementação de controlos aplicacionais e dependentes de TI.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;



- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos aos encarregados de governação que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras



consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) Nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da **FIRMUS INVESTIMENTOS SGPS, S.A.** (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez pelo contrato da sua constituição, datado de 11 de fevereiro de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos datado de 30 de maio de 2017.
- Declaramos que prestamos um conjunto de serviços ao Grupo, mas não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - Serviços legalmente exigíveis "Certificação de créditos de clientes para regularização de IVA ;
 - Outros serviços (ao abrigo do art. 3º do DL 140/2015, de 7 de Setembro).

Procedimentos acordados de auditoria

Serviços de *compliance* fiscal (IRC)

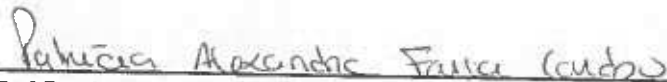
Serviços de *compliance* fiscal (IVA)



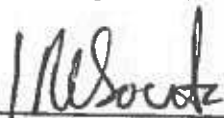
Porto, 30 de maio de 2017

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

representada por



Dr.ª Patrícia Alexandra Faria Cardoso (Revisor Oficial de Contas nº 1483), com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º - S14, 4150-171 Porto, Portugal (ROC executante)



Dr. José Fernando Abreu Rebouta (Revisor Oficial de Contas nº 1023), com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º - S14, 4150-171 Porto, Portugal (Administrador e ROC cossignatário)



MAZARS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Ao Acionista da Firmus Investimentos SGPS, SA,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, metodologia e extensão consideradas adequadas, durante o exercício de 2016, a atividade da Firmus Investimentos SGPS, SA, doravante também designada "Firmus", pelo que vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório e Parecer que abrange a atividade e os documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No contexto referido, acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e demais documentação e o cumprimento da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos e informações solicitados.

Após o encerramento de contas apreciámos os documentos de prestação de contas.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, as notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório do Conselho de Administração referente a 31 de dezembro de 2016 e desde que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas Consolidadas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados e do rendimento integral e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração bem como o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e as notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2016.

Registamos a colaboração recebida do Conselho de Administração e dos serviços da Entidade, manifestando o nosso apreço.

RUA TOMÁS DA FONSECA - TORRES DE LISBOA, TORRE G, 5º ANDAR, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSORTO@MAZARS.PT

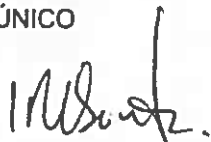
MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150.000,00 €

Praxity
O SEU PARCEIRO EM
CONTABILIDADE E FISCALIDADE

Porto, 30 de maio de 2017

O FISCAL ÚNICO



MAZARS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por Dr. José Fernando Abreu Rebouta - ROC n.º 1023)